SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 16 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0698

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
RETIFICAÇÃO Nº 001/2012 AO PROCESSO Nº 007/2012, EDITAL Nº 007/2012, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

A Pregoeira da Associação dos Municípios da Micro Região do Alto Rio Pardo - AMARP, Estado de Minas Gerais, em conformidade com **Lei Federal nº 10.520/2002 e do Art. 21, Inciso IV do §4º da Lei Federal 8.666/93 e alterações**, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 001/2012** ao **PROCESSO Nº 007/2012, EDITAL Nº 007/2012, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios, através do sistema de Registro de Preços, para a frota de veículos utilitários, caminhões e máquinas pesadas, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta,** contendo alterações no edital e anexos, bem como prorrogando a data de abertura para o dia **23.03.2012**, às **08:00/08:15** horas. Informações e a íntegra da Retificação poderão ser obtidas na Secretaria da Equipe de Apoio, localizada à Rua Rainha do Céu nº 248 – Bairro Santa Cruz - CEP: 37780-000-CALDAS(MG) – Telefax-PABX:(35) 3735-1906/1869 – E-mail: licitacao@amarpmg.com.br. Data: **15.03.2012**

PATRÍCIA SOARES ZUCATO
Pregoeira

Publicado por:
Jackeline Franco de Souza
Código Identificador:60E40478

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ALAGOA - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 0064/2009. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato de Prestação de Serviços especializados na área de Patrimônio Cultural. Empresa Contratada: MEMÓRIA & ARQUITETURA LTDA, com sustentação jurídica no Processo nº. 021/2009 – Carta Convite nº. 0017/2009. Valor: R$23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais). Alagoa, 09 de fevereiro de 2012

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F7B78AB4

PROCURADORIA
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 010/2012

A Prefeitura Municipal de Alagoa, comunica a todos os interessados que abriu licitação pública na modalidade de Pregão – presencial, regida pela lei nº. 10.520/2002 cujo objeto é a Aquisição de equipamentos laboratoriais e hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio nº. 089/2011- EMG/SES/SUS-MG/FES. Credenciamento: 29/03/2012 às 15:00 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 29/03/2012 às 15:15 horas. Edital e informações através do e-mail: compras@alagoa.mg.gov.br e tel. 35-33661448/1449. Alagoa, 15 de março de 2012.

ADRIANO FELIPE PEREIRA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:D97FDEE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0030/008-2012. Partes Município de Alvorada de Minas e as empresas ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA. **Valor do Contrato: R$ 71.124,00 (setenta e um mil e cento e vinte e quatro reais);** COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA-ME. **Valor do Contrato: R$ 58.641,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais);** MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. **Valor do Contrato: R$ 64.629,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais) e** FERDANI AUTO PEÇAS LTDA. **Valor do Contrato: R$ 7.811,40 (sete mil e oitocentos e onze reais e quarenta centavos).** Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES MARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 09/03/2012 até 31/12/2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:E47601F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO P.P. 08.030/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.030/2012. Aquisição de concreto usinado para as obras de revitalização da Av. Antônio Carlos. Vencedor: Concreara Concretos e Argamassas Ltda. Itens 01 e 02, valor global: R$ 457.800,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 15/03/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:242C0088

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO P.P. 08.038/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.038/2012. Contratação de hotel na cidade de Uberaba para atender ao Projeto "Além do Horizonte". Vencedor: Havana Palace Hotel Ltda. Item 01, valor global: R$ 61.600,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 15/03/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D8825D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 03.043/2011

EXTRATO DE CONTRATO 03.043/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda, valor:R$2.902.133,48, firmam contrato para contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução de serviços de pavimentação asfáltica e serviços complementares na Zona Urbana do Municipio de Araxá. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 20/02/2012.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:17847778

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.063/2010

Ext. T.A. 08.063/2010. Município Araxá/MG e SC Equipamentos e Serviços Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 09/08/10, vencendo 07/08/12, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 03/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2D64C48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.134/2010

Ext. T.A. 08.134/2010. Município Araxá/MG e Eletrodiesel Araxá Ltda EPP, Retro-Minas Comércio de Peças Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 07/12/10, vencendo 05/03/13, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 24/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0ACEC309

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.040/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.040/2012, Aquisição de materiais para reutilização em reforma e manutenção de pontes, mata-burros e outros dentro da zona rural do município de Araxá. Abertura 30/03/12 09:00 hs. Edital disponível: 20/03/12, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 15/03/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DA0FE06F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N°. 001/2011 AVISO DE CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO MÉDICA

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Concurso Público, objeto do Edital N°. 001/2011, realizado em outubro do corrente ano, homologado o seu resultado e transcorrido o prazo para recurso, nos termos de sua *Cláusula 10 – Da Convocação para a Posse, itens 10.1 a 10.4*, observadas as exigências nela contidas, **CONVOCA** a candidata classificada abaixo nomeada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal mediante Aviso de Recebimento (A.R.) pelos Correios, a se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal à Rua São Bento, N°. 401 – Centro – Braúnas - MG., no horário das 12:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, de funcionamento e de expediente, de 2ª a 6ª feira, para fins de agendamento de exames complementares inerentes a ***avaliação médica, de caráter eliminatório***, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-la como APTA, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo. ***Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo acima determinado:***

Cargo / Candidato:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Candidata:

1° - GRACIELLE CAMPOS DE SOUZA

Braúnas/MG. 15 de Março de 2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:E14CDB7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **29 de Março** de **2012**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência do Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009, da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para ***CONTRATAÇÃO DE FARMACEUTICO*** *DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE-MG*. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São José, s/n° Cabeceira Grande – MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações

poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou tele fax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande – MG, **15** de **Março** de 2012.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:EEDA6233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo Licitatório n.° 027/2012 – Pregão n.° 009/2012. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos setores desta Administração Pública durante o exercício de 2012**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação do **Pregão n.º 009/2012** as empresas: *LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.° 09.257.881/0001-03; *MARIA DE FÁTIMA PEREIRA GOMES*, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.628.424/0001-11; *PEDRO DIONÍSIO PEREIRA – EPP*, inscrita no CNPJ sob o n.° 20.778.098/0001-10; *RODINEY JULIAN GOMES & CIA LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.° 10.925.750/0001-28; e*TIAGO ACÁSSIO DE OLIVEIRA – EPP*, inscrita no CNPJ sob o n.° 22.089.528/0001-11; Totalizando em **R$ 59.351,50** (Cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 06 (Seis) de março de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 07 de março de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:722236E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo Licitatório n.° 041/2012 – Pregão para Registro de Preços n.° 010/2012. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para fornecimentos de peças genuínas (maior desconto na tabela) para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal, bem como para os veículos das Polícias Civil e Militar**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação do **Pregão para Registro de Preços n.º 010/2012** as empresas: *AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.° 23.946.916/0001-34; *UNIMÁQUINAS* PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.° 23.127.020/0001-23; *VAREJÃO DAS PEÇAS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.° 17.314.949/0001-69; *DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.° 52.018.330/0001-08; *M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.° 07.811.324/0001-59; *ORIGINAL PEÇAS POUSO ALEGRE LTDA – ME*, inscrita no CNPJ sob o n.° 26.181.727/0001-06; *BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME*, inscrita no CNPJ sob o n.° 97.542.691/0001-97; vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 07 (Sete) de março de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 09 de março de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:21D4CBEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/12 – CARTA CONVITE N.º 001/12

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, no uso de suas atribuições, torna público: *Processo Licitatório n.º 054/12 – Carta Convite n.º 001/12, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para elaboração de projetos técnicos para execução de loteamento morada do sol neste Município. Após transcorrido o prazo para* a apresentação de nova ***DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO*** concedida as empresas participantes do certame, ocasião em que as mesmas protocolizaram seus envelopes dentro do prazo hábil, esta CPL comunica que a abertura dos referidos envelopes estará ocorrendo no dia 16 de março de 2012, às 14hs, na sala de Licitações do Município.
Cachoeira de Minas, 15 de março de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8608892F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 037/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n.° 037/2012 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para fornecimento de materiais de consumo (filmes RX automático) para manutenção do aparelho de raio-X do Município**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta n.º 037/12** a empresa: *IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ n.º 33.255.787/0001-91;* no valor total de **R$ 2.766,00** (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais); vencedora desse certame.
Cachoeira de Minas, 06 de março de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E545C050

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 050/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n.° 050/2012 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para confecção de faixas e banners para atender as atividades das Secretarias Municipais durante o exercício de 2012**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta n.º 050/12** a empresa: *IMPACTO INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 13.087.862/0001-45;* no valor total de **R$ 7.724,00** (Sete mil setecentos e vinte e quatro reais); vencedora desse certame.
Cachoeira de Minas, 07 de março de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B71D9766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 056/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n.° 056/2012 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a **contratação de show artístico para apresentação no "Arte & Música na Praça 2012", para o dia 17 de março do corrente ano, às 20hs30min**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta n.º 056/12** ao contratado: *BENEDITO DONIZETTI SIMÕES, Pessoa Física;* no valor total de **R$ 220,00** (Duzentos e vinte reais); vencedor desse certame.
Cachoeira de Minas, 13 de março de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BA6397F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE REAJUSTE ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 003/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 003/10:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X LUIZ DONIZETTI BARBOSA.*
Objeto: Reajuste de 7,02% (Sete vírgula zero dois por cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado nos roteiros 17, 22 e 27, conforme autorizado na Cláusula 03 do Contrato n.º 003/10.
Processo Licitatório n.º 298/09 – Pregão n.º 045/09.
Vigência: 08/03/2012 a 31/12/2012.
Cachoeira de Minas, 08 de março de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:59AB87DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE REAJUSTE ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 013/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 013/10:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X TRANSPORTES COLETIVOS SÃO MATHES LTDA.*
Objeto: Reajuste de 7,02% (Sete vírgula zero dois por cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado nos roteiros 03,08 e 12, conforme autorizado na Cláusula 03 do Contrato n.º 013/10.
Processo Licitatório n.º 298/09 – Pregão n.º 045/09.
Vigência: 09/03/2012 a 31/12/2012.
Cachoeira de Minas, 09 de março de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:49C92A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE REAJUSTE ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 022/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 022/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X TRANSPORTES COLETIVOS SÃO MATHES LTDA.*
Objeto: Reajuste de 7,02% (Sete vírgula zero dois por cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado no roteiro 14, conforme autorizado na Cláusula 03 do Contrato n.º 022/11.
Processo Licitatório n.º 009/11 – Pregão n.º 004/11.
Vigência: 09/03/2012 a 31/12/2012.
Cachoeira de Minas, 09 de março de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7A50FE0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE REAJUSTE ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 045/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 045/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X CARLOS ROBERTO MOREIRA.*
Objeto: Reajuste de 7,02% (Sete vírgula zero dois por cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado no roteiro 38, conforme autorizado na Cláusula 03 do Contrato n.º 045/11.
Processo Licitatório n.º 054/11 – Pregão n.º 013/11.
Vigência: 09/03/2012 a 31/12/2012.
Cachoeira de Minas, 09 de março de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7B0BB498

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE REAJUSTE ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 046/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 046/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X CELSO CARLOS MOREIRA.*
Objeto: Reajuste de 7,02% (Sete vírgula zero dois por cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado no roteiro 37, conforme autorizado na Cláusula 03 do Contrato n.º 046/11.
Processo Licitatório n.º 054/11 – Pregão n.º 013/11.
Vigência: 09/03/2012 a 31/12/2012.
Cachoeira de Minas, 09 de março de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:70AD0416

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE REAJUSTE ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 118/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 118/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X GIOVANNA PEREIRA VILELA – ME.*
Objeto: Reajuste de 14,15% (Quatorze vírgula quinze por cento) do valor anteriormente pactuado referente ao fornecimento de areia grossa e média para o Município.
Processo Licitatório n.º 099/11 – Pregão para Registro de Preços n.º 036/11.
Vigência: 02/03/2012 a 31/12/2012.
Cachoeira de Minas, 02 de março de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6E9C672E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 161/2011

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Alteração do Contrato Administrativo n.º 161/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X SÓLIDA ENGENHARIA LTDA.*
Objeto: Fica alterada a Cláusula 04 item 4.1 do Contrato Administrativo, que trata das condições de pagamento.
Processo Licitatório n.º 176/11 – Tomada de Preços n.º 007/11.
Vigência: 1º/03/2012 a 08/05/2012.
Cachoeira de Minas, 1º de março de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D80B6BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO N.º 012/12

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão n.º 012/12. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de oxigênio para utilização nas Unidades de Saúde do Município, abastecimento das ambulâncias e para pacientes portadores de doenças crônicas graves, bem como a aquisição e recarga de extintores de incêndio. As propostas serão recebidas até as 09hs00min do dia 29 de março de 2012. O Edital será retirado, exclusivamente, na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 15 de março de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:899B0E7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0151/2011 – Referente ao Pregão Nº 0035/2011. **Contratada: RONALDO AUGUSTO PROQUE ME**, CNPJ nº 38.686.614/0001-41. **Objeto:** aquisição de brinquedos e playgrounds para compor parques infantis de áreas de recreação, de escolas e creches do município.

Altera valor global: de R$ 33.440,00 para R$ 34.160,00.

Campanha/MG, 16 de março de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:09687F12

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0025/2011 – Referente ao Pregão Nº 0007/2011. **Contratada: RAGUEB AYRUTH BACHA ME**, CNPJ nº 13.126.286/0001-06. **Objeto:** fornecimento de frutas, legumes e ovos.

Altera vigência: de 18/02/2012 para 31/12/2012.
Altera valor global: de R$ 22.918,28 para R$ 27.568,95.

Campanha/MG, 16 de fevereiro de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:ABABC303

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 0009/2012 – Pregão Presencial Nº 0004/2012: O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a **aquisição de material de construção para reformas em geral nos prédios pertencentes ao Departamento de Educação**, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 0004/2012**,às licitantes: **FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 08.517.373/0001-46, com o valor de R$ 682,25 (seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), **HWS - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 25.927.849/0001-36, com o valor de R$ 13.578,50 (treze mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), **LH ANDRADE DUARTE**, CNPJ 12.128.243/0001-99, com o valor de R$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais) e **SEI UTILIDADES E EMBALAGENS LTDA**, CNPJ 07.763.280/0001-39, com o valor de R$ 6.624,40 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 06 de março de 2012. Encaminho este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar os licitantes adjudicados para assinatura. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 08 de março de 2012.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:38F7A16C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público os extratos de contrato do Processo nº 0009/2012 – Pregão Presencial Nº 0004/2012. **Dotações:** Reduzidos 206, 226 e 256. **Objeto**: aquisição de material de construção para reformas em geral nos prédios pertencentes ao Departamento de Educação. **Vigência:** 08/03/2012 a 31/12/2012. **Contratadas: FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 08.517.373/0001-46, Contrato Nº 0026/2012, com o valor de R$ 682,25 (seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), **HWS - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 25.927.849/0001-36, Contrato Nº

0027/2012, com o valor de R$ 13.578,50 (treze mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), **LH ANDRADE DUARTE**, CNPJ 12.128.243/0001-99, Contrato Nº 0028/2012, com o valor de R$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais) e **SEI UTILIDADES E EMBALAGENS LTDA**, CNPJ 07.763.280/0001-39, Contrato Nº 0029/2012, com o valor de R$ 6.624,40 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Campanha/MG, 08 de março de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:989AD8D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA Nº 23/2012.

SAAE-CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 23/2012. Objeto:Aquisição de bombas dosadoras de solução de hipoclorito de cálcio para substituição e implantação de sistema de desinfecção de poço artesiano. EMPRESA CONTRATADA: Hidrogeron Prest. De Serviços e Consultoria Especializadas. Valor 2.340,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E9C127BA

SAAE
DISPENSA Nº 24/2012.

SAAE-CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 24/2012. Objeto: Aquisição de 03 ventiladores de coluna 40 cm para o setor administrativo. EMPRESA CONTRATADA: Moveis LP Ltda Valor: 240,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1BCC90B4

SAAE
DISPENSA Nº 25/2012

SAAE-CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 25/2012. Objeto: Aquisição de um bloqueador de sub/sobtensão para setor administrativo. EMPRESA CONTRATADA: CAASI Soluções Informática Ltda. Valor: 750,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A29212BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedores**: DMJ Alimentos e Empreendimentos Ltda-ME, Comercial Crismilas Ltda, Mercantil Paraíso Ltda **Modalidade**: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 007/2012 **Processo**: 008/2012; **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e outros produtos não perecíveis em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo 2012, conforme as especificações constantes no Mapa de Apuração. **Valor**: R$ 270.885,15 **Data da homologação**: 29/02/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:0543F6DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2012

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Associação Caminho da Sobriedade **Modalidade**: Compra Direta **Processo**: 078/2012 **Objeto**: Disponibilização de 01 (uma) vaga para internação de dependente químico para tratamento de desintoxicação de álcool ou droga, mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 7.500,00 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 13/03/12 a 31/12/12

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:5A0E6F2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedores**: Reis & Reis Auditores Associados. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 018/2012 **Processo**: 062/2012; **Objeto**: Prestação de serviços profissionais especializados em organização de arquivos ativo e passivo, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. **Valor**: R$ 26.250,00 **Data da homologação**: 15/03/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:F034B100

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 005/12

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público que realizará Credenciamento de Oficinas, processo n° 088/2012, Inexigibilidade n° 005/2012, para prestação de serviços tapeçaria e capotaria para atender as demandas da Administração Municipal. O recebimento dos documentos para habilitação e credenciamento será recedido no dia 27 de março de 2012, de 08 às 11h e de 13h às 16h no Departamento de Compras e Licitações no prédio da Prefeitura Municipal, situado a Praça Monsenhor Mendes, 136, Centro, Catas Altas/MG. O Edital encontra-se disponível no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações serão prestadas pelo telefone 031 – 3832/7112 ou 7208 e/ou pregao@catasaltas.mg.gov.br.

SAULO MORAIS DE CASTRO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:7098B3A7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1549/2012

Dispõe sobre a exoneração da servidora pública Dalva de Jesus Oliveira

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de exoneração, realizado pela servidora, DECRETA:

Art. 1o – Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **DALVA DE JESUS OLIVEIRA,** do cargo de PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, cargo de provimento efetivo, código de classe – NS - 05, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2012, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 14 de março de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:E3434459

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1548/2012

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA,** em cumprimento às Leis Municipais 126/2002 e 181/2005:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS
I- Assessor do Prefeito:
Titular: Lourdes Faustina da Silva
Suplente: Evanildes de Lourdes Perdigão
II – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura ou representante do Poder Executivo Ligado à área -
Titular: Eder Ayres Siqueira
Suplente: Geralda Cristina Inês
III- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Antônia Efigênia de Souza
Suplente: Maria Irene Celino
IV- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Maria de Lourdes do Rosário
Suplente: Camila Andrade Alves
V- Representantes da Câmara Municipal:
Titular: Paulo Izidoro Ribeiro
Suplente: Simone Aparecida de Oliveira
VI- Representante da EMATER
Titular: Carlos Roberto Alves
Suplente: Eugênia Mara Dias Gonçalves
VII- Representante da APROVART – Associação dos produtores de vinhos e outros produtos artesanais:
Titular: Vanda Lúcia Gomes
Suplente: Geraldo Luzia de Souza
VIII- Representante da ACBECA – Associação Comunitária do Bem Estar de Catas Altas
Titular: Demirson Edercio Borges
Suplente: José João Rodrigues
IX- Representante do Banco do Brasil
Titular: Maurício Gomes Fuscadi
Suplente: Leris Felisberto Braga
X- Represenantes dos produtores familiares das comunidades:
a) Morro D`Água Quente: Claudiomira Arantes Miranda
b) Mato Grosso: Roberto Caetano
c) Paciência: Benedito de Jesus
d)Valéria: Marcelo Elias Rezende
e) Cachoeira dos Biletos: Vânia Lúcia Thomaz
f) Bitencourt: Célia Maria Lopes de Souza
g) Sede: Ana Virgínia Hosken Viegas
h) Paraíso: Jalmiro Souto Gonçalves
i) Bileto: Vânia Lúcia Thomaz

Art. 2º – Fica indicado o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catas Altas, por notório saber na área da agricultura familiar da região para assessorar as atividades do CMDRS, com objetivo de assegurar a participação efetiva dos segmentos promotores e beneficiários das atividades agropecuárias desenvolvidas no município, previsto no inciso VIII, do art. 5° da Lei Municipal n° 126/2002;

Art. 3° - O mandato dos membros do CMDRS é de 2 anos, podendo ser reeleito por igual período.

Art. 4° - O trabalho prestado pelos Conselheiros não é remunerado e é considerado serviço de relevante interesse público.

Art.5°– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de fevereiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 14 de março de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:4CE47A19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Retiticação do edital nº 008/2012 – processo nº 016/2012.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a manutenção das vias urbanas de Conquista e Distritos de Jubaí e Guaxima, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

O Pregoeiro em exercício na Prefeitura Municipal de Conquista, considerando que houve um erro de digitação da planilha orçamentária, estando faltando a inclusão de um item, resolve cancelar a data marcada para o certame que seria no dia 27 de março de 2012 às 09:30 horas, sendo que tão logo seja sanada a irregularidade, outra data será marcada.

Conquista, 15 de março de 2012.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:8732E066

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2012 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012

EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 009/2012 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2012. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, utensílios de cozinha, Higiêne pessoal e Descartáveis, destinados à manutenção das escolas da rede pública municipal, ações e serviços públicos de saúde e demais atividades da Administração Municipal, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, Estado de Minas Gerais. Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia30/03/2012, às 09h00 (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (33)3291-1177 Ramal: 212. Coroaci/MG, 15 de março de 2012.

Publicado por:
Eliana Cristina de Oliveira
Código Identificador:4CFED768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2012 –

Contratada: **TRANSGIL LTDA** - Objeto: Locação de um veículo caminhonete, no Município de Divinópolis e zona Rural, para atender a Diretoria de Vigilância em Saúde. - Valor mensal: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) mensais - Processo Licitatório n.º 061/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2012. Dotação Orçamentária nº: 02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.39.00 - Ficha 511 Prazo: 02 (dois) meses - Divinópolis, 14 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D6DBFF97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2012 –

Contratada: **TRANSPORTES NITERÓI LTDA** - Objeto: Locação de um veículo caminhonete no Município de Divinópolis e zona Rural, para atender a Diretoria de Vigilância em Saúde - Valor mensal: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) mensais - Processo Licitatório n.º 061/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2012. Dotação Orçamentária nº: 02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.39.00 - Ficha 511 Prazo: 02 (dois) meses - Divinópolis, 14 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E879DDDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2012 –

Contratado: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** – Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis - Valor do contrato: R$ 26.208,80 (vinte e seis mil duzentos e oito reais e oitenta centavos) – Processo Licitatório n.º 037/2012- Registro de preço: n° 014/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Prazo: Por doze meses – Divinópolis, 14 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:56D575AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2012 –

Contratado: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA** – Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis - Valor do contrato R$ 1.512,80 (mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos) – Processo Licitatório n.º 037/2012- Registro de preço: n° 014/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.302.0210.2097.3.3.90.36.00. FICHA 486. Prazo: Por doze meses – Divinópolis, 14 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C1C4ACC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 041/2012 –

Contratado: **DROGARIA FERNANDES DE AZEVEDO LTDA** – Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis - Valor do contrato R$ 30.550,40 (trinta mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos) - Processo Licitatório n.º 037/2012- Registro de preço: n° 014/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.302.0210.2097.3.3.90.36.00. FICHA 486 . Prazo: Por doze meses - Divinópolis, 14 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CBF7C125

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 042/2012 –

Contratado: **ELI LILLY DO BRASIL LTDA** – Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis - Valor do contrato: R$ 8.376,48 (oito mil trezentos e setenta e seis mil e quarenta e oito centavos) – Processo Licitatório n.º 037/2012- Registro de preço: n° 014/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00. FICHA 486 . Prazo: Por doze meses – Divinópolis, 14 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CB92A473

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º043/2012 –

Contratado: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis. - Valor do contrato: R$ 63.825,12 (sessenta e três oitocentos e vinte e cinco reais e doze centavos). – Processo Licitatório n.º 037/2012- Registro de preço: n° 014/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Prazo: Por doze meses – Divinópolis, 14 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:14CE3CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2012 –

Contratado: **FARMACIA RENATO SÉRGIO DE FARIA LTDA** – Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis - Valor do contrato: R$ 40.052,40 (Quarenta mil cinqüenta e dois reais e quarenta centavos). – Processo Licitatório n.º 037/2012- Registro de preço: n° 014/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Prazo: Por doze meses – Divinópolis, 14 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1FD72FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2012 –

Contratado: **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** – Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis - Valor do contrato: R$ 173.685,04 (Cento e setenta e três mil seiscentos e cinco reais e quatro centavos). – Processo Licitatório n.º 037/2012- Registro de preço: n° 014/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Prazo: Por doze meses – Divinópolis, 14 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8119D2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º046/2012 –

Contratado: **HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis - Valor do contrato: R$ 57.273,20 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos). – Processo Licitatório n.º 037/2012- Registro de preço: n° 014/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486 . Prazo: Por doze meses – Divinópolis, 14 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F79048EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º047/2012 –

Contratado: **MAIS MEDICAMENTOS LTDA** – Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis - Valor do contrato R$ 3.018,72 (Três Mil dezoito reais e setenta e dois centavos). – Processo Licitatório n.º 037/2012- Registro de preço: n° 014/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Prazo: Por doze meses – Divinópolis, 14 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:61B68FFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE PROCESSO –
CONTRATADA: GRÁFICA SÃO FRANCISCO LTDA -

Objeto:Conforme previsão 8666//93, considerando a ordem de compra n° 87 da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis referente ao fornecimento de materiais destinados ao setor de almoxarifado, pela empresa acima identificada fica aberto o presente processo administrativo a fim de apurar descumprimento contratual – abrindo-se vistas do presente processo ao interessado para apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato. Divinópolis, 13 de março de 2012. - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4F164B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 035/2012, PL 099/2012, a compra de Sertralina 50mg para atender a Rede Básica de Saúde, no valor de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais). Dotação 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00. Ficha 486.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 14 de março de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A4A2BD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 036/2012, PL 100/2012, a compra de prótese auditiva bilaeral para atender ao Mandado Judicial 223.11.020.042-3, no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Dotação 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00. Ficha 486.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 15 de março de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2F93057D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.395

CONCEDE ESTABILIZAÇÃO REMUNERATÓRIA A SERVIDORA MARIA IMACULADA GUIMARÃES, NO CARGO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede à servidora, **Maria Imaculada Guimarães,** a estabilização remuneratória no cargo de Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois) turnos, conforme art. 2º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 163/2011.

§ 1º A estabilização remuneratória, ora concedida, implica na garantia em nível correspondente ao cargo de Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois) turnos.

§ 2º A estabilização ou a garantia a que se refere o § 1º consiste em todos os direitos e vantagens, integrando ao vencimento para todos os efeitos legais, inclusive a aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/01/2012.

Divinópolis, 05 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador – Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:540CC847

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.396

CONCEDE ESTABILIZAÇÃO REMUNERATÓRIA A SERVIDORA SELMA CRISTINA GOULART DE OLIVEIRA GOMES, NO CARGO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede à servidora, **Selma Cristina Goulart de Oliveira Gomes,** a estabilização remuneratória no cargo de Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois) turnos, conforme art. 2º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 163/2011.

§ 1º A estabilização remuneratória, ora concedida, implica na garantia em nível correspondente ao cargo de Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois) turnos.

§ 2º A estabilização ou a garantia a que se refere o § 1º consiste em todos os direitos e vantagens, integrando ao vencimento para todos os efeitos legais, inclusive a aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2012.

Divinópolis, 05 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador – Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AD84FD67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.421

CONCEDE ESTABILIZAÇÃO REMUNERATÓRIA A SERVIDORA MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA NO CARGO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede à servidora, **Maria Aparecida Pereira Silva,** a estabilização remuneratória no cargo de Diretor de Unidade Escolar – 03 (três) turnos, conforme art. 2º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 163/2011.

§ 1º A estabilização remuneratória, ora concedida, implica na garantia em nível correspondente ao cargo de Diretor de Unidade Escolar – 03 (três) turnos.

§ 2º A estabilização ou a garantia a que se refere o § 1º consiste em todos os direitos e vantagens, integrando ao vencimento para todos os efeitos legais, inclusive a aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01//2012.

Divinópolis, 08 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador – Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:84DBB022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.397

CONCEDE ESTABILIZAÇÃO REMUNERATÓRIA A SERVIDORA SELMA REGINA NUNES CORDEIRO, NO CARGO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede à servidora, **Selma Regina Nunes Cordeiro,** a estabilização remuneratória no cargo de Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois) turnos, conforme art. 2º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 163/2011.

§ 1º A estabilização remuneratória, ora concedida, implica na garantia em nível correspondente ao cargo de Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois) turnos.

§ 2º A estabilização ou a garantia a que se refere o § 1º consiste em todos os direitos e vantagens, integrando ao vencimento para todos os efeitos legais, inclusive a aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2012.

Divinópolis, 05 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador – Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2CFB9141

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2012 –

Reajuste de Valor – Porto Seguro Corretora Imobiliária Ltda. – Processo Administrativo Licitatório 030/2005 – Objeto: fica reajustado o valor do aluguel para R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), conforme permissivo constante no artigo 65, I, letra d e seguintes, da Lei Federal n.º 8.666/93. - Divinópolis, 27 de Fevereiro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:439D71EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS – ERRATA –

Na publicação do Jornal Oficial Ano III n.º 0694 de 12 de março de 2012 –
Onde se lê: ‘’Extrato de Contrato n.º 016/2012’’ Leia-se: ‘’Extrato de contrato nº 018/2012’’ – Contratada: J. ALMEIDA LTDA - Objeto: Fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência farmacêutica básica). - Valor Global: R$ 1.618,00 (Mil seiscentos e dezoito reais)
- Processo Licitatório n.º 023/2012 – Ata de Registro de Preços N.º 005/2012. Dotação Orçamentária nº: 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486 – Prazo: por um período de 12 meses a contar da assinatura - Divinópolis, 08 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CB0B5FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS – ERRATA –

Na publicação do Jornal Oficial Ano III n.º 0664 de 27 de janeiro de 2012
– Onde se lê: ‘’Conforme os permissivos legais constantes na lei complementar 8.666 de 1.993’’ Leia- se: ‘’Conforme o permissivo legal constante no Art. 61. da lei complementar 8.666 de 1.993’’ – Contratada: ENGEGAL ENGENHARIA LTDA - Objeto: Rescisão de contrato. - Processo Licitatório n.º 239/2011 – Tomada de preços N.º 009/2011. - Divinópolis, 12 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0851E252

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RECADASTRAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA

Último dia para o recadastramento do Bolsa Família é dia 29/03/2012. Fique atento.

Postos de recadastramento:
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Rua São Paulo, nº 114 - Centro.
- CRAS de sua região.

CMAS
Secretaria executiva, (37) 3221-9922

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F6624A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 84/11.

Conveniado (a): Obras Assistenciais Antônio Frederico Ozanan. Objeto prorrogação de prazo até 30/03/12 para fins de aplicação dos recursos, conforme cláusula quarta item 4.2 do convênio.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0732DAF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 70/11.

Conveniado (a): Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres. Objeto prorrogação de prazo até 31/03/12 para fins de aplicação dos recursos, conforme cláusula quarta item 4.2 do convênio.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EE66D421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 143/11.

Conveniado (a): PRODESP – Programa de Desenvolvimento do Esporte. Objeto prorrogação de prazoaté 31/07/12 conforme cláusula quarta do convênio.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:323DF75B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 71/11.

Conveniado (a): Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres. Objeto prorrogação de prazo até 31/03/12 para fins de aplicação dos recursos, conforme cláusula quarta item 4.2 do convênio.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B1D89A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 69/11.

Conveniado (a): Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres. Objeto prorrogação de prazo até 31/03/12 para fins de aplicação dos recursos, conforme cláusula quarta item 4.2 do convênio.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A838AD13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 77/11.

Conveniado (a): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis. Objeto prorrogação de prazo até 31/03/12 para fins de aplicação dos recursos, conforme cláusula quarta item 4.2 do convênio.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4294861F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO TERMO "EX OFFICIO" AO CONVÊNIO 79/11.

Conveniado (a): Comunidade Servos da Cruz de São Damião. Objeto prorrogação de prazo até 08/04/12, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos a esta Entidade conforme Decreto 9.764/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7207B7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 44/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): WINICIUS STHEILOR BEIRIGO ASSIS. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0BC22E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS DE ESTÁGIO 73 – 161 - 166/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiários (as): RENATA TAVARES DALDEGAN, NAIARA APARECIDA CHAVES, LARISSA AMARAL OLIVEIRA respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7606F823

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 169/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): YURI FERREIRA LACERDA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:65EC4B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 183/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): LUIZA MASCARENHAS SILVA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D18CBFE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 195/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): DAVI CAMPOS GONÇALVES. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A4541480

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DOS TCS DE ESTÁGIO 187 – 279/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiários (as): DÉBORA LORENA CHAVES, PAULA SILVA ALVES. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.05.01.10.122.0052.2081..3.3.90.36.00 ficha 3941.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F6E479AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 194/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): CAMILA APARECIDA SANTOS. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç.02.04.01.12.365.0402.2066..3.3.90.36.00 ficha 339.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0526C079

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 09/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): ALVIMAR DIAS CHAGAS. Objeto concessão de estágio voluntário. Prazo 31/07/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:039AC25F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC. DE ESTÁGIO 135 – 147 – 167/2 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiários (as): VICENTE EVARISRO DE PAULA CAMPOS, MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, LUCAS MACIEL CARVALHO DO COUTO respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal.
Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha
191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3EE713AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC. DE ESTÁGIO 144 - 205 – 212/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiários (as): ISSAC COSTA QUEIROZ, ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA, ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EFA2461F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC. DE ESTÁGIO 177 – 218 – 222/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiários (as): GRAZIELLE DE MORAIS, LEIDIANE JULIA SILVA FERREIRA, THIAGO DE OLIVEIRA GALENO respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B7A47A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC. DE ESTÁGIO 223 –236/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiários (as): TATHIANE REGINA DE CASTRO COELHO, CÉSAR HENRIQUE CEDRO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AA5131DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 300/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): THIAGO HENRIQUE CAMARGO DE MORAES. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00 ficha 394

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A5E496BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO 16/11 DO PL. 340/11.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Publicas e Serviços.Objeto paralisação por tempo indeterminado a partir de 15/02/12, devido a necessidade de adequação e aprovação do projeto junto a Caixa Econômica Federal, conforme art. 8º parágrafo único da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DE0FD609

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 01/12 CONTRATO 01/11 DO PL. 456/10.

Contratado (a): SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda. Objeto acréscimo de até 25% do valor global do contrato perfazendo um aumento de R$ 411.772,61, conforme art. 65, inciso I alínea "b" c/c §º I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A29F9C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO CONTRATO 03/12 PREGÃO 317/11 DO PL. 599/11.

Contratado (a): Joelma Aparecida Alves. Objeto contratação de 2.500 horas de 01 caminhão carroceria ¾ , para atendimento aos serviços diversos do Setor de Edificações. Valor R$ 42.500,00. Prazo 12 meses após emissão da ordem de serviço. Dot. Orç. 02.09.02.15.451.0501.1031.3.3.90.39.00 ficha 751.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:352D7BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO CONTRATO 01/12 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI. 8.666/93.

Contratado (a): NITROBOM – Comércio de Nitrogênio Ltda. Objeto fornecimento de nitrogênio líquido destinado ao PROVAR – Programa Veterinário de Assistência Rural de Inseminação Artificial, nas Comunidades Rurais do Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 4.500,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.07.01.20.602.0690.2115.3.3.90.30.00 ficha 620.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F31DFFF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 35/10 DO PL. 278/10.

Contratado (a): Jesus Venâncio Amaral – ME. Objeto reajuste de valor no índice de 7,61 % com base no INPC e IGP-DI de set/10 a agosto/11 que passará de R$ 39,50 para R$ 42,50, conforme Leis 9.069/95, 10.192/01 e subcláusula 5.2 do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4594EF67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPALG – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 01/11 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratado (a): Consórcio Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A. Objeto prorrogação do prazo contratual até 31/12/12, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:87A63900

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPALG – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 01/09 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratado (a): TELEON – Telecomunicações Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 02/03/13, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4986A66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS DE ESTÁGIO 43 – 45 - 66/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiários (as): THAUANE LOPES BRITO, MAYNARA LUIZA SANTOS COSTA, EDUARDO FERREIRA VILELA respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:42B9D80A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS DE ESTÁGIO 67 – 81 – 91/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiários (as): FÁBIO JOSÉ MACHADO, LARISSA RAFAELA SILVA, CLÁUDIA APARECIDA DE MORAIS respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4BBF2FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS DE ESTÁGIO 97 – 99 – 121/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiários (as): LAURA SILVA PROCÓPIO, EDSON EVANGELISTA JÚNIOR, TUANE APARECIDA ROSA respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C5802234

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS DE ESTÁGIO 41 – 74 - 79/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiários (as): RENATO DELGADO JÚNIOR, DANDARA YAMÉ CIPRIANO, SAIONARA JOANA GONTIJO respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2CF48F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS DE ESTÁGIO 107 – 248/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiários (as): NILSON CARLOS LOPES JÚNIOR, LUIZ PAULO MENEZES FREITAS FRANÇA. Objeto concessão de estágio. Valor R$
300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DBB7BE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 24/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): BRUNA MENDES TEODORO. Objeto concessão deestágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F4E6F72E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 102/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): TATIANE GONTIJO CARVALHO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA9F267C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 130/12 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC.

Estagiário (a): ALYSSON MESQUITA MAIA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B6A2F877

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 304/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): LUDMYLLA EMANUELLA SOUZA E COSTA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00 ficha 394.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4473A962

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.452

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE EDUCADOR IB – LINGUISTICAS E LETRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações para o provimento do cargo de Educador IB – Lingüísticas e Letras, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:

Cargo: Educador IB – Lingüística e Letras <u>Classificação no Concurso</u>

Célia Adriana Pereira da Silva 11º

Ana Paula Carraro Borges 12º

Rosemeiry Ferreira da Cunha Silva 13º

Fabiano Guimarães Fuscaldi 14º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º As posses dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:049B2643

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.428

EXONERA CAIO CÉSAR MAGALHÃES SILVA DO CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Caio César Magalhães Silva**, do cargo de Agente de Administração da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/12.

Divinópolis, 09 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:99AC24EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.451

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO - PSF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação para o provimento do cargo de Enfermeiro - PSF, aprovada no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:

Cargo: Enfermeiro - PSF Classificação no Concurso

Marismênia Aparecida Pedrosa Tavares 12º

Inês da Conceição Faria 13º

Renata Andréia Castro Xavier 14º

Karla Amaral Nogueira Quadros 15º

Kátia Gonçalves de Sousa 16º

Pedro Henrique Batista de Freitas 17º

Tarsila Emiliane da Cruz 18º

Mariana Leal Lima 19º

Bruno de Assis Rodrigues 20º

Leonardo Antônio da Silva 21º

Alcimar Marcelo do Couto 22º

Mariana Delfino Gontijo 23º

Art. 2º Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-a estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse da servidora, ora nomeada, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0B9189A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.450

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE EDUCADOR IB – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações para o provimento do cargo de Educador IB – Ciências Biológicas, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:

Cargo: Educador IB – Ciências Biológicas Classificação no Concurso

Mariana Caetano Gomes 11º

Maria Angélica de Morais Silva 12º

Antônio Carlos Ferreira da Silva Filho 13º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º As posses dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8F3AC9E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.449

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO (LEI 7.290/2011 - SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações para o provimento do cargo de Supervisor Pedagógico (Lei 7.290/2011- Supervisor Orientador de Ensino), aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:

Cargo: Supervisor Orientador de Ensino Classificação no Concurso

Alaene Marcial Amaral Milagre 24º

Elizabete Aparecida dos Santos Barbosa 25º

Cláudia Moreira Guimarães Rocha 26º

Adriano Avelar Guimarães 27º

Daniela Freire Menezes Elias 28º

Gláucia Aguida Mascarenhas 29º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º As posses dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A1129E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.443

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações para o provimento do cargo de Assistente Social, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:

Cargo: Assistente Social Classificação no Concurso

Kenia Gomes de Oliveira 58º

Mariana Silveira Teodoro Pinto 59º

Ione Maria da Silva 60º

Simone Tavares Resende 61º

Jucimara Amaral de Faria 62º

Tatiana Saraiva Vales 63º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º As posses dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CACDC0EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.442

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em estágio probatório, com suas respectiva classificação para o provimento do cargo de Nutricionista, aprovada no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:

Cargo: Nutricionista Classificação no Concurso

Leila Cristina Tavares 7º

Art. 2º Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-a estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse da servidora, ora nomeada, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F236A9D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.441

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações para o provimento do cargo de Engenheiro Civil, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:

Cargo: Engenheiro Civil <u>Classificação no Concurso</u>

Leonardo José Gomes Neto 8º

Almir Vicentini de Souza 9º

Juliano Vieira dos Santos 10º

Ana Carla da Mata Silva 11º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º As posses dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CA7CBE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.399

NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PARA SELECIONAR PROPOSTAS, OBJETIVANDO A OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TAXI EM VEÍCULO ADAPTADO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e observando o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no § 8º de seu art. 15 e art. 51, e suas posteriores alterações, e,
considerando as peculiaridades técnicas do objeto que integra o procedimento licitatório em questão, tendo por objeto a outorga de permissão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros por táxi em veículo adaptado;
considerando o conhecimento indispensável, a capacitação e a experiência consolidada dos técnicos da Secretaria Municipal de Transito e Transportes e o auxilio em licitações anteriores;
considerando que a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 10.319, de 18 de janeiro de 2012, que encontra-se representada por seu Presidente e dois membros.
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a comissão especial de licitação para escolha de propostas, objetivando a outorga de permissão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros por táxi em veículo adaptado, que deverá prestar serviços à Prefeitura Municipal de Divinópolis.
Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pelo Senhor Mário Lúcio de Souza, e integrada pelos seguintes membros:
I - Mário Lúcio de Souza
II - Cristina Maria dos Santos Carvalho
III- Renata Conceição Gomes Gontijo
IV - Ronaldo Alves dos Reis
V- Maximilian Menezes Pereira
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Divinópolis, 05 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

JÚLIO CÉSAR VALÉRIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3D98311F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.438

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE TOPÓGRAFO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação para o provimento do cargo de Auxiliar de Topógrafo, aprovada no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:

Cargo: Auxiliar de Topógrafo Classificação no Concurso

Elizabete Vieira 3 º

Art. 2º Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse da servidora, ora nomeada, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5A91DA13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - GÁS OXIGÊNIO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002170/2012
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 009/2012
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO (GÁS OXIGÊNIO) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 30 de março de 2012 às 14:00 hs, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos e abertos os envelopes com documentos e propostas referente ao Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 12 de março de 2012.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:C7CA30E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002174/2012
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 0012/2012
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 29 de março de 2012 às 14:00 hs, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos e abertos os envelopes com documentos e propostas referente ao Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 15 de março de 2012.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:8B8B10D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002173/2012
Modalidade: Pregão - RP 1 Presencial
Edital nº: 0011/2012
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 28 de março de 2012 às 09:00 hs, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos e abertos os envelopes com documentos e propostas referente ao Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 14 de março de 2012.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:31FCC3FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 033/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.033/2012, Processo nº. 097/2012, Objeto: Aquisição de Gerador BD 6500 CFES Mono – Contratado: SÓ BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 26.078.493/0001-76 valor global R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 15 de março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0E478453

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 260/2012, Dispensa de Licitação nº. 033/2012, Processo nº. 097/2012, Objeto: Aquisição de Gerador BD 6500 CFES Mono - Contratado: SÓ BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 26.078.493/0001-76 valor global R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 15 de março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D96CD234

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 034/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.034/2012, Processo nº. 107/2012, Objeto: Prestação de Serviços no Levantamento Planialtimétrico e Cadastral de uma área na Comunidade de Bocaina – Contratado: SETAG-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ nº. 12.163.699/0001-90 valor global R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinqüenta reais) vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 15 de março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2865F0AD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 261/2012, Dispensa de Licitação nº. 034/2012, Processo nº. 107/2012, Objeto: Prestação de Serviços no Levantamento Planialtimétrico e Cadastral de uma área na Comunidade de Bocaina - Contratado: SETAG-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA – CNPJ nº. 12.163.699/0001-90 valor global R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinqüenta reais) Vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 15 de março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:490782CF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 035/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.035/2012, Processo nº. 108/2012, Objeto: Prestação de Serviços no Acompanhamento de Máquinas durante Serviços na Zona Rural – Contratado: VERONICA SOARES DA SILVA LEMOS - CPF nº. 088.053.036/74 valor global R$ 7.868,00 (sete mil, oitocentos sessenta e oito reais) vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 15 de março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:34460F3C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 262/2012, Dispensa de Licitação nº. 035/2012, Processo nº. 108/2012, Objeto: Prestação de Serviços no Acompanhamento de Máquinas durante Serviços na Zona Rural - Contratado: VERONICA SOARES DA SILVA LEMOS – CPF nº. 088.053.036/74 valor global R$ 7.868,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais) Vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 15 de março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CE4003C0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 194/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 194/2012, Processo nº. 053/2012, Pregão Presencial nº. 028/2012**, Objeto: Locação de veículo Caminhonete Cabine Dupla, Placa gma-3756, para transporte de estudante no município de Grão Mogol, Contratado: Juarez de Almeida-ME, inscrito no CNPJ de nº. 14.596.215/0001-21 - **Valor Global R$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 02 de março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:365A03FE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos

praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 010/2012, Pregão Presencial nº. 008/2012**, Objeto: Locação de veículo Microônibus, para transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: Viação JVS Transporte e Turismo Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 07.861.389/0001-09 - **Valor Global R$ 109.450,00 (cento e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**

Grão Mogol-MG,14 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2D25F251

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 010/2012, Pregão Presencial nº. 008/2012**, Objeto: Locação de veículo Microônibus, para transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: Elisaura Soares Rodrigues-ME, inscrito no CNPJ de nº. 09.364.692/0001-21 - **Valor Global R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**

Grão Mogol-MG,14 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4A0069FF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 04/04/2012, Tomada de Preços nº. 025/2012, Processo Nº. 104/2012**, Tipo: menor valor por ltem, Aquisição parcelada de janelas, portas, solera, pisos e materiais diversos, par UBS da sede deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 15 de Março de 2012

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:703B58F1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 04/04/2012, Tomada de Preços nº. 024/2012, Processo Nº. 103/2012**, Tipo: menor valor por ltem, Aquisição parcelada de móveis diversos, para uso em diversas secretarias deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 15 de Março de 2012

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:96E6EF5C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 05/04/2012, Tomada de Preços nº. 026/2012, Processo Nº. 105/2012,** Tipo: menor valor global, contratação de empresa, para construção de 01 (um) quadra poliesportiva 18x30m, na comunidade de Palmital, município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 15 de Março de 2012

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2C0B5BC0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **16:00 horas do dia 05/04/2012, Tomada de Preços nº. 027/2012, Processo Nº. 106/2012**, Tipo: menor valor global, contratação de empresa, para construção de 01 (um) quadra poliesportiva 18x30m, na comunidade de Vila Sítio, município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 15 de Março de 2012

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:64E49DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 002/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2012**, para **Aquisição de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Filtros para o Município**, resolve **homologar** no dia 19/02/2012, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **POSTO ELLES LTDA.**

Onde se lê: 19/02/2012
Leia-se: 19/01/2012

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:9026245A

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2012
Processo nº 079/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial para Locação de um ônibus para o Transporte de Passageiros (Alunos) na rede municipal de Ensino em Estrada sem Pavimento asfáltico, Zona Rural do município, para trajeto nas comunidades de: Vargem Grande, Caraíbas e adjacências no período de abril a dezembro de 2012**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **10:00** horas do dia **27/03/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 15/03/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:61EC8F9A

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 050/2012
Processo nº 088/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no Sistema Registro de Preços para Aquisição de Peças para veículos e Caminhões Abril a Dezembro do ano de 2012, que deverão ser entregues na sede do município,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **13:30** horas do dia **28/03/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 15/03/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:E9BA764E

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 022/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2012**, no **Sistema Registro de Preços 009/12,** para **Contratação de Empresa do Ramo para Prestar Serviços de Transporte Fluvial de Alunos, Agentes de Saúde e Médicos às ilhas do Município**, resolve **homologar** no dia **13/02/2012**, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA - ME.**

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:C9DB75D6

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 031/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 023/2012**, para **Locação de uma Kombi para Transporte de Passageiros (Alunos) da Rede Municipal de Ensino em Estrada com e sem Pavimento Asfaltico, Zona Rural do Município, para trajeto nas comunidades de : Fabiao II, Junco I e II, Russinho e adjacências, para o atendimento da Secretaria de Administração deste Município**, resolve **homologar** no dia **13/02/2012**, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **DIEISON ALMEIDA B. DA SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL.**

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:221A1EFF

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 046/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 033/2012**, para **Manutenção de Antenas de TV do município**, resolve **homologar** no dia **28/02/2012**, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **ADAILTON MARQUES DOS SANTOS.**

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:5FF8D218

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 047/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 034/2012**, para **Contratação de Empresa do Ramo para Prestar Serviços de Controle e Manejo de Animais do Município**, resolve **homologar** no dia **13/02/2012**, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **FABRICIO ALDIN LISBOA SANTOS.**

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:A018924C

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 024/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2012**, para **Contratação de Empresa do Ramo para Prestar Serviços na parte elétrica da frota de veículos do município**, resolve **homologar** no dia **13/02/2012**, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **MARIO ANTONIO DA COSTA.**

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:00A93E38

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 021/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2012**, no **Sistema Registro de Preços 008/12,** para **Contratação de Empresa do Ramo para Prestar Fornecimento de Peças e Manutenção de Motos da Frota do município**, resolve **homologar** no dia **13/02/2012**, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **ALEX ANDER NASCIMENTO SOUZA.**

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:FBA7047C

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 025/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2012**, no **Sistema Registro de Preços 010/12,** para **Contratação de Serviços de Serralheria para o município**, resolve **homologar** no dia **13/02/2012**, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **NILSON FERREIRA FRANÇA.**

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:1F368AB1

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 045/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2012**, para **Prestação de Serviços Mecânicos Leves e Pesados do município**, resolve **homologar** no dia **27/02/2012**, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA; MIGUEL DUARTE BEZERRA.**

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:D3B9A225

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 050/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 037/2012**, no **Sistema Registro de Preços 031/12,** para **Aquisição de material médico hospitalar para manutenção e continuidade das atividades do Ambulatório Básico Municipal, Programa Saúde da Família, Hospital Municipal, Centro de Atenção Psicossocial, Clínica Odontológica e Municipal e Centro e Especialidades Odontológicas para o período de janeiro a dezembro de 2012,** resolve **homologar** no dia **02/03/2012**, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **ACACIA DE COMERCIO E MEDICAMENTOS LTDA.**

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:43D0D9F4

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 051/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 038/2012**, no **Sistema Registro de Preços 032/12,** para **Pregão Presencial no sistema de registro de Preços para Aquisição de materiais odontológicos para manutenção e continuidade das atividades da Clinica Odontológica Municipal e Centro de Especialidades para o período de janeiro a dezembro de 2012,** resolve **homologar** no dia **02/03/2012**, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **GOMES DISTRIBUIDORA LTDA.**

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:544040F2

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 049/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 036/2012**, no **Sistema Registro de Preços 030/12,** para **Pregão Presencial no sistema de registro de Preços para Aquisição de medicamentos para manutenção e continuidade das atividades do Ambulatório Básico Municipal, Hospital Municipal e Centro de Atenção Psicossocial para o período de janeiro a dezembro de 2012,** resolve **homologar** no dia **02/03/2012**, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **TOTAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICMENTOS.**

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:FCC15FDF

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 044/2012
Processo nº 082/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no Sistema Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo para os Serviços de Obras em Geral no município no período de abril a dezembro de 2012**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **13:30** horas do dia **27/03/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 15/03/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:C8BBBD6B

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 040/2012
Processo nº 078/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no sistema de registro de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Painéis de Bombas Submersa do município no período de abril a dezembro de 2012**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **09:00** horas do dia **27/03/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 15/03/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:FA20CEA5

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 042/2012
Processo nº 080/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Locação de Caminhão Pipa para serviços de abastecimento de água em obras e jardins no município no período de abril a dezembro de 2012**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **11:00** horas do dia **27/03/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 15/03/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:4168812A

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 043/2012
Processo nº 081/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Locação de Trator para serviços coleta de lixo e Transporte de Materiais Diversos no município no período de abril a dezembro de 2012**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **11:30** horas do dia **27/03/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 15/03/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:514058C6

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 045/2012
Processo nº 083/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no Sistema Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório, Didático e Pedagógico em Geral no município no período de abril a dezembro de 2012**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **15:30** horas do dia **27/03/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 15/03/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:73827AD0

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 046/2012
Processo nº 084/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no Sistema Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para o Programa de Atenção Básica de Saúde da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados – Portaria MS 2.198/2009, para serem entregues no município**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **09:00** horas do dia **28/03/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 15/03/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:FDC6EDD4

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 047/2012
Processo nº 085/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no Sistema Registro de Preços para Aquisição de Insumos Agricolas, para serem entregues no município**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **09:00** horas do dia **28/03/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 15/03/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:3B43E54C

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 048/2012
Processo nº 086/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no Sistema Registro de Preços para Aquisição de Urnas Funerárias, Coroa de Flores e Traslado para benefícios eventuais, bem como , para serem entregues no município**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **10:00** horas do dia **28/03/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 15/03/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:548A0567

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 049/2012
Processo nº 087/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no Sistema Registro de Preços para Aquisição de Tecidos para atendimento da Secretaria de Educação, Manutenção e continuidade das atividades do Ambulatório Municipal, Programa de Saúde da Família, Hospital Municipal, Centro de Atenção Psicossocial, Clinica Odontológica Municipal e Centro de Especialidades Odontológicas, bem como o atendimento aos programas CREAS, SCFV, IGD, CRAS, PETI, PROJOVEM e Programa de Atendimento dos Idosos para o período de Janeiro a Dezembro do ano de 2012, que deverão ser entregues na sede do município,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **11:00** horas do dia **28/03/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 15/03/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:61D46FBD

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 051/2012
Processo nº 089/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no Sistema Registro de Preços para Fornecimento de Serviços Gráficos no período de Abril a Dezembro do ano de 2012, que deverão ser entregues na sede do município,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **15:30** horas do dia **28/03/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 15/03/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:B1F59DE2

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 052/2012
Processo nº 090/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no Sistema Registro de Preços para Serviços com a Confecção de Próteses à Clinica Odontológica Básica do Sistema Municipal de Saúde no período de Abril a Dezembro do ano de 2012, que deverão ser entregues na sede do município,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **09:00** horas do dia **29/03/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 15/03/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:53615419

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 053/2012
Processo nº 091/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no Sistema**

Registro de Preços para Aquisição de Uniformes para atendimento do Municipal, que deverão ser entregues na sede do município, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **10:00** horas do dia **29/03/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 15/03/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:7F2A0807

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 054/2012
Processo nº 092/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no Sistema Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário de Escritório, que deverão ser entregues na sede do município,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **15:00** horas do dia **29/03/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 15/03/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:376473DA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 055/2012
Processo nº 093/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no Sistema Registro de Preços para Aquisição Material Esportivo, que deverão ser entregues na sede do município,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **16:30** horas do dia **29/03/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 15/03/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:C5B67CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
NOMEIA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA 0281/2012

Nomeia Servidor Ocupante de Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o servidor ***THIAGO MONTEIRO DE SOUZA,*** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE ZOOTECNIA ,** no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura.

IT

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 15 de Março de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito do Municipio de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:BBD440F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial, 08/2012 – Objetivando a aquisição de um veículo automotor tipo van zero km para atender o transporte escolar no município de Itanhandu. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Homologa o referido pregão e o Adjudica a empresa:
♦ Cheverny Veículos e Peças Ltda. CNPJ: 10.511.063/0001-66. Pouso Alegre / MG.

Itanhandu, 15 de Março de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3FCABA11

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Termo de Homologação, Concorrência Pública, 01/2012 – Objetivando a concessão de licença para exploração de serviços de táxi no município de Itanhandu, exclusivamente ao serviço de seguradora. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Homologa a referida concorrência pública à empresa:
♦ Glitter Active Transportes Ltda ME. CNPJ: 07.521.239/0001-56. Itanhandu / MG.

Itanhandu, 16 de Março de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1BB6E22D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Termo de Homologação, Processo Licitatório nº 22/2012, modalidade Dispensa de Licitação 006/2012. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o referido processo nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de organização de evento esportivo incluindo seguro contra acidentes pessoais para os participantes, equipe de apoio e organizadores, para o evento esportivo "Itanhandu de Mountain Biker 2012" a ser realizado no município de Itanhandu. Contratada: M. B. Machado Eventos ME – Taubaté/SP. Valor do contrato R$ 7.800,00.

Itanhandu / MG, 14 de Março de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CA601A0C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 07/2012, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais para complemento da construção da Farmácia Municipal, conforme resolução SES nº 1795 de 11/03/2009. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo e o Adjudica as empresas:
♦ Abimael Costa Sousa. CNPJ: 42.875.914/0001-46. (Itanhandu/MG).
♦ Adelino Ribeiro Barbosa Neto. CNPJ: 01.728.702/0001-59. (Itanhandu/MG).
♦ Balugart Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos e de Concreto Ltda EPP. CNPJ: 07.864.677/000-17. (Passa Quatro/MG).
♦ Flávio Galvão Romagnolli Fonseca. CNPJ: 86.550.555/0001-22. (Itanhandu/MG).
♦ Jathaju Comercial Ferr/Ferramentas Ltda EPP. CNPJ: 86.387.164/0001-39. (Itanhandu/MG).
♦ Jocaltro Comercial Santa Edwiges EPP. CNPJ: 01.979.433/0001-01. (Itanhandu/MG).
A Ata deste PREGÃO bem como o RESULTADO completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão. Itanhandu, 15 de março de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:74119AFE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 11/2012 – Objetivando a contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, além de instalação de acessórios e serviço de guincho para o reboque dos veículos pertencentes à frota municipal, através do sistema de registro de preços. Início do credenciamento dia 29/03/2012, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CCEFC6F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, o Aviso de Licitação, objetivando a aquisição de seis ar condicionado mult split, 3 x 1 – 12.000 BTUs, (devidamente instalados) e um climatizador de ar com controle remoto, conforme detalhado no termo de referencia. Processo Licitatório n°: 069/2012 **– Pregão Presencial 023/2012**. Abertura dos Envelopes dia 28.03.2012 às 11:00 horas. Interessados deverão solicitar o instrumento convocatório/edital através do email. licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município – Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januaria –

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:35F6EC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, através da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, torna público, o Aviso de Licitação, objetivando a aquisição de 6.000 quilos de ração para pintainhas, conforme detalhado no termo de referencia. Processo Licitatório n°: 070/2012 **– Pregão Presencial n°: 024/2012**. Abertura dos Envelopes dia 28.03.2012 às 14:30 horas. Interessados deverão solicitar o instrumento convocatório/edital através do email. licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município – Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januaria –

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:83D3AA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, através da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, torna público, o Aviso de Licitação, objetivando a aquisição de 15 barracas tipo feirante medida 4 x 4 mts, com cobertura em lona, conforme detalhado no termo de referencia. Processo Licitatório n°: 073/2012 – **Pregão Presencial n°: 027/2012**. Abertura dos Envelopes dia 29.03.2012 às 11:00 horas. Interessados deverão solicitar o instrumento convocatório/edital através do email. licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município – Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januaria – Departamento de Licitação

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:F63F2A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público, o Aviso de Licitação, objetivando a locação de veiculo tipo camioneta cabine dupla, ano fabricação igual ou superior a 2.001 para uso eventual para uso das equipes volantes na prestação de serviços sociais junto a área rural, conforme detalhado no termo de referencia. Processo Licitatório n°: 072/2012 – **Pregão Presencial 026/2012**. Abertura dos Envelopes dia 29.03.2012 às 08:15 horas. Interessados deverão solicitar o instrumento convocatório/edital através do email.

licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município – Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januaria –

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:CCC2F41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, o Aviso de Licitação, objetivando a aquisição de estante, fogão industrial 2 e 4 bocas e mastro para bandeiras para as escolas municipais da zona rural, conforme detalhado no termo de referencia. Processo Licitatório n°: 074/2012 – **Pregão Presencial n°: 028/2012**. Abertura dos Envelopes dia 29.03.2012 às 14:30 horas. Interessados deverão solicitar o instrumento convocatório/edital através do email. licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município – Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januaria –

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:A0EA9BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, o Aviso de Licitação, objetivando a aquisição de uma motoniveladora/patrol usada e dois caminhões basculantes tipo truck usados, para estruturar a patrulha mecanizada do Município, conforme detalhado no termo de referencia. Processo Licitatório n°: 075/2012 – **Pregão Presencial n°: 029/2012.** Abertura dos Envelopes dia 29.03.2012 às 16:00 horas. Interessados deverão solicitar o instrumento convocatório/edital através do email. licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município – Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januaria –

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:D0EE9E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, o Aviso de Licitação, objetivando a aquisição de aparelhos de: TV, DVD, Micro Sistem, geladeiras, balança pesadora e cama e banho, para as escolas municipais urbana e rural e educação infantil, conforme detalhado no termo de referencia. Processo Licitatório n°: 076/2012 – **Pregão Presencial n°: 030/2012**. Abertura dos Envelopes dia 30.03.2012 às 08:15 horas. Interessados deverão solicitar o instrumento convocatório/edital através do email. licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município – Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januaria –

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:FECDAD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, o Aviso de Licitação, objetivando a aquisição de ventilador, mesa e cadeira para professor, conjunto de mesa/carteira escolar, computadores e impressoras para as escolas municipais, conforme detalhado no termo de referencia. Processo Licitatório n°: 077/2012 – **Pregão Presencial n°: 031/2012.** Abertura dos Envelopes dia 30.03.2012 às 14:30 horas. Interessados deverão solicitar o instrumento convocatório/edital através do email. licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município – Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januaria –

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:86DC7D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TOMADA DE PREÇOS 04/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna público, o Aviso de Licitação, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo de ruas em frente as escolas (Lote hum: Escola Estadual Dr. Tancredo de Almeida Neves, Distrito de Pandeiros), (Lote dois: Escola Estadual Professor Batistinha, da Comunidade Barreiro), (Lote três: Escola Estadual Conego Ramiro Leite e Rua do Cemitério do Distrito de Brejo do Amparo), e (Lote quatro: Escola Estadual São José do Distrito de Tejuco) córrego mandins, que dá acesso às Comunidades Cabeceira de Mandins e Taboquinha, conforme detalhado no termo de referencia. Processo Licitatório n°: 065/2012 – **Tomada de Preços n°: 004/2012**. Abertura dos Envelopes dia 02.04.2012 às 09:00 horas. Interessados deverão solicitar o instrumento convocatório/edital através do email. licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município – Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januaria –

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:A63F23D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna público, o Aviso de Licitação, objetivando a aquisição de postes de eucaliptos tratado, arame liso e catraca, conforme detalhado no termo de referencia. Processo Licitatório n°: 068/2012 – **Pregão Presencial 022/2012**. Abertura dos Envelopes dia 28.03.2012 às 08:15 horas. Interessados deverão solicitar o instrumento convocatório/edital através do email. licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município – Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januaria –

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:3A8F4AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna público, o Aviso de Licitação, objetivando a aquisição de uma moto poda, uma roçadeira costal e uma caixa dágua modelo cisterna capacidade 5.000 litros, conforme detalhado no termo de referencia. Processo Licitatório n°: 071/2012 – **Pregão Presencial 025/2012**. Abertura dos Envelopes dia 28.03.2012 às 16:00 horas. Interessados deverão solicitar o instrumento convocatório/edital através do email. licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município – Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januaria –

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:901A2AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, o Aviso de Licitação, objetivando a aquisição de material medico hospitalar, laboratorial e odontológico, bem como aquisição de mobiliários, equipamentos medico hospitalar, Laboratorial e Odontológico, através percentual de desconto sobre os preços conforme "Revista Simpro", conforme detalhado no termo de referencia. Processo Licitatório n°: 078/2012 – **Pregão Presencial n°: 032/2012.** Abertura dos Envelopes dia 03.04.2012 às 09:00 horas. Interessados deverão solicitar o instrumento convocatório/edital através do email. licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município – Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januaria –

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:C925ED28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2012

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 008/2007, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas dependências do DAE, incluindo Elevatória de água bruta - EAB, Estação de Tratamento de Esgotos - ETE, Estação de Tratamento de Água - ETA, boosters, casas de bombas (recalques), equipamentos para o DAE, tudo de acordo com as exigências constantes do Edital.
Valor Estimado: R$ 40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais). O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 29/03/2012, no Protocolo do Setor de Suprimentos. **João Monlevade, 15 de março de 2012.**

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:4EFCFA73

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2012

Objeto: Contratação das Bandas: **Banda Concreto,** representada pelo Sr**. Marcelo Loss Pereira Machador, CPF 914.937.146-00 e C.I – M-4.335.752, residente e domiciliado na Rua Bolívia nº 136, apto 302 – Bairro São Pedro – Belo Horizonte – Minas Gerais e a Banda Umbigo Trio**, representada por **Fábio Sartori Júnior, CPF 060.710.016-84 e C.I – MG 11.082.588, residente e domiciliado na Rua Nozinho Caldeira, nº465 – Bairro Novo Horizonte – Belo Horizonte – Minas Gerais**, para apresentação musical por no dia 25 de março de 2012, por ocasião do Projeto Rock na Rua. **Valor Global das Contratações:** R$6.700,00 (seis mil e setecentos reais. **Dotação Orçamentária:** 13.392.0054-2229 – 3.3.90.36.00 - F.1057. **Fundamentação:** Nos termos do art. 25, Inciso III, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, 15 de março de 2012.

MARCOS JOSE MARTINO ABREU LIMA
Presidente da Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:011B67FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CARTA CONVITE Nº. 07/2012

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público abertura de licitação, na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 07/2012**, cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO ROTATIVOS E AVISO REGULARIZADOR, para o dia **27/03/2012 às 15:00 horas**, no auditório da Prefeitura Municipal. Os interessados, poderão retirar o convite no setor de licitações da Prefeitura no horário de 7h às 10:30 horas e de 13h às 16:30 horas mediante fornecimento de mídia para cópia ou no Site www.pmjm.mg.gov.br, até 24 horas anteriores à data prevista para abertura do processo

João Monlevade, 15 de março de 2012

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:316124AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CARTA CONVITE Nº. 06/2012

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público abertura de licitação, na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 06/2012**, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, para o dia **26/03/2012 às 15:00 horas**, no auditório da Prefeitura Municipal. Os interessados, poderão retirar o convite no setor de licitações da Prefeitura no horário de 7h às 10:30 horas e de 13h às 16:30 horas mediante fornecimento de mídia para cópia ou no Site www.pmjm.mg.gov.br, até 24 horas anteriores à data prevista para abertura do processo.

João Monlevade, 15 de março de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:A8B2FD1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 1) CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA – EPP

Objeto: Execução de caixa de passagem pluvial na Av. Laranjeiras – Bairro Baú, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução da mesma, decorrente do Convite 05/2012 – Valor: R$ 76088,20 – Prazo: 30 dias – Dot.Orç.: 15.451.0068.2149 ficha 614 Fonte de Recurso 1.16.00 – CIDE – Data: 05/03/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:42684A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 2) SILVÉRIO CONSTANTINO – ME

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra em serviços elétricos em motor de partida, alternador e revisão de veículos da frota do município, decorrente da Dispensa 049/2012 – Valor: R$ 5.900,00 – Prazo: 31/12/2012 – Dot.Orç.: 04.122.0030.2065 – 3.3.90.39.00 ficha 243 – Data: 29/02/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:82F772D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 3) LAVANDERIA IMPERIAL LTDA

Objeto: Serviços de lavanderia industrial em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, decorrente da Dispensa 67/2012 – Valor: R$ 3.265,10 – Prazo: 31/12/2012 – Dot.Orç.: 27.812.0051.2121 / 3.3.90.39.00 ficha 482 – Data: 29/02/2012

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:7664E031

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 4) J.A COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de reboque de veículo da Prefeitura Municipal de João Monlevade, decorrente da Dispensa 65/2012 – Valor: R$ 2.500,00 – Prazo: 31/12/2012 – Dot.Orç.: 04.122.0030.2065 – 3.3.90.39.00 ficha 243 – Data: 29/02/2012

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:2FE7B08B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 6º T.A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos, decorrente da Dispensa 16/2010 – Fund.: Art. 57 inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 246.580,63 – Prazo: 12 meses – Data: 06/03/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:3E137B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2) 1º T.A TICKET S/A

Objeto: Fornecimento, administração e gerenciamento de cartão magnético destinados à aquisição de produtos de cesta básica e lanches, em estabelecimentos comerciais em atendimento a servidores da Prefeitura Municipal de João Monlevade, Departamento de Águas e Esgoto e Fundação Crê-Ser, decorrente do Pregão 02/2011 – Fund.: Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R4 5.754.403,20 – Prazo: 12 meses – Data: 13/03/2012

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:B780A498

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3) 7º T.A ENSCON VIAÇÃO LTDA

Objeto: Fornecimento de vale transporte para uso de diversos setores e programas decorrente do processo de Inexigibilidade 05/2010 – Fund.: Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 3.030.836,52 – Prazo: 12 meses – Data: 05/03/2012

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:6A976B47

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 4 EXTRATO DE TERMO ADITIVO) 2º T.A GERALDO MAGELA DE ANDRADE.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua XV de Novembro, nº 280 - Bairro São Geraldo, destinado ao funcionamento da Escola de Informática (Telecentro), decorrente da Dispensa 24/2010 – Fund.: Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 8289,24 – Prazo: 12 meses – Data: 06/03/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:81FB8EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5) 3º T.A ALVES E MARTINS LTDA

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Bernardino Brandão, nº 139 – Bairro Rosário, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, decorrente da Dispensa 09/2009 – Fund.: Art. 57 inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 11.268,24 – Prazo: 12 meses – Data: 09/03/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:99DFEE07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6) 1º T.A SONORIZAÇÃO WOODSTOCK LTDA.

Objeto: Locação de veículo em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, no transporte da equipe responsável pela distribuição do Informativo da Administração Municipal, decorrente do Pregão 06/2011 – Fund.: Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor:R$ 14.600,00 – Prazo: 04 meses – Dot.Orç.: 04.122.0030.2068 ficha 254 Fonte de Recurso 1.00.00 – Data: 09/03/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:76F3D38D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7) 4º T.A WILSON GERALDO DE SOUZA

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua 16, nº 155 – Bairro Loanda, destinado ao funcionamento do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, decorrente da Dispensa 01/2008 – Fund.; Art. 57 inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 10.463,76 – Prazo: 12 meses – Data: 09/03/2012

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:CD228789

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8) 2º T.A VALTUIR BARBOSA DE CARVALHO

Objeto: Locação de imóvel situado à Av. Armando Fajardo, 3.940 – Bairro Loanda, destinado ao funcionamento da Escola de Informática (Telecentro), decorrente da Dispensa 23/2010 – Fund.: Art. 57 inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 11.052,36 – Prazo: 12 meses – Data: 09/03/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:99DC60A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 9) 3º T.A ORGANIZAÇÕES LANNNA LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios em atendimento as Escolas Municipais e Secretarias diversas, decorrente do Pregão 20/2011 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 3.250,00 equivalente ao percentual de 25% do item 36 para a Secretaria Municipal de Saúde – Data: 01/03/2012

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:310744C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 10) 4º T.A
ORGANIZAÇÕES LANNA LTDA.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios em atendimento as Escolas Municipais e Secretarias diversas, decorrente do Pregão 20/2011 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 975,00 equivalente ao percentual de 25% do item 36 para a Secretaria Municipal de Trabalho Social – Data: 06/03/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:29F990A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 15/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 15/12: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, para prestação de serviços de revisão com fornecimento de peças para o trator New Holland TL 75E, no valor de R$ 1.292,55. Antônio Divino de Miranda, Prefeito Municipal, 08/03/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:C5DC4591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 16/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 16/12: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, para prestação de serviços de revisão com fornecimento de peças para o veículo Línea LX 1.8 e para a viatura da 107ª Cia da PM, no valor de R$ 3.485,88.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA,
Prefeito Municipal, 08/03/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:0A1107B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 17/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 17/12: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, para prestação de serviços de revisão com fornecimento de peças para a Ambulância Ducato Multijet 2011/12, no valor de R$ 484,93.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA,
Prefeito Municipal, 09/03/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:FE20B47B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 03/2012 DO LEGISLATIVO SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica substituída do cargo de membro do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal a servidora Betânia Pereira Martins, passando a ocupá-lo a servidora Marlúcia Maria da Silva.

Art. 2º. Em razão da substituição de que trata o artigo anterior, o inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 01/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)
III - Membro: Marlúcia Maria da Silva

Art. 3º. A substituição realizada por esta Portaria se dá para fins de atendimento ao disposto no § 4º, do art. 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz/MG, 01 de Fevereiro de 2012.

ONE SILVER FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:A1996C3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/12- TECAENG-ENGENHARIA LTDA- PRO-INFANCIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 029/12. **PRC Nº. 001/12 – CONCORRÊNCIA Nº 001/12** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG. CONTRATADA: **TECAENG- ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: "**EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE CRECHE ESCOLA - EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NA RUA BERNARDINO BERNARDES DA SILVA, S/N - BAIRRO NOVO ORIENTE NA CIDADE DE LUZ/MG, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DO PAC200472/2011, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FNDE/MEC E O MUNICIPIO DE LUZ/MG." vALOR GLOBAL**: **R$1.489.781,21**. VIGENCIA: 07 MESES. LUZ/MG, 15.03.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:69C06355

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA-PREGÃO N º 012-12 – PRC Nº 431/12

NO EDITAL PREGÃO Nº 012/12 – PRC Nº 431/12, PUBLICADO NO DOU E DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, NO DIA **06.03.12**, E DISPONIBILIZADO NO SITE

:WWW.LUZ.MG.GOV.BR.NA **CLAUSULA XVI- DOS PRAZOS DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** – ITEM **16.9.1 ONDE SE LÊ** - A LICITANTE VENCEDORA CONTRATADA, EM CASOS ESPECIAIS, DEVERÁ POR ESCRITO JUSTIFICAR/COMUNICAR JUNTO A PREFEITURA, A NECESSIDADE DA ENTREGA DO BEM LICITADO SER SUPERIOR Á 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO EMPENHO E RESCISÃO DO CONTRATO. **LÊ-SE: PRAZO DE ENTREGA - 60 (SESSENTA) DIAS**. E **CLÁUSULA TERCEIRA DA MINUTA DE CONTRATO – DO PRAZO-ONDE SE LÊ:** A EXECUÇÃO DO OBJETO TERÁ INÍCIO A CONTAR DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, TENDO A CONTRATADA O PRAZO **MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS UTEÍS** PARA ENTREGA DO BEM LICITADO A QUAL FOI DECLARADA VENCEDORA, APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, SEGUIDA DE ORDEM DE FORNECIMENTO EXPEDIDA PELO CONTRATANTE. LÊ-SE: **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**. AS DEMAIS CLAUSULAS DO EDITAL E DA MINUTA DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS. LUZ-MINAS GERAIS**.**

SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:E0B0E5E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 009/12. PRC Nº. 021/12

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 009/12. **PRC Nº. 021/12 – CONVITE 001/12** - CONTRATANTE: SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE LUZ/MG. CONTRATADO: **SPF- EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.** OBJETO: "**Contratação de empresa do ramo para realizar pesquisa hidrogeológica, e a perfuração de 01(um) poço tubular artesiano, nO DISTRITO DE ESTEIOS, município de Luz, Minas Gerais, incluindo mão-de-obra, materiais necessários a realização da obra e preenchimento do licenciamento junto ao COPAM e IGAM, em atendimento ao Termo de Referência e anexos do edital.** VALOR GLOBAL: R$ 23.925,00. VIGENCIA: 03 MESES. LUZ/MG, 15.03.12.

DALCIO CRISTAINO CHAVES.
Diretor Presidente-saae.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:3A139F6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO COMUSB

O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Luz – COMUSB em atendimento ao Art. 26 de seu Regimento Interno CONVOCA seus Conselheiros para a 9ª Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 21 de março de 2012, na Sala Verde "Pau Terra" (ao lado da Prefeitura), com primeira convocação às 18h00min e, em segunda e última convocação às 18h30min para apreciação da seguinte pauta: Acolhida dos presentes; Leitura da ata da reunião de 15/02/2012; Avaliação do plano de ação proposto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE para otimização do sistema de esgotamento sanitário de Luz/MG; Informes gerais; Encerramento.

Luz, 15 de março de 2012.

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Presidente do Comusb

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:F0FF7E65

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 051/12

Considerando o processo 34.564/12 de 1/03/2012 no qual o Senhor WILLIAM SILVA INÁCIO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 06 de Março de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:37B8FCE7

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 052/12

Considerando o processo 34.566/12 de 02/03/2012 no qual o Senhor JERÔNIMO JORGE ALVES FAZAN e sua esposa TALITA NAARA BRAGA FONSECA FAZAN requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 06 de Março de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:48A8FBAC

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 055/12

Considerando o processo 34.571/12 de 07/03/2012 no qual o Senhor Edílson Aparecido dos Santos e esposa requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito das requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 07 de Março de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:2C51C400

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 056/12

Considerando o processo 34.572/12 de 07/03/2012 no qual as Senhoras Tônia Carla Marques e Marcelina Aparecida Marques Tomé requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito das requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 09 de Março de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:2B259AD6

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 057/12

Considerando o processo 34.576/12 de 09/03/2012 no qual a Senhora Ana Paula Lucas Pereira e esposo requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito das requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 09 de Março de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:F26619A2

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 058/12

Considerando o processo 34.578/12 de 12/03/2012 no qual a Senhora Cátia Cristina Silva requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 12 de Março de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:FF48DC25

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 060/12

Considerando o processo 34.581/12 de 13/03/2012 no qual o Senhor Márcio Oliveira Pereira requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 13 de Março de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:D3CAF5FE

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 061/12

Considerando o processo 34.585/12 de 13/03/2012 no qual o Senhor Luís Henrique Santos Clemente requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 13 de Março de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:C5D265D6

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 062/12

Considerando o processo 34.588/12 de 14/03/2012 no qual o Senhor Rone Santana Pereira, requer na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 14 de Março de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:5649328F

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 063/12

Considerando o processo 34.589/12 de 14/03/2012 no qual a Senhora Berenice Marques, requer na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 14 de Março de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:F21E968E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 012/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012 - Processo Administrativo Nº 052/2012 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), José Airton Junho dos Reis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Pregão Presencial Nº 012/2012 objetivando a Aquisição de 01 (Um) Veículo Ônibus para Transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). O Veiculo Deverá Ter Obrigatoriamente as Seguintes Características Mínimas: Tipo Ônibus, Semi – Novo, de Fabricação Nacional e Com no Máximo 18 (Dezoito) Anos de Uso; Capacidade Mínima de 48 Passageiros Sentados + Motorista; Saída de Emergência no Teto e nas Laterais; Combustível: Diesel; Potência Mínima de 320 CV; Motor: 355/6; Câmbio Novo Com 06 Marchas; Com no Mínimo 06 Pneus Novos; Embreagem Nova à Ar; Em Bom Estado de Conservação. As Propostas Serão Recebidas até as 10:00 horas do dia 28 de Março de 2012. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n° 100, Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 15 de Março de 2012.

JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:1ED53CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 009/2012 PREGÃO PRESENCIAL 003/2012 - MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

PROCESSO N.º 009/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 28 de março de 2012, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 003/2012 e PROCESSO 009/2012, tipo menor preço por item,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93, para contratação de firma para aquisição de merenda escolar e material de consumo, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração, Obras e Serviços Urbanos e Assistência Social. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis, no site www.prefeiturapalma.com.br ou pelo email licitacaopmpalma@gmail.com.
Palma, 15 de março de 2012

CARLOS ALBERTO ALVIM DE PAULA
Prefeito Municipal .

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:B4E97033

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 010/2012 PREGÃO PRESENCIAL 004/2012 - MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

PROCESSO N.º 010/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 29 de março de 2012, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 004/2012 e PROCESSO 010/2012, tipo menor preço por item,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93, para contratação de firma para material escolar e material de consumo, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração, Obras e Serviços Urbanos, Assistência Social e Cultura. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis, no site www.prefeiturapalma.com.br ou pelo email licitacaopmpalma@gmail.com.
Palma, 15 de março de 2012

CARLOS ALBERTO ALVIM DE PAULA
Prefeito Municipal .

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:5307D81B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 011/2012 PREGÃO PRESENCIAL 005/2012 - REFEIÇÕES E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

PROCESSO N.º 011/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2012

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 30 de março de 2012, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 005/2012 e PROCESSO 011/2012, tipo menor preço por item,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93, para contratação de firma para fornecimento de refeições e aquisição de produtos de panificação, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração, Obras e Serviços Urbanos, Assistência Social e Cultura. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis, no site www.prefeiturapalma.com.br ou pelo email licitacaopmpalma@gmail.com.
Palma, 15 de março de 2012

CARLOS ALBERTO ALVIM DE PAULA
Prefeito Municipal .

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:ED61112A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 131/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Engepol Geossintéticos Ltda Ltda. Objeto: fornecimento de geomembrana. Valor:R$107.100,00. Dotação: 02.16.14.452.0041.2.168.339030-0538 . Vigência: 15/03/2012 a 20/03/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 026/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 15 de março de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7D2B0F18

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO N.º 009/2012 PRC 1469/11

AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS. Em vista do pedido formulado pela licitante *Belô Bombas Ltda* de revisão do ato que deu provimento ao recurso interposto pela concorrente *Prestadora de Serviços MN Ltda*, adoto, *in totum*, o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município. Nestes termos, **TORNO SEM EFEITOS O ATO QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA SOCIEDADE *PRESTADORA DE SERVIÇOS MN LTDA*, amparado pelas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, de forma que seja mantida a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial que inabilitou a licitante em epígrafe e, por conseguinte, dou provimento ao pedido formulado pela certamista *Belô Bombas Ltda*, em atenção aos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.** Dê-se ciência à solicitante e às demais licitantes acerca do ocorrido. Publique-se para os efeitos de direito. Pará de Minas, 09 de março de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:66D65B6B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO – PROCESSO – PREGÃO Nº 020/12 – PRC 042/12

(Prestação de serviço de monitoramento das águas do aterro sanitário). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação **Pregão nº 020/12, PRC 042/12**, e tendo verificado que: Nenhuma empresa compareceu ao certame e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, o **Pregão nº 020/12, PRC 042/12**, por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados. Pará de Minas, 07 de março de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:02B90F62

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2012, PRC Nº 336/12

Tendo em vista o constante do processo n.º 021/2012, PRC nº 336/12, e, para efeito do art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a presente dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24 inciso VIII da mesma Lei c/c os Princípios Constitucionais Norteadores da Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Carta da República, para a contratação da empresa "Cemig Distribuição S.A" para prestação de serviços de modificação e extensão de rede de distribuição urbana em diversas vias do Município, conforme orçamentos e documentos anexos aos autos. O prazo da execução é de até 060 (sessenta) dias e o valor total da contratação é de R$ 55.280,52 (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). Publique-se para os efeitos de direito. Pará de Minas, 15 de março de 2012

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:67E1EEEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Reaviso de Licitação. O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 032/2012, a realizar-se no dia 28/03/2012, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 13h 00minutos, constitui objeto da presente licitação, a contratação de serviço de Transporte Escolar em preenchimento de vagas de linha escolar, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/ MG, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 14/03/2012

EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:CBC7B538

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato - I Termo Aditivo de Contrato, Origem: Processo Nº 068/2011 – Tomada de Preço Nº 006/2011, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes, Contratado: Construtora Nobrega Pimenta Ltda, Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 02/01/2012 à 31/12/2012, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, Perdizes - MG, 28 de dezembro de 2011.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:103AB096

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de II Termo Aditivo, Origem: Processo Nº 068/2011 – Tomada de Preço Nº 006/2011, Objeto: O presente Termo de aditivo aumento nos quantitativos dos serviços, referente ao Anexo I da Tomada de Preço nº 006/2011, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: Const. Nobrega Pimenta Ltda, Período do Contrato: da assinatura a 31 de dezembro de 2011, Valor do Contrato: R$ 36.814,87 (trinta e seis mil oitocentos e quatorze reais oitenta e sete centavos), Perdizes - MG, 20 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:8E10104D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 023/2012, Origem: Pregão Presencial, Nº: 023/2012, Objeto: Aquisição de Pneus, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Célio Milo de Andrade ME, Valor do Contrato: é de R$ 224.848,28 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos); Contratado: Comercial Automotiva S.A. Valor do Contrato: é de R$ 207.439,04 (duzentos sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos); Contratado: Costa & Silva Comercio de Pneus Ltda ME, Valor do Contrato: é de R$ 3.582,00 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais); Contratado: Curinga dos Pneus Ltda, Valor do Contrato: é de R$ 11.506,00 (onze mil quinhentos e seis reais); Vigência: da assinatura à 31/12/2012, Perdizes MG 03 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:CBE60BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 023/2012, Origem: Pregão Presencial, Nº: 023/2012, Objeto: Aquisição de Pneus, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG –FMS, Contratado: Célio Milo de Andrade ME, Valor do Contrato: é de R$ 13.984,00 (treze mil novecentos e oitenta e quatro reais); Contratado: Comercial Automotiva S.A. Valor do Contrato: é de R$ 8.612,68 (oito mil seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos); Contratado: Costa & Silva Comercio de Pneus Ltda ME, Valor do Contrato: é de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais); Contratado: Curinga dos Pneus Ltda, Valor do Contrato: é de R$ 6.068,00 (seis mil sessenta e oito reais); Vigência: da assinatura à 31/12/2012, Perdizes MG, 03 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:F3D7B375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COOPERAÇÃO PARA FINS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou Termo de Cooperação para Concessão de Estágio - Lei Federal n.º 11.788/08 - com o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - com sede em Belo Horizonte - MG, na Av. Amazonas n.º 5.253 - Bairro Nova Suiça, inscrito no CNPJ n.º 17.220.203/0001-96 representado por Prof. Márcio Silva Basílio - Diretor Geral, objeto: concessão por parte do Município de Estágios junto as suas instalações, estágios concedidos sem a caracterização de vínculo trabalhista, concedente fica responsável pelo seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário, vitgência cinco anos apos sua publicação no diário Oficial do Município, fica facultada a concessão de bolsas por parte do concedente. Perdões, 14 de março de 2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9016D49F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA – ESTADO DE MINAS GERAIS - PREGÃO PRESENCIAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011, PROCESSO LICITATÓRIOS Nº 091/2011 - Tipo de Licitação: maior desconto sobre o preço do Guia de Preços de Medicamentos *"Revista Unitex Pharmacos"*.O Município de Prata - MG, Prefeitura, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Luiz Roberto Santos Vilela, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2011, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005 (que trata do registro de preço), RESOLVE: - Registrar o percentual de desconto incidente sobre os preços dos medicamentos constantes no Guia de Preços de Medicamentos "Revista Unitex Pharmacos" conforme consta nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas do contrato que será assinado e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata – MG, Prefeitura, não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 – Durante a vigência desta Ata, o desconto incidente sobre o Guia de Preços de Medicamentos "***Revista Unitex Pharmacos***" registrado será fixo e irreajustável, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4 - Durante a vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5 - Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6 - As aquisições adicionais não poderão exceder por Órgão ou Departamento, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7 - Os órgãos ou departamentos que utilizarem esta Ata de Registro de Preços, deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8 - Quanto ao local da entrega dos produtos ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e

disposições estipuladas nos contratos oriundos desse registro de preços;

9 - A Ata de Registro de Preços somente sofrerá alterações nos casos especificamente autorizados, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:

9.1 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação ao Guia de Preços de Medicamentos adotado como parâmetro, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto ao fornecedor;

9.2 - Quando o desconto inicialmente obtido, por motivo superveniente, importar em preço do medicamento superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:

9.2.1 - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e deverá ser convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

9.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.3.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de Negociação;

9.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10 - O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1 - A pedido, quando:

10.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.2 - O desconto registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto;

10.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:

10.2.1 - O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.5 - O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.7 - O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11 – O licitante vencedor irá assinar um contrato obedecendo as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços e as estipuladas no edital de pregão que originou esta;

12 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na Imprensa Oficial, conforme norma vigente e disposição seguinte:

13 - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2011, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2011. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados:

Empresa Contratada: MÁRCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA-ME, CNPJ nº. 02.072.162/0001-60, vencedora do(s) objeto do presente certame:

a) Valor Bruto do contrato para medicamentos excepcionais ..... R$-40.000,00
b) % de desconto ofertado (percentual de desconto sobre preço do Guia de Preços de Medicamentos "***Revista Unitex Pharmacos***") 12% (doze por cento). 3ª Publicação Trimestral. Prata-MG, 15 de Março de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Martins Veras Vilela
Código Identificador:321D3386

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRITAS, AREIA INDUSTRIAL E PÓ DE PEDRA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, DURANTE O EXERCICIO DE 2012**. Conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Rua Dr. Maninho, nº. 66, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, fone (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min. JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR, PREGOEIRO OFICIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 07 DE MARÇO DE 2012.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:5AFDE728

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2011 - SERVIÇOS MÉDICOS

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 042/2011
PROCESSO: Nº. 024/2011
MODALIDADE: Pregão Nº. 016/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: MCCO - Clinica Médica Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços médicos de clínica geral, a serem executados no PSF. Profissional - Marcela de Castro Cardoso Oliveira.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 02 de março de 2013.

Santo Antônio do Monte, 29 de fevereiro de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:E10FC5C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2011 - SERVIÇOS MÉDICOS

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 043/2011
PROCESSO: Nº. 024/2011
MODALIDADE: Nº. 016/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: SEME - Serviço Especializado em Medicina e Enfermagem Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços médicos de clínica geral, a serem prestados no PSF. Profissional - Marcos Bolina Filho

ADITIVO: referente à prorrogação do contrato até 02 de março de 2013.

Santo Antônio do Monte, 29 de fevereiro de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:7699E8C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2011 - CENTRO COMUNITÁRIO

3º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 051/2011
PROCESSO: Nº. 032/2011
MODALIDADE: Carta Convite Nº. 006/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Rosque Construções e Serviços Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção do Centro Comunitário no bairro Dom Bosco.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 01 de abril de 2012.

Santo Antônio do Monte, 02 de janeiro de 2012.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:28539933

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 0015/2012 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATO: Nº. 0015/2012

PROCESSO: Nº.0009/2012
MODALIDADE: Pregão Nº. 0009/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Amazônia Distribuidora Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Gêneros Alimentícios - diversos setores.

VALOR: R$9.365,20 (nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 09/02/2012 a 31/12/2012

Santo Antônio do Monte, 09 de fevereiro de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:9EDDA67C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 0011/2012 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CONTRATO: Nº. 011/2012

PROCESSO: Nº. 0008/2012
MODALIDADE: Pregão Nº. 0008/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADA: Castro Arantes Química Industrial Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Materiais de Construção
VALOR: R$181.924,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais.)

VIGÊNCIA: 16/02/2012 a 15/02/2013

Santo Antônio do Monte, 16 de fevereiro de 2012.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:55CA18CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0026/2012 EDITAL 001/2012 - UPA I

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, em regime de menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços necessários à construção da Unidade de Pronto Atendimento no município - UPA I, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de materiais e serviços e cronograma físico financeiro.

Edital à disposição no site: www.samonte.mg.gov.br.

Entrega dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 02/04/2012.

Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no Departamento de Compras

em horário da 12:00 às 17:00, localizado na Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro - Telefone: (37) 3281 - 7328.

Santo Antônio do Monte, 06 de março de 2012

VILMAR DA SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:2A395163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2012

Processo 0120/2012 – Pregão Eletrônico 0044/2012 – Objeto: Aquisição de material de escritório, caixa de isopor e saco de lixo. Sessão: 30/03/2012 às 16h. Credenciamento: até as 12h do dia 30/03/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 30/03/2012. Início dos lances: às 16h do dia 30/03/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D80D5C54

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2012

Processo 0121/2012 – Pregão Eletrônico 0045/2012 – Objeto: Aquisição de impressos. Sessão: 12/04/2012 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 12/04/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 12/04/2012. Início dos lances: às 14h do dia 12/04/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:56E0BF04

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2012

Processo 0124/2012 – Pregão Eletrônico 0046/2012 – Objeto: Aquisição de bota blaqueada e capa de chuva. Sessão: 13/04/2012 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 13/04/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 13/04/2012. Início dos lances: às 14h do dia 13/04/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:37EF8CBF

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2012

Processo 0060/2012 – Pregão Eletrônico 0021/2012 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de material para realização de mamografia. Sessão: 02/04/2012 às 16h. Credenciamento: até as 12h do dia 02/04/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 02/04/2012. Início dos lances: às 16h do dia 02/04/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:73C42156

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2012

Processo 0129/2012 – Pregão Eletrônico 0047/2012 – Objeto: Aquisição de no-break's. Sessão: 03/04/2012 às 16h. Credenciamento: até as 12h do dia 03/04/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 03/04/2012. Início dos lances: às 16h do dia 03/04/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:2910FA1E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 030/2012

Processo 0118/2012 – Pregão Presencial 030/2012 – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção. Credenciamento: às 14h do dia 03/04/2012. Sessão Pública: 03/04/2012 às 14h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:F5506435

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 031/2012

Processo 0122/2012 – Pregão Presencial 031/2012 – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de coffee break. Credenciamento: às 15h do dia 02/04/2012. Sessão Pública: 02/04/2012 às 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:AD04BAAA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 032/2012

Processo 0125/2012 – Pregão Presencial 032/2012 – Objeto: Aquisição de alimentação para atender o evento Sacode a Praça. Credenciamento: às 16h do dia 29/03/2012. Sessão Pública:

29/03/2012 às 16h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:3CE18DD1

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 033/2012

Processo 0126/2012 – Pregão Presencial 033/2012 – Objeto: Registro de preços para aquisição de soleiras, peitoris e bancadas. Credenciamento: às 15h do dia 04/04/2012. Sessão Pública: 04/04/2012 às 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:670DC614

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 034/2012

Processo 0127/2012 – Pregão Presencial 034/2012 – Objeto: Aquisição de materiais para artesanato. Credenciamento: às 15h do dia 09/04/2012. Sessão Pública: 09/04/2012 às 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:3BAEE0B7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 035/2012

Processo 0130/2012 – Pregão Presencial 035/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de transdutor linear. Visita Técnica dia 29/03/2012 às 14h. Credenciamento: às 15h do dia 03/04/2012. Sessão Pública: 03/04/2012 às 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:0EF8B47A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA Nº 002/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso- MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Dispensa de Licitação n.º 002/2010 – Objeto: contratação da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, para a publicação de editais de licitação, destinados a divulgação de atos administrativos, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado com o que dispõe o artigo 57 da Lei 8.666/1993. Vigência da prorrogação: 18 de março de 2011 a 17 de março de 2012. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebasitão do Paraíso/MG. Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:9AA1A36A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2.012

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e MPs termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 049/2012/Pregão Presencial nº 027/2012 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e material de consumo para manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Senador Cortes. O Edital será fornecido ao custo de R$ 36,13 (Trinta e seis reais e treze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 08 de março de 2.012.

SILVANIA APARECIDA DA SILVA FLORENZANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:70B6E931

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos da Lei Municipal 662/2009, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 038/2011 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Senador Cortes. O Edital será fornecido ao custo de R$ 36,13 (Trinta e seis reais e treze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 08 de março de 2.012.

SILVANIA APARECIDA DA SILVA FLORENZANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:128DC740

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos da Lei Municipal 662/2009, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é para contratação de empresa especializada para o fornecimento de saibro e manilhas para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador Cortes. O Edital será fornecido ao custo de R$ 36,13 (Trinta e seis reais e treze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 08 de março de 2.012.

SILVANIA APARECIDA DA SILVA FLORENZANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:7F035884

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos da Lei Municipal 662/2009, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é para aquisição de óleo lubrificante (motor, caixa, hidráulico), graxas e filtros para manutenção dos veículos, máquinas e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Senador Cortes e dos veículos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, em cumprimento a convênio. O Edital será fornecido ao custo de R$ 36,13 (Trinta e seis reais e treze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 08 de março de 2.012.

SILVANIA APARECIDA DA SILVA FLORENZANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:A9E873B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 009/2012

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 009/2012, Processo nº. 014/2012**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exameslaboratoriais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Silveirânia/MG, devendo o material ser colhido nas Unidades Básicas de Saúde do Município, em conformidade com a demanda da Secretaria de Saúde Municipal, abertura dia 29/03/2012, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 15 de março de 2012.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:59941C61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMRIM/MG
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM – Extrato de Contrato – Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim - Contratado: PEDRO ALVARO FI Objeto: Fornecimento de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG**, durante o exercício de 2012, conforme descrição no anexo I do Convite nº 001/2012 – Valor Global: **R$ 24.177,20 (vinte e quatro mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos)** - Prazo de Validade: 13/03/2012 a 31/12/2012 - Fundamentação: Processo Licitatório N0º009/2012 - Modalidade Convite 001/2012 – Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 16 – R$ 55.000,00 - 01.031.0001.2003 Divulg. e Inf. Da Câmara Municipal -3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 19 – R$ 10.000,00. Data da Homologação: 13/03/2012. Data da assinatura do contrato: 13/03/2012.

HUMBERTO DA SILVA MEDINA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:3EA9573C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 017_2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 00017/2012

PROCESSO N.º 00116/2012

VALIDADE: 12 MESES

Às 14:00 horas, do dia 14 de março de 2012, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Rua. Cel Alfredo Silva Junqueira, 57 - Centro, o Pregoeiro EDIMILSON SOUZA COSTA, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes ANDRÉ LUIS RIBEIRO e MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA. Em seguida, passou à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 4 do edital. As empresas J C COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e PHYSICUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA enviaram seus documentos via correios. Foram credenciadas as empresas participantes. Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento

da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes Proposta das seguintes empresas licitantes:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
11.351.217/0001-62 J C COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	
11.152.901/0001-15 J.E. SCRAMIN EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA ME	JEFFERSON HUNDZINSKI
13.898.616/0001-73 METALURGICA FLEX FITNESS LTDA-ME	VANDER JESE DE S. BORGES
11.538.866/0001-77 PHYSICUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	
07.027.366/0001-01 VR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	ADRIANO RAFAEL
02.692.206/0001-55 WR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	CARLOS HENRIQUE DE O. LUCIANO

Após os licitantes presentes rubricarem os envelopes Proposta, foi dado prosseguimento à sessão, abrindo-se os envelopes contendo as propostas das empresas participantes do certame. Isto posto, em análise para verificação da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que os licitantes credenciados apresentassem lances verbais para cada item. Em vista do preço ofertado na fase de lances ter atingido a cotação máxima e as empresas não mais ofertarem lances, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade daquele classificado em primeiro lugar, conforme segue:

J.E. SCRAMIN EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA ME						
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ESQUI DUPLO	ZIOBER	UN	10	1.700,00	17.000,00
2	MULTI EXERCITADOR COM 06 FUNÇÕES	ZIOBER	UN	10	2.280,00	22.800,00
3	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO	ZIOBER	UN	10	950,00	9.500,00
4	REMADA SENTADA	ZIOBER	UN	10	840,00	8.400,00
5	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL DUPLO	ZIOBER	UN	10	890,00	8.900,00
6	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	ZIOBER	UN	10	1.650,00	16.500,00
7	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	ZIOBER	UN	10	1.300,00	13.000,00
Sub Total						**96.100,00**
Total Geral						**96.100,00**

A empresa vencedora está habilitada, de acordo com o exigido pelo Edital. As empresas participantes concordaram com o resultado do certame e manifestaram o interesse de não interpor recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

01 – OBJETO:
Constitui objeto do presente Registro dePreço na modalidade de Pregão Presencial nº 00017/2012 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, descritos e especificados no Termo de referencia - Anexo I.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
I – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º , da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos objeto desta.
III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às sua detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 – DO PREÇO
I – Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n.º 00017/2012.
II – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial n.º 00017/2012, que integra o presente instrumento de compromisso.
III – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial n.º 00017/2012 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

04 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
I – Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o estabelecido neste processo, ou seja 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal .
II – O local de entrega será o especificado no Anexo II do edital de Pregão.

05 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
I – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior do seu vencimento.
II – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.
III – Cada fornecimento deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/fatura, conforme o caso.
IV – A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

06 – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO
As aquisições, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão sempre previamente autorizadas pelo servidor responsável da Secretaria Requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
I - Integram esta Ata, o edital de Pregão de n.º 00017/2012 com todas suas peças, anexos e pareceres, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
II – Fica eleito o Foro da Comarca de Três Corações , para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis.
Subsidiariamente, apelidar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 14 de março de 2012

ANDRÉ LUIS RIBEIRO E MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA
Equipe de Apoio

EDIMILSON SOUZA COSTA
Pregoeiro

J C COM. DE CONFECÇÕES LTDA J.E. SCRAMIN EQUIP. PARA GINASTICA ME

METALURGICA FLEX FITNESS LTDA-ME PHYSICUS COM. DE ARTIG. ESPORTIVOS LTDA

VR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA WR INDÚSTRIA E COM. DE EMBALAGENS LTDA

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:2C94D0AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 021_2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 00021/2012

PROCESSO N.º 00141/2012

VALIDADE: 12 MESES

Às 09:00 horas do dia 14 de março de 2012, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Rua. Cel Alfredo Silva Junqueira, 57 - Centro, o Pregoeiro Edimilson Souza Costa, bem como a equipe de apoio André Luís Ribeiro e Michele Shigihara de Souza. Em seguida, passou à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 4 do edital. Foram credenciadas as empresas participantes. Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes Proposta das seguintes empresas licitantes:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
12.762.310/0001-22 ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA ME	ADRIANA ASSUNÇÃO E SILVA
01.563.168/0001-78 BENELON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	JEMARI BERNADETE T. AGATHAO
01.292.729/0001-41 FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	VIVIAN MANTOVANI L. E SILVA
13.087.862/0001-45 IMPACTO INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	ADELINO DANIEL C. SCARATO
04.651.548/0001-52 INOVA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	FERNANDO ALVES CARRERA
14.347.282/0001-02 RM EMPREENDIMENTOS RODOVIARIOS LTDA	JULIO CEZAR CASTILHO

Após os licitantes presentes rubricarem os envelopes Proposta, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se os envelopes contendo as propostas das empresas participantes do certame. Isto posto, em análise para verificação da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital. A proposta da empresa BENELON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP foi desclassificada devido não atender o disposto das letras "i" e "j" do item 6.1 do edital. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que os licitantes credenciados apresentassem lances verbais para cada item. Em vista do preço ofertado na fase de lances ter atingido a cotação máxima e as empresas não mais ofertarem lances, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade daquele classificado em primeiro lugar, conforme segue:

ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA ME						
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	COLUNA SIMPLES 50 MM X 3600 MM	TUBOSCAN	UN	200	94,2308	18.846,15
2	PLACA DE LOGRADOURO 250 X 500 MM SEMIREFLETIVA (PAREDE)	GLOBAL	UN	2.000	22,3798	44.759,62
3	PLACA DE LOGRADOURO 250 X 500 MM SEMIREFLETIVA FRENTE E VERSO	GLOBAL	UN	400	24,7356	9.894,23
Sub Total						**73.500,00**
Total Geral						**73.500,00**

A empresa vencedora está habilitada, de acordo com o exigido pelo Edital. Todas as empresas participantes do certame concordaram com o resultado do certame e manisfestaram que não tem interesse de interpor recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

01 – OBJETO:
Constitui objeto do presente Registro dePreço na modalidade de Pregão Presencial nº 00021/2012 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA,. da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, descritos e especificados no Termo de referencia - Anexo I.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
I – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º , da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos objeto desta.
III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às sua detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 – DO PREÇO
I – Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n.º 00021/2012.
II – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial n.º 00021/2012, que integra o presente instrumento de compromisso.
III – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial n.º 00021/2012 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

04 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
I – Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o estabelecido neste processo, ou seja 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal .
II – O local de entrega será o especificado no Anexo II do edital de Pregão.

05 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
I – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior do seu vencimento.
II – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.
III – Cada fornecimento deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/fatura, conforme o caso.
IV – A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

06 – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO
As aquisições, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão sempre previamente autorizadas pelo servidor responsável da Secretaria Requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
I - Integram esta Ata, o edital de Pregão de n.º 00021/2012 com todas suas peças, anexos e pareceres, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
II – Fica eleito o Foro da Comarca de Três Corações , para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis.
Subsidiariamente, apelidar-se-ão os princípios gerais de Direito.

ANDRÉ LUIS RIBEIRO E MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA
Equipe de Apoio

EDIMILSON SOUZA COSTA
Pregoeiro

ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA ME BENELON IND. E COMÉRCIO LTDA - EPP

FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA IMPACTO INOVAÇÃO E COM. VISUAL LTDA - ME

INOVA SINALIZAÇÃO IND. E COM. LTDA RM EMPREENDIMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:4BB3DDA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00060-2012 CONCORRÊNCIA 001_2012

Departamento de Compras e Licitação.

"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2012- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO MORADA DO SOL. -Contrato nº 00060/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x MELO MACHADO CONSTRUTORA LTDA com o valor total de R$ 4.548.268,96 (Quatro Milhoes Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos) - Data: 14 de março de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 14 de março de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 15 de março de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:5690698A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00062-2012 PREGÃO 032_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO Nº 00032/2012- Objeto: Solicitação de aquisição de medicamentos de A a Z, dos tipos Éticos, Genéricos e Similar tendo como base a Tabela da revista ABC FARMA, para atender as necessidades da Manutenção da Fármacia Comunitária -Contrato nº 00062/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor total de R$ 57,78 (Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) - Data: 14 de março de 2012, Referente à Adesão ao Processo nº 179/2011 Pregão 040/2011 da Prefeitura Municipal de Coqueiral- Vigência: 12 meses
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 14 de março de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 15 de março de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:56C5154C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
ASSINATURA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS-MG, comunica a assinatura de Convênio de Cooperação com o Governo do Estado de Minas Gerais e ARSAE, em 01º de Março de 2012, para estabelecimento de colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgoto sanitário.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:2A135C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 004/2012 – PROCESSO N.º 034/2012

Aquisição de Hortifrutigranjeiros. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Leandro Vitor de Souza, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.911.766/0001-07, valor total registrado: R$ 149.980,35 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Data: 12/03/2012 a a12/03/2013.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:B4337F8D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/12 - PROCESSO Nº 017/12

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 011/12**, tipo: **menor preço global, para Contratação de empresa, para prestação de serviços de perfuração, fornecimento e instalação de Poço Artesiano**. Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **27 de março de 2012**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506. Três Pontas – MG, 13 de março de 2012.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:2259C8E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação de Publicação- A prefeitura Municipal de Tupaciguara através deste vem **RETIFICAR**a publicação referente ao processo licitatório n°.00036/2012, Pregão Presencial n°.00013/2012, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias, fundos municipais e confeccionar a

merenda escolar, nas quantidades e especificações do termo de referência. Onde se lê "Data da realização da sessão será dia 29 de março de 2012" passa ter a seguinte redação "Data da realização da sessão será dia 29 de março de 2012 às 09h00min".

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:8EC5644E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação- A prefeitura Municipal de Tupaciguara através deste vem **RETIFICAR**a publicação referente ao processo licitatório n°.0037/2012, Pregão Presencial n°.00014/2012, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias, fundos municipais e confeccionar a merenda escolar, nas quantidades e especificações do termo de referência. Onde se lê "Data da realização da sessão será dia 30 de março de 2012" passa ter a seguinte redação "Data da realização da sessão será dia 30 de março de 2012 às 09h00min".

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:2068E40D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO TP 004/2012

O Município de Tupaciguara, por meio do Departamento de Compras e Licitação, torna público a retificação do processo licitatório nº 032/2012, Tomada de Preços nº 004/2012, objetivando contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de sinalização horizontal e vertical, passagens elevadas para pedestre, rotatória e redutores de velocidade em diversos logradouros do Município, conforme condições do instrumento convocatório e seus anexos. A visita técnica será realizada no período de 19 a 30 de março de 2012, mediante agendamento na Centra de Projetos, pelo telefone (34) 3281-0078. A sessão será realizada no dia 04 de abril de 2012, às 09:00 horas, no Departamento de Licitação. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo e-mail cpltupaciguara@hotmail.com.

VICTOR GOMES RIBEIRO
Presidente CPL.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:D9AB5941

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatótio nº. 038/2012, modalidade pregão presencial nº. 015/2012 objetivando a aquisição de hortifruti, carnes , ovos e embutidos para confecção da merenda escolarbem como paraatender as necessidades do Fundo de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Tupaciguara/MG,conforme quantidades e especificações do termo de referência. A sessão será realizada no dia 02/04/2012 às 09:00hs. Demais informações pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo e mail cpltupaciguara@hotmail.com. Tupaciguara, 15 de Março de 2012.

WILLIAM SANTANA GONTIJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:91C1AA6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2012 -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatótio nº. 039/2012, modalidade pregão presencial nº. 016/2012 objetivando a aquisição de material de escritório e expediente para antender as necessidades de diversas secretarias e fundos municipais de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações do termo de referência . A sessão será realizada no dia 03/04/2012 às 09:00hs. Demais informações pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo e mail cpltupaciguara@hotmail.com. Tupaciguara, 15 de Março de 2012.

WILLIAM SANTANA GONTIJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:A87B551B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENATR Nº 260 DE 15 DE MARÇO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS E DE CARGOS PÚBLICOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados na estrutura funcional do Poder Executivo, no Plano de Cargos e Vencimentos, de que trata a Lei Complementar nº. 006/97, mais vagas para os cargos de provimento efetivo, conforme Anexo I parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Ficam criados na estrutura funcional do Poder Executivo, no Plano de Cargos e Vencimentos, de que trata a Lei Complementar nº. 006/97, os cargos de provimento efetivo, conforme Anexo II parte integrante desta Lei Complementar.

§ 1º Os cargos públicos criados por esta Lei Complementar têm suas respectivas atribuições definidas nos termos do Anexo III integrante da mesma.

§ 2º Sempre que necessário para atender o interesse de saúde público local, a execução da jornada de trabalho dos ocupantes de cargos que exerçam suas atividades funcionais na rede municipal de saúde, poderá ser diferenciada.

Art. 3º As despesas decorrentes da criação dos cargos públicos a que se refere esta Lei, correrão à conta das dotações próprias de cada Secretaria, consignadas no Orçamento do Município**.**

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Tupaciguara, 15 de março de 2012 – ***Ano do Centenário***.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:A007228A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 152/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 152/2011 – Contratado: Diacis Pereira dos Santos - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL 44/2011

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:31576874

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INST PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS BALANÇO FINANCEIRO - POR FUNÇÃO.

Período: 01/02/2012 a 29/02/2012				
RECEITA			**DESPESA**	
Receita Orçamentária	**9.142.158,23**		**Despesa Orçamentária**	**1.820.618,45**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.115.428,36		PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.820.618,45
RECEITA PATRIMONIAL	4.246.937,93			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.699,84			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.441.412,83			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES-INTRA	318.916,63			
DEDUÇÕES RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-1.237,36			
Receita Extra-Orçamentária	**1.141.132,72**		**Despesa Extra-Orçamentária**	**408.004,68**
DEPÓSITOS	434.603,59		DEPÓSITOS	389.327,61
CONSIGNAÇÕES	434.603,59		CONSIGNAÇÕES	389.327,61
PREVIDÊNCIA SOCIAL	97,14		PREVIDÊNCIA SOCIAL	97,14
PENSÃO ALIMENTÍCIA	13.884,68		PENSÃO ALIMENTÍCIA	13.884,68
TESOURO NACIONAL	80.948,82		TESOURO NACIONAL	102.654,16
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	46.515,64		TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	46.515,64
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	148.261,04		ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	146.583,80
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS	72.731,76		EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS	74.232,19
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	72.164,51		DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	5.360,00
Interferências Ativas	**706.529,13**		**Interferências Passivas**	**18.677,07**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	706.529,13		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	18.677,07
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS	706.529,13		ORDEM DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	18.677,07
Saldos Anteriores	**179.809.758,31**		**Saldos Atuais**	**187.864.426,13**
Aplicações do RPPS	179.759.881,50		Aplicações do RPPS	187.164.129,08
Banco conta/movimento	49.876,81		Banco conta/movimento	700.297,05
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00		INVESTIMENTOS DO RPPS	
TOTAL	**190.093.049,26**		TOTAL	**190.093.049,26**
Divinópolis, 29 de fevereiro de 2012.				
Aparecida Lúcia Martins	Márcio Lúcio Chula		Rejane Alves Campos Gomes	
Contadora CRC - MG 077.273/O-6	Superintendente		Gerente Financeiro	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FEB169EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.992/2012, DE 15 DE MARÇO DE 2012

"ALTERA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012 CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.978/11 DE 13/12/2011".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, pela graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.978/11, de 13/12/11, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012

Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 27.825,00
CISASF	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 121.656,14
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.200,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 372.267,21
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.940,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 49.620,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 20.460,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.400,00

Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 16.920,00
APAE – Rec. Próprios	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 800,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.300,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.400,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.800,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.500,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.946,00
COPEL – Conselho de Pastores Evangélicos de Luz	**Entidade Assistencial sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 10.000,00**
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.028,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.307,50
CISEM – Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 89.998,80
Associação dos Produtores Rurais de Olaria	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.720,00
Associação Artes Marciais Luzense	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Associação de Capoeira Raízes de Iuna	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade Classista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.000,00
Associação Circuito Turístico Caminhos do Indaiá	Entidade Turística sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.780,00
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.000,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade Esportiva sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.000,00
TOTAL			**R$ 929.771,05**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de março de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:C706A175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EDITAL Nº 001/2012 - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
EDITAL N. 01 – ABERTURA E REGULAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, com sede na Praça Antônio Alves Faria, s/nº, Centro, CEP 38.430-000, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n.º 1.125/2012, torna público a realização de Concurso Público visando a seleção de pessoal para cargos efetivos, de acordo com Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n. 1004/75 (Estatuto do Servidor Público), Lei Complementar Municipal n.º 006/97 (Plano de Cargos e Carreiras dos servidores públicos municipais), Leis Complementares n.º 10/97, 011/97, 012/97, 015/99, 016/99, 024/00, 051/03, 094/07, 112/08, 124/08, 148/09, 155/09, 206/10 (Estatuto e Plano de Carreira do Magistério) e alterações posteriores, e em especial pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES:

1.1 O concurso público será coordenado e fiscalizado pela Comissão Especial Organizadora nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal com a utilização dos serviços técnicos de elaboração, operacionalização, aplicação e correção das provas da empresa *Consultar*.

1.2 No Concurso Público serão exigidos níveis de conhecimento e grau de complexidade, compatíveis com a escolaridade e atribuições de cada cargo, podendo a administração municipal alterar o regime jurídico, estatutos ou planos de carreira, submetendo os candidatos convocados às novas regras legais.

1.3 O Concurso Público tem por finalidade o preenchimento das vagas abertas ou que forem criadas no prazo de validade do certame e formação do quadro de reserva técnica.

1.4 Os horários mencionados neste edital terão como referência o horário oficial de Brasília-DF.

1.5 Os candidatos nomeados em decorrência do concurso público serão disciplinados pelo regime jurídico estatutário previsto em lei municipal específica.

1.6 A lotação dos candidatos convocados e nomeados atenderá as necessidades da Prefeitura Municipal nas localidades onde funcionar os respectivos órgãos ou unidades da administração no território do município.

1.7 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao Concurso Público dar-se-á por editais ou avisos publicados no placar da Prefeitura Municipal e nos sites da internet www.consultarconcursos.com.br e www.prefeituratupaciguara.com.br e, quando for o caso, serão ainda publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e/ou jornal de grande circulação.

1.8 Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização das provas ou etapas do concurso.

1.9 O cronograma de atividades do concurso consta no **Anexo III** deste Edital, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades.

2. CARGOS E VAGAS DO CONCURSO:

2.1 O quadro de cargos do concurso com as respectivas vagas ofertadas, quadro de reserva técnica, valor da taxa de inscrição e vencimentos iniciais são descritos no **ANEXO I** deste edital.

2.2 Os níveis de escolaridade e outros requisitos básicos para provimento, bem como as atribuições sumárias dos cargos constam no **ANEXO II** do edital.

3. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA POSSE:

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1° do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).

3.2 Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
3.3 Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação do serviço militar.
3.4 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
3.5 Comprovar aptidão física e mental.
3.6 Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para posse e exercício do cargo, e quando for o caso, registro no órgão de classe competente.
3.7 No ato da posse o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.
3.8 Ser aprovado em todas as etapas do concurso.

4. LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:
4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site www.consultarconcursos.com.br, com atendimento pessoal no prédio da Prefeitura Municipal, no endereço mencionado no preâmbulo.
4.2 O período de inscrições será de **15/05/12 a 25/05/12** com início as 10:00 horas e término as 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), desde que seja efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o primeiro dia útil após o encerramento do prazo de inscrição.
4.3 No prédio da Prefeitura Municipal haverá computador ou terminal de acesso à Internet e pessoal para prestar informações e realizar os procedimentos para inscrição de candidatos.
4.4 Os dados constantes nas inscrições realizadas na sede da Prefeitura Municipal serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos que não poderão alegar erros ou falhas do pessoal encarregado do atendimento.

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:
5.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição, bem como imprimir o **boleto bancário** específico através do site acima mencionado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição cujo valor será de acordo com o cargo escolhido pelo candidato.
5.2 As taxas do concurso serão pagas na rede bancária ou casas lotéricas e não será aceito pagamento em cheque.
5.3 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as condições previstas neste edital.
5.4 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para o candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/08.
5.5 Terá **direito a isenção do pagamento da taxa** de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e declarar que é membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de Junho de 2007.
5.6 O requerimento de isenção da taxa deverá ser feito no próprio formulário de inscrição em campo específico preenchido pelo candidato, devendo, obrigatoriamente, ser informado o **Número de Identificação Social - NIS** e outros dados do cadastramento no CadÚnico.
5.7 A Comissão Organizadora do Concurso – COCP ou a empresa responsável pelo certame verificará perante o órgão gestor do CadÚnico no Município a veracidade das informações prestadas pelo candidato para fins de confirmação do pedido de isenção.
5.8 Os dados constantes da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto aos erros, omissões ou incorreções. Em caso de falsa declaração o candidato sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936/79.
5.9 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações, fraudar ou falsificar documentação.
5.10 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa indeferidos será divulgada no site de divulgação do certame **até dia 28/05/12,** podendo os interessados apresentar recurso contra a decisão.
5.11 Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar a inscrição com emissão do boleto bancário e pagamento da taxa **até dia 01/06/12.**
5.12 A inscrição do candidato somente será concretizada com a publicação do edital de homologação pela COCP.
5.13 Após o deferimento da inscrição através da homologação, o candidato deverá retirar o **CARTÃO DO CANDIDATO** através dos sites www.consultarconcursos.com.br, o qual deverá ser apresentado juntamente com documento de identidade com foto para fins de realizar as provas, sendo exclusivamente do candidato a responsabilidade pela obtenção deste documento.
5.14 A inclusão de candidato pelo motivo mencionado no item anterior terá caráter condicional, sendo resguardado à COCP o direito de verificação posterior da regularidade do ato, podendo ser automaticamente cancelada a inscrição caso for constatada falha praticada pelo candidato, independentemente da aprovação nas provas.
5.15 A Comissão Organizadora do Concurso Público e a entidade ou empresa responsável pela realização do certame não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
5.16 No ato de preenchimento do formulário de inscrição o candidato declarará que são verdadeiras as informações prestadas e que conhece e está de acordo com as exigências deste Edital.
5.17 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um cargo. Não serão aceitos pedidos de alteração após a confirmação da inscrição.
5.18 É vedada a inscrição condicional, via *fax* ou por qualquer tipo de correspondência. Os dados exigidos no formulário de inscrição, inclusive os números do documento de identidade e CPF são de preenchimento obrigatório.
5.19 A qualquer tempo, após processo administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa, poderão ser anulados os atos de inscrição, provas, nomeação ou posse dos candidatos, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados.
5.20 Não haverá restituição da taxa em nenhuma hipótese, salvo se ocorrer o cancelamento do certame por decisão final administrativa, devendo a Prefeitura Municipal restituir a quantia paga.
5.21 Antes de enviar o formulário de inscrição pela internet ou de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do conteúdo deste Edital e seus anexos, certificando que preenche os requisitos exigidos para posse no cargo.
5.22 Não será permitida a transferência da taxa de inscrição.
5.23 Não haverá a necessidade de entrega de quaisquer documentos para efetivar a inscrição, exceto no caso de candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais que deverão entregar a documentação comprobatória de sua condição.

6. VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE:
6.1 São reservadas para cada cargo, no mínimo, **5% (cinco por cento)** das vagas abertas ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso Público, às pessoas portadoras de necessidades especiais, desde que compatível com as atribuições do respectivo cargo, em cumprimento do disposto no Artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999.

6.2 No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deve declarar, no campo próprio do Requerimento de Inscrição, sua intenção de concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes, mencionando sua necessidade especial e, se necessário, requerer condições especiais, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.
6.3 O candidato que se inscrever como Portador de Necessidades Especiais – PNE, deverá, obrigatoriamente, **apresentar LAUDO MÉDICO ORIGINAL ou cópia autenticada, com data de emissão de até 12 meses anteriores contados do início da inscrição, atestando a espécie, grau ou nível da necessidade especial e expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.**
6.4 Caso na aplicação do percentual de vagas reservadas, resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme o art. § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999.
6.5 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais será divulgada no site da organizadora do certame no prazo de até 05 (cinco) dias após a homologação das inscrições.
6.6 O laudo médico deverá ser postado e enviado **até o último dia de inscrição**, via SEDEX e com Aviso de Recebimento (AR), para a empresa *Consultar* no endereço situado na **Rua Dr. Olinto Manso Pereira (antiga 94), n. 498, Setor Sul, Goiânia/GO, Cep 74.083-105.**
6.7 As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.
6.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar na data de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará na companhia da criança em local reservado e diferente da sala de provas.
6.8.1 Quando da amamentação não será permitido nenhum tipo de comunicação com o acompanhante da criança e não será concedido nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova. A ausência do acompanhante impossibilitará a candidata de realizar as provas.
6.9 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado no Concurso Público, figurará na lista de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos portadores de necessidades especiais - PNE.
6.10 O candidato que porventura declarar indevidamente ser portador de necessidades especiais deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição solicitar a simples correção da inscrição mediante correspondência eletrônica ou endereço da organizadora do certame.
6.11 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades, se convocados para a realização dos exames pré-admissionais, deverão submeter a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, que verificará sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como sobre o grau de necessidade especial incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99.
6.12 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo.
6.13 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme Decreto Federal nº. 3.298/99.
6.14 A não-observância do subitem anterior, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
6.15 O candidato aprovado nos exames médicos pré-admissionais, porém não enquadrado como portador de necessidade especial, caso seja aprovado no Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.
6.16 O candidato portador de necessidade especial reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público.
6.17 Caso, quando da convocação, não existirem candidatos portadores de necessidades especiais aprovados no Exame médico pré-admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada o número de vagas e a ordem de classificação dos demais candidatos ao cargo.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
7.1 O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição até o final do certame.
7.2 Efetivada a inscrição não será admitida alteração de cargo, informações ou documentos já fornecidos.
7.3 Havendo inscrições múltiplas do mesmo candidato em cargos diferentes cujas provas ocorram simultaneamente, prevalecerá a inscrição de data mais recente (inscrição de número maior).
7.4 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste edital serão homologadas pela COCP - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas.
7.5 A lista das inscrições deferidas será afixada no placar da Prefeitura Municipal e nos sítios de divulgação do certame e, havendo qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato para providenciar a correção ou, se for o caso, protocolar recurso junto à Comissão Organizadora no prazo regulamentar.

8. ETAPAS DO CONCURSO E CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:
8.1 O Concurso Público será realizado em etapa única ou duas etapas conforme o cargo escolhido, sendo que na primeira etapa serão aplicadas para todos os cargos provas teóricas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, cuja **pontuação valerá até 60 (sessenta) pontos.**
8.2 Os candidatos ao cargo de PROFESSOR P III, PEDAGOGO, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL deverão realizar prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, valendo até **40 (quarenta) pontos.**
8.3 Para todos os cargos de nível superior e médio ou técnico haverá prova de títulos, de caráter meramente classificatório com **pontuação até 10 (dez) pontos.**
8.4 Serão considerados aprovados no certame os candidatos classificados até o ponto de corte que será a soma das vagas abertas e vagas do cadastro de reserva desde que a nota final não seja inferior a 12,0 (doze) pontos.
8.5 Para os cargos onde o concurso será realizado em mais de uma etapa o ponto de corte para aprovação na primeira etapa será o mesmo previsto no item anterior.
8.6 Somente serão avaliadas ou corrigidas as provas de redação e os títulos dos candidatos aprovados até o ponto de corte mencionado no item anterior.
8.7 Será considerado eliminado do concurso público o candidato que não comparecer para a realização das provas no horário e local previamente determinado, não apresentar a documentação exigida ou não obtiver classificação até o limite de vagas.
8.8 Em razão de condições climáticas e a critério da Comissão Organizadora ou Banca Examinadora do Concurso Público as provas práticas poderão ser canceladas ou interrompidas e, em caso de adiamento a nova data será divulgada mediante Edital regularmente divulgado no site.

9. PROVAS OBJETIVAS (1ª. ETAPA):
9.1 As provas objetivas para todos os candidatos serão realizadas no **dia 09/06/2012 (Sábado),** em horários e locais previamente divulgados pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
9.2 Os conteúdos programáticos das provas objetivas constam do **ANEXO V** deste edital, observados os níveis de escolaridade, atribuições e responsabilidades de cada cargo.
9.3 A pontuação das provas objetivas é atribuída de acordo com as respectivas áreas de conhecimentos e disciplinas, cuja quantidade de questões, peso ou valor são os seguintes:

QUADRO 1 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AGENTE COMUNITÁRIO DE LIMPEZA - CARPINTEIRO - ENCANADOR – GARI - JARDINEIRO VIVERISTA - LIXEIRO - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - PORTEIRO – PINTOR - PEDREIRO - SERVENTE - COZINHEIRA

PROVAS/DISCIPLINAS	NUMERO/QUESTÕES	PONTUAÇÃO	
		VALOR/QUESTÃO	PONTOS/PROVA
Língua Portuguesa	10	2,0	20
Matemática	10	2,0	20
Conhecimentos Gerais e Específicos da Função	10	2,0	20
TOTAL	30		60

QUADRO 2 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSE - MOTORISTA – VIGIA - AJUDANTE GERAL DE EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ENSINO MÉDIO/TÉCNICO: AGENTE DE ENDEMIAS - AGENTE DE VIAGEM - AGENTE SOCIAL DE SAÚDE - FISCAL DE POSTURAS - FISCAL DE TRIBUTOS - FISCAL SANITÁRIO - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA - OFICIAL ADMINISTRATIVO – RECEPCIONISTA - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - TÉCNICO EM GESSO

PROVAS/DISCIPLINAS	NUMERO/ QUESTÕES	PONTUAÇÃO	
		VALOR/QUESTÃO	PONTOS/PROVA
Língua Portuguesa	10	1,5	15
Matemática	10	1,5	15
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos da Função	10	2,0	20
TOTAL	40		60

QUADRO 3 – ENSINO SUPERIOR: ASSISTENTE SOCIAL - ESPECIALISTA EM ARQUIVO E MUSEUS – ENFERMEIRO PADRÃO - ESPECIALISTA EDUCACIONAL - FARMACEÚTICO – FISIOTERAPEUTA – NUTRICIONISTA – ODONTÓLOGO - PSICÓLOGO - PROFESSOR P-III Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) – PROFESSOR PIII EDUCAÇÃO FÍSICA - PROFESSOR PIII GEOGRAFIA - PROFESSOR P III INGLÊS - PROFESSOR PIII MATEMÁTICA - PROFESSOR PIII HISTÓRIA - PROFESSOR PIII PORTUGUÊS – PROFESSOR PIII ENSINO ESPECIAL - PEDAGOGA

PROVAS/DISCIPLINAS	NUMERO/QUESTÕES	PONTUAÇÃO	
		VALOR/QUESTÃO	PONTOS/PROVA
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Matemática	10	1,0	10
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos da Função	10	3,0	30
TOTAL	40		60

9.4 A prova objetiva será de múltipla escolha e cada questão conterá 04 (quatro) alternativas para resposta sendo apenas 01 (uma) correta.
9.5 Não será pontuada resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, possuir emenda ou rasura no cartão-resposta.
9.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido **obrigatoriamente** de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e do documento de identificação com foto recente.
9.7 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original) ou equivalente, preferencialmente o mesmo documento utilizado para inscrição.
9.8 Não poderá o candidato entrar ou permanecer no local das provas com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data *bank*, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá ser recolhido à Coordenação e devolvido ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando se tal ato como tentativa de fraude.
9.9 Fica vedada, durante a realização das provas, qualquer comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando se tal ato como tentativa de fraude.
9.10 É proibida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
9.11 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.
9.12 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de **leitura ótica**, sendo garantido o sigilo do julgamento.
9.13 As respostas das provas objetivas serão transcritas pelo candidato para o **CARTÃO-RESPOSTA**, que é o único documento válido para correção eletrônica. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta, exceto por culpa exclusiva da organização do concurso.
9.14 Qualquer anotação feita de forma incorreta, com emenda ou rasura, mesmo que legível, e questões não assinaladas serão consideradas ERRADAS pelo equipamento de leitura ótica do cartão-resposta.
9.15 Caso for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, em qualquer tempo, poderão suas provas ser anuladas sendo ele automaticamente eliminado do concurso público.
9.16 Não será permitido que a folha ou cartão-resposta seja assinalado por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso.
9.17 O candidato apenas poderá entregar a prova objetiva e sair do prédio após 01 (uma) hora do início, não sendo permitido levar consigo o caderno de prova.
9.18 A instituição organizadora do concurso disponibilizará no site os cadernos de provas durante o prazo de 03 (três) dias após a realização das provas objetivas para fins de consultas ou apresentação de recursos.
9.19 O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções contidas na capa do caderno de provas, não havendo substituição do cartão-resposta por erro do candidato. O cartão-resposta preenchido a lápis não será corrigido, sendo-lhe aplicada pontuação zero ao candidato.
9.20 Após o término da prova objetiva o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao Fiscal de Sala o cartão-resposta e o caderno de provas, sob pena de ser considerado eliminado.
9.21 No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade, inclusive troca de prova ou erro gráfico relacionado à prova deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que comunicará a coordenação do concurso para solução imediata da questão ou registrará ocorrência para posterior análise pela Comissão Organizadora do Concurso.

10. DA PROVA DE REDAÇÃO (2ª. ETAPA):

10.1 A prova de redação na segunda etapa será aplicada somente aos candidatos ao cargo de PROFESSOR, PEDAGOGO, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL.
10.2 A prova de redação, **de caráter eliminatório e classificatório**, terá pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, e será realizada na mesma data e horário da prova objetiva de múltipla escolha, sendo acrescido 60 (sessenta) minutos no prazo para realização desta prova.
10.3 A prova será dissertativa e deverá conter no mínimo 20 (vinte) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas em letra legível, abordando o tema apresentado na prova.
10.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, **no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) dos pontos** atribuídos à prova e somente serão corrigidas as redações dos candidatos aprovados na prova objetiva.
10.5 Será adotado processo que impeça a identificação do candidato na prova de redação, garantindo assim o sigilo do julgamento por parte da Banca Examinadora.
10.6 O candidato que identificar sua redação com sua assinatura ou qualquer outro sinal em local que não o permitido, possibilitando o reconhecimento da prova receberá nota zero na redação.
10.7 Os critérios de avaliação da prova de redação estão explicitados no **Anexo IV** deste Edital.

11. PROVA PRÁTICA DE VOLANTE: (2ª. Etapa)
11.1 Serão submetidos à prova prática de volante os candidatos aos cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA,** a qual será realizada no dia **09/06/12 (sábado)**, em local e horários previamente divulgados pela COCP.
11.2 Os candidatos sujeitos à prova prática de teste de volante deverão comparecer ao local da prova munidos do documento de identificação com foto recente, comprovante de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação.
11.3 A prova prática de volante valerá de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos e consistirá em exame de direção e/ou operação com manobras de máquina rodoviária leve ou pesada, caminhão, ônibus ou micro-ônibus, a critério da comissão organizadora.
11.4 No exame serão observados normas do trânsito em geral, normas de segurança do trabalho e cuidados com a manutenção do veículo ou máquina, e testes de conhecimentos práticos relacionados às atribuições do cargo, consumando em anotações da folha de avaliação técnica pelo Examinador, de acordo com os seguintes critérios de faltas cometidas: **a)** para faltas consideradas gravíssimas o candidato perderá 04 (quatro) pontos cada: desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória; avançar sobre o meio fio; não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido; avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veiculo na vaga; transitar em contramão de direção; não contemplar a realização de todas as etapas do exame; avançar a via preferencial; provocar acidente durante a realização do exame; exceder a velocidade regulamentada para a via; deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança; cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima; **b)** para faltas graves o candidato perderá 03 (três) pontos cada: desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito; não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessado a via para onde se dirige o veículo ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; não usar devidamente o cinto de segurança; perder o controle de direção do veículo em movimento; cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave; **c)** para faltas médias o candidato perderá 02 (dois pontos) cada: executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação; interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o inicio da prova; fazer conversão incorretamente; usar buzina sem necessidade ou em local proibido; desengrenar o veiculo nos declives; usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso; parar o veículo sobre a faixa de pedestres; colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; cometer qualquer outra infração de trânsito de média; **d)** para faltas leves o candidato perderá 01 (um ponto) cada: provocar movimento irregular no veículo ou máquina, sem motivo justificado; ajustar incorretamente o banco do veículo ou máquina destinado ao condutor; não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve; **e)** o candidato perderá 05 (cinco) pontos para as seguintes faltas: não efetuar corretamente manobras de estacionamento com baliza ou movimento do veículo em rampa; não efetuar corretamente movimentos da máquina, tais como: escavação, carga ou descarga de materiais. Os critérios acima constarão em ficha de avaliação técnica do examinador da prova.
11.5 Será considerado eliminado da prova prática de volante o candidato que não alcançar o mínimo de **50% (cinqüenta por cento)** dos pontos.
11.6 Somente serão corrigidas as provas práticas dos candidatos aprovados nas provas objetivas até o limite do ponto de corte.

12. DA PROVA DE TÍTULOS (3ª. ETAPA):
12.1 A prova de títulos será aplicada para os candidatos aos cargos de nível superior e médio ou técnico, e terá caráter meramente classificatório.
12.2 A pontuação máxima para prova de títulos será de até 10 (dez) pontos, sendo desconsiderados os que excederem este limite, observando os seguintes critérios:

TÍTULOS PARA CARGOS DE NIVEL SUPERIOR E MÉDIO/TÉCNICO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de capacitação ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, em área afim do cargo pretendido.	1,0
Experiência profissional em área afim do cargo pretendido, comprovada através de CTPS, atos de nomeação, contrato ou certidão do empregador, valendo 1,0 (hum) ponto para cada ano comprovado de exercício profissional.	3,0
Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de especialização na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar contendo as disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	1,5
Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação 'stricto sensu', em nível de Mestrado, acompanhado do Histórico Escolar.	2,0
Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação 'stricto sensu', em nível de Doutorado, acompanhado do Histórico Escolar.	2,5
TOTAL DE PONTOS	**10,0**

12.3 Os cursos de capacitação ou aperfeiçoamento serão considerados desde que compatível com o cargo escolhido pelo candidato e desde que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente.
12.4 Os títulos referentes a cursos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do certificado ou certidão correspondente, devidamente concluído, reconhecido pela entidade responsável, não sendo aceito protocolo de pedidos de expedição dos documentos.
12.5 Serão considerados como Títulos os cursos de pós-graduação em nível de especialização, com duração mínima de 360 horas e títulos de mestrado ou doutorado expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida, concluídos até a data de publicação deste Edital.
12.6 O curso de exigência para provimento no cargo não será utilizado para pontuação.
12.7 Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
12.8 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
12.9 Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

12.10 Comprovado em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso, bem como não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos.
12.11 Os títulos deverão ser protocolados na COCP **até dia 06/06/12 (Quarta-Feira)**, em horário de expediente e na **sede da Prefeitura Municipal**, através de requerimento em duas vias, conforme modelo previsto no Anexo VI, para conferência e avaliação que será feita pela COCP com suporte técnico da organizadora do concurso.
12.12 Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido, sendo vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação.
12.13 Por ocasião do período de recursos, somente poderão ser entregues documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados dos títulos já entregues.
12.14 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.
12.15 Somente serão submetidos à correção os títulos dos candidatos aprovados nas etapas anteriores até o limite do ponto de corte.

13. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:
13.1 Todas as provas do concurso público serão realizadas no município de Tupaciguara/MG, podendo ser aplicada em municípios circunvizinhos, conforme o número de inscritos e conveniência da administração municipal.
13.2 É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no local das provas, nas datas e horários determinados.
13.3 Será considerado eliminado do certame o candidato que deixar de realizar qualquer prova de caráter eliminatório.
13.4 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial original com foto, preferencialmente o usado na inscrição.
13.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.
13.6 A identificação especial será exigida do candidato quando o documento de identificação apresentar dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do candidato.
13.7 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, Carteira Nacional de Habilitação com foto, e Carteira de Trabalho.
13.8 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.
13.9 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida neste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
13.10 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horários previamente divulgados pela Comissão organizadora.
13.11 Será automaticamente excluído deste Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova: a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização; b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos; c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta; d) utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações; e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos; f) afastar-se do local ou da sala da prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões ou prova; h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas; i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; j) faltar ou chegar atrasado a qualquer prova; k) tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados; l) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização. m) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata; n) entrar ou permanecer no local das provas com vestimenta inadequada (trajando somente sunga ou sem camisa ou com boné ou com chapéu ou com touca ou com gorro etc.).
13.12 É expressamente proibido ao candidato entrar ou permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.
13.13 O candidato que deixar de comparecer ou não atender à chamada, para a execução das provas, estará automaticamente eliminado do concurso.
13.14 A critério da Comissão Organizadora do Concurso Público as provas poderão ser realizadas em qualquer dia da semana.
13.15 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização das provas.
13.16 O candidato que vier acidentar-se em qualquer teste ou prova, impossibilitando-o no prosseguimento da mesma, estará automaticamente eliminado do concurso, não cabendo recurso contra esta decisão.

14. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
14.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o somatório dos pontos obtidos nas provas de todas as etapas.
14.2 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, sendo uma contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive dos Portadores de Necessidades Especiais e outra lista específica dos candidatos inscritos na condição de Portadores de Necessidades Especiais.
14.3 Para todos os cargos a classificação final será realizada com observância do ponto de corte estabelecido pela soma das vagas abertas e vagas do cadastro de reserva técnica, desde que o candidato tenha obtido a nota mínima.
14.4 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas abertas serão considerados aprovados e classificados no certame. Os candidatos aprovados até o ponto de corte são considerados aprovados e os demais candidatos serão considerados eliminados.
14.5 Na hipótese de empate entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
a) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
b) maior pontuação na prova de língua portuguesa;
c) maior pontuação na prova de conhecimentos gerais;
d) maior idade.
14.6 Ocorrendo empate entre candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverão ser observados os demais critérios estabelecidos no subitem anterior.

15 – RECURSOS:

15.1 Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado perante a Comissão Organizadora de Concurso. Todos os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Concurso, no prazos de até dois dias, contados do primeiro dia subseqüente à data de publicação.
15.2 São cabíveis recursos para impugnação do edital, indeferimento do pedido de isenção da taxa, resultados de provas, classificação final e quaisquer outras decisões relativo ao certame.
15.3 Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato ou procurador dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, com indicação do concurso, número de inscrição, nome e assinatura do candidato ou de seu procurador, observado o modelo descrito no **ANEXO VII** deste Edital.
15.4 O recurso sobre gabaritos da prova objetiva deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de indeferimento.
15.5 Não serão apreciados os recursos apresentados sem fundamentação lógica e sem identificação da bibliografia consultada pelo candidato Recorrente.
15.6 Poderão ser apresentados pedidos de recursos pelo candidato ou procurador através dos correios via AR ou fax símile, desde que a correspondência ou os originais sejam entregues na COCP no prazo estabelecido, não sendo admitidos outros meios não previstos neste Edital.
15.7 Serão indeferidos de plano os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.
15.8 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.
15.9 Os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Ocorrendo erro na divulgação do gabarito preliminar a questão não será anulada, cabendo à COCP a retificação e divulgação do gabarito correto.
15.10 A Comissão Organizadora do Concurso Público poderá solicitar da empresa parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados.
15.11 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que haja expediente na Prefeitura Municipal, caso contrário ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia seguinte de expediente.
15.12 A Comissão Organizadora de Concurso é soberana em suas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS:
16.1 A elaboração, aplicação, correção das provas e elaboração de parecer referente aos recursos serão feitas pela empresa responsável pelo concurso cabendo à Comissão Organizadora a fiscalização de todas as etapas do Concurso Público.
16.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data da convocação dos candidatos para as provas mediante publicação através de Edital ou aviso no placar da Prefeitura Municipal e divulgado no site da empresa encarregada do concurso.
16.3 A organizadora encarregada do concurso e a Prefeitura Municipal se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial.
16.4 Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados do dia da publicação do ato no site de divulgação do certame e placar da Prefeitura Municipal.
16.5 O candidato aprovado neste concurso público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente mediante requerimento escrito endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar do quantitativo de vagas abertas no certame, aguardando nova convocação, que poderá ou não ocorrer no prazo de validade do concurso público.
16.6 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.
16.7 O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por uma única vez e por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Prefeito Municipal.
16.8 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação de desempenho para efetivação no cargo.
16.9 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das condições do Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital.
16.10 A Prefeitura Municipal e a empresa encarregada da realização do certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
16.11 O candidato deverá manter o endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do Concurso Público, visando eventuais convocações, não lhe cabendo reclamação caso não comunicar as mudanças do seu endereço.
16.12 Após a homologação do concurso o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, comprovar que possui os requisitos de investidura, inclusive exames médicos, devendo apresentar os seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade e CPF;
b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
g) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
h) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
i) Certidão de registro junto ao Conselho de Classe, quando exigido;
j) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo.
k) Declaração de antecedentes criminais;
l) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município. Deverá a Prefeitura Municipal, no ato de convocação, de acordo com o interesse e conveniência da administração municipal, indicar os exames médicos que deverá ser apresentados pelo candidato, dentre os seguintes: Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax; teste ergométrico e outros exames médicos, laboratoriais ou psicológicos.

m) Outros documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
16.13 Os exames médicos exigidos no subitem anterior, inclusive o exame médico específico dos portadores de necessidades especiais serão custeados pelo candidato, quando for convocado.
16.14 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos neste Edital e na legislação municipal perderá automaticamente o direito à investidura.
16.15 Após a entrega dos documentos acima relacionados e sendo considerado apto para o desempenho do cargo o candidato será nomeado, conforme previsto na legislação municipal.
16.16 O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

16.17 Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.
16.18 O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.
16.19 A nomeação dos candidatos aprovados e classificados dentro do prazo de validade do certame dependerá da necessidade do serviço, existência da vaga e disponibilidade orçamentária.
16.20 O candidato interessado poderá relatar fatos ocorridos durante a realização do concurso público ou obter outras informações pelo site da organizadora do concurso ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal.
16.21 O candidato que desejar comprovante de comparecimento nas provas deverá solicitá-lo ao coordenador local onde realizará a prova.
16.22 A homologação dos resultados finais do concurso dar-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo ser publicado no site, no placar da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
16.23 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
16.24 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
a) ANEXO I - Cargos, Vagas, Vencimentos, Carga Horária, Taxa de Inscrição e Tipos de Provas.
b) ANEXO II - Requisitos para Provimento e Atribuições Sumárias
c) ANEXO III - Cronograma das Atividades do Concurso;
d) ANEXO IV – Critérios de correção da prova de redação;
e) ANEXO V - Conteúdo Programático das Provas;
f) ANEXO VI - Modelo do Requerimento para Protocolo de Títulos;
g) ANEXO VII - Modelo de Formulário para Recurso.

Tupaciguara, 14 de março de 2012.

RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO MARIVAINE PINA RODRIGUES
Pre sidente da COCP Secretário da COCP

CRISTIELLE CRISTINA CAETANO JUNQUEIRA MARTINS
Membro da COCP

EDITAL 01/12
ANEXO I – CARGOS/VAGAS/VENCIMENTOS/CARGA HORÁRIA/TIPOS DE PROVAS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – TAXA DE INSCRIÇÃO R$ 40,00							
CÓDIGO	**CARGOS/CLASSES**	**VAGAS ABERTAS**	**RESERVA TÉCNICA**	**VAGAS PNE 5%**	**CARGA HORARIA SEMANAL**	**VENCIMENTO INICIAL**	**TIPOS DE PROVAS**
101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	06	-	40	662,43	OBJETIVA
102	AGENTE COMUNITÁRIO DE LIMPEZA	20	20	1	40	662,43	OBJETIVA
103	CARPINTEIRO	04	04	-	40	662,43	OBJETIVA
104	ENCANADOR	02	04	-	40	662,43	OBJETIVA
105	GARI	14	20	1	40	662,43	OBJETIVA
106	JARDINEIRO VIVERISTA	08	08	1	40	662,43	OBJETIVA
107	LIXEIRO	12	24	1	40	662,43	OBJETIVA
108	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I	02	04	-	40	662,43	OBJETIVA/PRÁTICA VOLANTE
109	PORTEIRO	01	03	-	40	662,43	OBJETIVA
110	PINTOR	03	06	-	40	662,43	OBJETIVA
111	PEDREIRO	06	12	1	40	662,43	OBJETIVA
112	SERVENTE	10	10	1	40	662,43	OBJETIVA
113	COZINHEIRA	02	04	-	40	662,43	OBJETIVA/PCE

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - TAXA DE INSCRIÇÃO R$ 50,00							
CÓDIGO	**CARGOS/CLASSES**	**VAGAS ABERTAS**	**RESERVA TÉCNICA**	**VAGAS PNE 5%**	**CARGA HORARIA SEMANAL**	**VENCIMENTO INICIAL**	**TIPOS DE PROVAS**
201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	06	12	1	40	662,43	OBJETIVA/PCE
202	AJUDANTE GERAL DE EDUCAÇÃO	08	16	1	30	662,43	OBJETIVA/PCE
203	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	08	16	1	30	662,43	OBJETIVA/PCE
204	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSE	04	08	-	40	662,43	OBJETIVA/PCE
205	MOTORISTA I	04	08	-	40	662,43	OBJETIVA/PCE/PROVA PRÁTICA
206	VIGIA	07	07	1	40	662,43	OBJETIVA/PCE

ENSINO MÉDIO E/OU TÉCNICO - TAXA DE INSCRIÇÃO R$ 60,00							
CÓDIGO	**CARGOS/CLASSES**	**VAGAS ABERTAS**	**RESERVA TÉCNICA**	**VAGAS PNE 5%**	**CARGA HORARIA SEMANAL**	**VENCIMENTO INICIAL**	**TIPOS DE PROVAS**
301	AGENTE DE ENDEMIAS	01	03	-	40	725,32	OBJETIVA/PCE
302	AGENTE DE VIAGEM	03	06	-	40	680,00	OBJETIVA/PCE
303	AGENTE SOCIAL DE SAÚDE	03	06	-	40	850,00	OBJETIVA/PCE
304	FISCAL DE POSTURAS	02	04	-	40	725,32	OBJETIVA/PCE
305	FISCAL DE TRIBUTOS	01	03	-	40	785,62	OBJETIVA/PCE
306	FISCAL SANITÁRIO	02	04	-	40	785,62	OBJETIVA/PCE
307	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	03	06	-	40	662,43	OBJETIVA/PCE
308	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	04	08	-	40	662,43	OBJETIVA/PCE
309	RECEPCIONISTA	06	12	1	40	662,43	OBJETIVA/PCE
310	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	02	04	-	40	890,73	OBJETIVA/PCE
311	TÉCNICO EM GESSO	02	04	-	40	890,73	OBJETIVA/PCE
312	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	04	-	40	890,73	OBJETIVA/PCE

ENSINO SUPERIOR – TAXA DE INSCRIÇÃO R$ 90,00							
CÓDIGO	**CARGOS/CLASSES**	**VAGAS ABERTAS**	**RESERVA TÉCNICA**	**VAGAS PNE 5%**	**CARGA HORARIA SEMANAL**	**VENCIMENTO INICIAL**	**TIPOS DE PROVAS**
401	ASSISTENTE SOCIAL I	03	06	-	40	1.323,59	OBJETIVA/PCE/REDAÇÃO/TÍTULO

							S
402	ESPECIALISTA EM ARQUIVO E MUSEUS	02	04	-	40	1.323,59	OBJETIVA/PCE/TÍTULOS
403	ENFERMEIRO PADRÃO	03	06	-	40	2.066,71	OBJETIVA/PCE/TÍTULOS
404	ESPECIALISTA EDUCACIONAL	02	04	-	24	873,37	OBJETIVA/PCE/TÍTULOS
405	FARMACÊUTICO	03	06	-	40	1.323,59	OBJETIVA/PCE/TÍTULOS
406	FISIOTERAPEUTA	01	03	-	40	1.323,59	OBJETIVA/PCE/TÍTULOS
407	NUTRICIONISTA	02	04	-	40	1.323,59	OBJETIVA/PCE/TÍTULOS
408	ODONTÓLOGO I	04	04	-	40	2.343,00	OBJETIVA/PCE/TÍTULOS
409	PSICÓLOGO I	02	03	-	40	1.569,38	OBJETIVA/PCE/REDAÇÃO/TÍTULOS
410	PROFESSOR P III – EDUCAÇÃO FÍSICA	04	12	-	18 h/aula	706,29	OBJETIVA/PCE/REDAÇÃO/TÍTULOS
411	PROFESSOR P III – GEOGRAFIA	01	04	-	18 h/aula	706,29	OBJETIVA/PCE/REDAÇÃO/TÍTULOS
412	PROFESSOR P III – INGLÊS	01	04	-	18 h/aula	706,29	OBJETIVA/PCE/REDAÇÃO/TÍTULOS
413	PROFESSOR P III – MATEMÁTICA	01	04	-	18 h/aula	706,29	OBJETIVA/PCE/REDAÇÃO/TÍTULOS
414	PROFESSOR P III – HISTÓRIA	01	04	-	18 h/aula	706,29	OBJETIVA/PCE/REDAÇÃO/TÍTULOS
415	PROFESSOR P III – PORTUGUÊS	01	04	-	18 h/aula	706,29	OBJETIVA/PCE/REDAÇÃO/TÍTULOS
416	PROFESSOR P-III Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	12	12	1	24 h/aula	662,43	OBJETIVA/PCE/REDAÇÃO/TÍTULOS
417	PROFESSOR PIII – ENSINO ESPECIAL	03	06	-	24 h/aula	662,43	OBJETIVA/PCE/REDAÇÃO/TÍTULOS
418	PEDAGOGO	01	04	-	40	873,37	OBJETIVA/PCE/REDAÇÃO/TÍTULOS

RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO MARIVAINE PINA RODRIGUES
Presidente da COCP Secretário da COCP

CRISTIELLE CRISTINA CAETANO JUNQUEIRA MARTINS
Membro da COCP

EDITAL 01/12
ANEXO II – ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS E REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1. CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
1.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto
1.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam executar serviços de limpeza, varrição, coleta de lixo, serviços de copa, lavar e passar roupas e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura e vias públicas.

2. CARGO: Agente Comunitário de Limpeza
2.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto
2.3 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realização de limpezas de vias urbanas, praças e espaços públicos do Município. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.
3. CARGO: Carpinteiro
3.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto
3.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas referentes à carpintaria nas dependências Municipais e em obras públicas.

4. CARGO: Encanador
4.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto
4.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas referentes à encanamento nas dependências Municipais e em obras públicas.

5. CARGO: Gari
5.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto
5.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Cuidar pela varrição de ruas, praças e avenidas. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

6. CARGO: Jardineiro Viveirista
6.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto
6.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam a preparar áreas e recipientes p/ plantio de sementes e mudas, executar tarefas relativas à manutenção das mesmas, bem como auxiliar nas atividades experimentais.

7. CARGO: Lixeiro
7.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto
7.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Coletar lixo acumulado em logradouro público e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas

8. CARGO: Operador de Máquinas Pesadas I
8.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria "D".
8.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam a operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providos de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer ou carregar terra, pedra, areia, etc.

9. CARGO: Porteiro
9.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto
9.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam ao controle de entrada de pessoas nas portarias de próprios Municipais.

10. CARGO: Pintor

10.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto
10.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer trabalhos de pintura em bens de propriedade do Município e em obras públicas.

11. CARGO: Pedreiro
11.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto
11.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer trabalhos de alvenaria, concreto e revestimentos em geral nas dependências do Município e em obras públicas.

12. CARGO: Servente
12.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto
12.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar, sob supervisão direta, tarefas auxiliares nos trabalhos de pintura, instalação e comércio de eletrônicos, montagem e manutenção, os encanamentos, tubulares e demais condutos, confecção conserto de peças de madeira em geral, solda de peças e fibras metálicas.

13. CARGO: Cozinheiro
13.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto
13.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam a executar os serviços no preparo de refeições e lanches nas diversas unidades da Prefeitura.

14. CARGO: Auxiliar Administrativo
14.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Completo
14.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas rotineiras de apoio administrativo.

15. CARGO: Ajudante Geral de Educação
15.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Completo
15.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇOES:

• Realizar trabalhos de manutenção e limpeza e manter o espaço físico, móveis e equipamentos em condições de higiene e conservação;
• lavar e passar roupas;
• zelar pelo material com o qual trabalha;
• assumir o cumprimento de assiduidade e pontualidade;
• cuidar da conservação, armazenamento, preparo, higiene e controle de consumo dos alimentos sob orientação e supervisão do(a) diretor(a);
• ter boa higiene pessoal, usar lenços e aventais e manter unhas curtas e limpas;
• manter limpos os uniformes, panos de prato, de chão e conservar e usar equipamentos de segurança;
• participar de treinamentos e reuniões para maior aprimoramento de seu trabalho;
• zelar pela dignidade da criança não fazendo comparações de uma criança com outra ou expondo a criança a alguma situação de constrangimento ou situação vexatória que possa denegrir, respeitando o art. 18 do ECA
• manter um bom relacionamento de trabalho, colaborando com os colegas sempre que fizer necessário;
• participar de todas as atividades internas e externas promovidas pela unidade de ensino, preservando a qualidade a organização e o bom funcionamento do equipamento social (reuniões de pais, festividades, etc.).

16. CARGO: Agente de Controle de Zoonoses
16.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Completo
16.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam inspecionar estabelecimentos comerciais e residenciais com a finalidade de combater a presença de animais peçonhentos ou transmissores de doenças infectocontagiosas.
17. CARGO: Motorista I
17.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Completo e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria "D".
17.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargos e conservá-lo em prefeito condições de aparência, segurança e funcionamento.

18. CARGO: Vigia
18.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Completo
18.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam a zelar pela segurança do patrimônio municipal e de bens sob a responsabilidade da Prefeitura.

19. CARGO: Auxiliar de Educação Infantil
19.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Completo
19.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

• Zelar pela higiene e limpeza das crianças e do ambiente sob a sua guarda;
• Orientar e cuidar das crianças sobre procedimentos, alimentação e horários e acompanhando sua movimentação delas pelas dependências da Unidade;
• Manter atenção no acompanhamento e controle de entrada e saída das crianças, inclusive em atividades externas;
• Prestar apoio às atividades pedagógicas e administrativas das unidades e, sempre que solicitado, no processo de acompanhamento das crianças;
• Auxiliar na organização do ambiente escolar, desempenhando atividades de assistência às crianças;
• Prestar primeiros socorros, providenciar resgate quando necessário;
• Acompanhar as atividades livres e extra-curriculares, zelando pelo bem-estar, saúde, educação, cultura, recreação e lazer das crianças.
• zelar pela dignidade da criança não fazendo comparações de uma criança com outra ou expondo a criança a alguma situação de constrangimento ou situação vexatória que possa denegrir, respeitando o art. 18 do ECA
• manter um bom relacionamento de trabalho, colaborando com os colegas sempre que fizer necessário;
• participar de todas as atividades internas e externas promovidas pela unidade de ensino, preservando a qualidade a organização e o bom funcionamento do equipamento social (reuniões de pais, festividades, etc.).

20. CARGO: Agente de Endemias
20.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria "A/B".

20.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de controle as doenças endêmicas e epidemias (ex.: dengue, doença de chagas, malária, febre amarela), bem como seus agentes proliferadores.

21. CARGO: Agente de Viagem
21.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo
21.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Acompanhar pacientes em tratamento fora do Município.

22. CARGO: Agente Social de Saúde
22.1 REQUISTOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo
22.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Serviços descentralizados nas Unidades de PSF.
23. CARGO: Fiscal de Posturas
23.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo
23.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais.
24. CARGO: Fiscal de Tributos
24.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo
24.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam basicamente às funções de registro de dados sobre os contribuintes do ISS/QN e das taxa de licença analise de seu comportamento vencimento da correção das declarações.

25. CARGO: Fiscal Sanitário
25.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo Ensino Médio Completo e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria "A".

25.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas nas áreas de vigilância e de educação em saúde.

26. CARGO: Instrutor de Informática
26.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo e Conhecimentos de Informática
26.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Dar aulas a alunos e executar tarefas na área de informática e tarefas correlatas.

27. CARGO: Técnico em Gesso
27.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Gesso e Registro Profissional.
27.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Confeccionar / retirar aparelhos gessados; executar imobilizações digitais (dedos); preparar / executar trações cutâneas; auxiliar o médico ortopedista.

28. CARGO: Oficial Administrativo I
28.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo
28.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam a executar, as tarefas de apoio administrativo que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

29. CARGO: Recepcionista
29.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo
29.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de atender ao público, encaminhar os mesmos atender telefone, prestar informações, nas diversas unidades da Prefeitura.

30. CARGO: Técnico em Higiene Dental
30.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo e Técnico com Registro Profissional em THD
30.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam realizar tarefas de orientação sobre higiene bucal a população e auxiliar na realização de trabalhos odontológicos.

31. CARGO: Técnico em Radiologia
31.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo e Técnico com Registro Profissional
31.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam a executar exames radiológicos sob suspensão de médico especialista, através da operação de equipamentos de raios x.

32. CARGO: Assistente Social
32.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Diploma Devidamente reconhecido de Nível Superior em Assistência Social.
32.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam a elaborar e executar programas de assistência e apoio a população do Município e aos servidores municipais, identificando e contribuindo para a solução de problemas de natureza Social.

33. CARGO: Especialista em Arquivos e Museus
33.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Licenciatura em História com Especialização em Arquivos e Museus: Gestão, Pesquisa e Documentação.
33.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕS: Atender as necessidades de Museu Público e do Arquivo Público Municipal do CIAC. Organização, ampliação e conservação em museu, coleções de objetos e documentos de caráter artístico, histórico e outros peças de igual valor e interesses adotando sistemas específicos de catalogação, classificação, manutenção de divulgação para facilitar a exposição de acervo, possibilitar o controle das peças, auxiliar pesquisadores em suas consultas e despertar maior interesse no público; criação e organização do espaço museológico e arquivístico; planejamento, organização e direção de serviços de Museu e de seu arquivo; orientação quanto a classificação, arranjo e descrição de documentos; planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais do arquivo e desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes.

34. CARGO: Enfermeiro Padrão

34.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Diploma Devidamente reconhecido de Nível Superior em Enfermagem e Registro no COREN.
34.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, supervisionar e auxiliar os serviços de enfermagem em unidades de saúde bem como participar da elaboração, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde.

35. CARGO: Especialista Educacional
35.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Diploma Devidamente reconhecido de Nível Superior em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar.
35.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

• participar e/ou coordenar as reuniões de pais e professores ;
• participar das Assembléias do Colegiado;
• exercer, em trabalho individual ou em grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral em necessidades específicas;
• exercer atividades de apoio à docência;
• observar pedagogicamente as situações formais e informais do processo educativo para organizar sua intervenção;
• planejar, executar e coordenar atividades que promovam a disciplina e o bom relacionamento na escola;
• articular o processo de construção coletiva da proposta político pedagógica da escola participando da execução e avaliação desta proposta;
• participar do planejamento do trabalho pedagógico junto ao coletivo de professores;
• estabelecer estratégias de assessoria a professores que dela necessitem;
• participar do processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo seu cumprimento;
• articular o intercambia com Conselhos Tutelares e/ou instituições da comunidade;
• Coordenar a programação, execução e avaliação das atividades dos Conselhos de Classe;
• participar da elaboração do Calendário Escolar e do Projeto Político-pedagógico da escola;
• exercer outras atribuições previstas no regimento escolar, que integra o plano de desenvolvimento pedagógico da escola;
• assegurar o cumprimento dos dias de efetivo trabalho escolar;
• zelar para que se estabeleça a otimização do relacionamento entre o pessoal da unidade escolar e da Secretaria Municipal de educação;
• e aquelas definidas pelo Projeto Político Pedagógico como necessárias ao desenvolvimento do Projeto Educacional.

36. CARGO: Farmacêutico I
36.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Diploma devidamente reconhecido de Nível Superior em Farmácia e Registro no CRF.
36.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos de que se destinam a realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes às análises clínicas, bem como manipular, analisar e estudar substâncias químicas para obter remédios e outros preparos.

37. CARGO: Fisioterapeuta
37.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Diploma devidamente reconhecido de Nível Superior em Fisioterapia e Registro Profissional
37.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o mínimo da recuperação funcional dos órgãos de tecidos lesados.

38. CARGO: Nutricionista
38.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Diploma devidamente reconhecido de Nível Superior em Nutrição e Registro Profissional
38.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejamento, organização, supervisão e avaliação de alimentação e nutrição; supervisionar e avaliar dietas orientar e assistir nutricionalmente a coletividade para a atenção primária em saúde.

39. CARGO: Odontólogo I
39.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Diploma devidamente reconhecido de Nível Superior em Odontologia + registro no CRO.
39.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos de que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnósticos a tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados para manter ou recuperar saúde oral.

40. CARGO: Psicólogo I
40.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Diploma devidamente reconhecido de nível superior em Psicologia e registro no Conselho de Classe.
40.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende-se os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos ao campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional, do trabalho e social.

41. CARGO: Professor PIII – Educação Física
41.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Física.
41.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

• Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político pedagógica da escola;
• Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político pedagógica da escola;
• Zelar pelo processo de formação dos alunos;
• Estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado aos alunos que dele necessitam;
• Cumprir a jornada de trabalho prevista;
• Participar integralmente dos períodos dedicados ao desenvolvimento profissional;
• Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
• Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;
• Informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
• Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola;
• Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema educacional e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
• Participar do processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo seu cumprimento;
• E aquelas pelo Projeto Político Pedagógico como necessárias ao desenvolvimento do Projeto Educacional.

42. CARGO: Professor PIII – Geografia

42.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Superior Completo com Licenciatura em Geografia
42.2 SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

• Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político pedagógica da escola;
• Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político pedagógica da escola;
• Zelar pelo processo de formação dos alunos;
• Estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado aos alunos que dele necessitam;
• Cumprir a jornada de trabalho prevista;
• Participar integralmente dos períodos dedicados ao desenvolvimento profissional;
• Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
• Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;
• Informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
• Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola;
• Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema educacional e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
• Participar do processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo seu cumprimento;
• E aquelas pelo Projeto Político Pedagógico como necessárias ao desenvolvimento do Projeto Educacional.

43. CARGO: Professor PIII - Inglês
43.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Superior Completo em Letras com Licenciatura Plena
43.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

• Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político pedagógica da escola;
• Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político pedagógica da escola;
• Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político pedagógica da escola;
• Zelar pelo processo de formação dos alunos;
• Estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado aos alunos que dele necessitam;
• Cumprir a jornada de trabalho prevista;
• Participar integralmente dos períodos dedicados ao desenvolvimento profissional;
• Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
• Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;
• Informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
• Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola;
• Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema educacional e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
• Participar do processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo seu cumprimento;
• E aquelas pelo Projeto Político Pedagógico como necessárias ao desenvolvimento do Projeto Educacional.

44. CARGO: Professor P III - Matemática
44.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Superior Completo com Licenciatura Plena em Matemática.
44.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

• Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político pedagógica da escola;
• Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político pedagógica da escola;
• Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político pedagógica da escola;
• Zelar pelo processo de formação dos alunos;
• Estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado aos alunos que dele necessitam;
• Cumprir a jornada de trabalho prevista;
• Participar integralmente dos períodos dedicados ao desenvolvimento profissional;
• Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
• Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;
• Informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
• Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola;
• Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema educacional e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
• Participar do processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo seu cumprimento;
• E aquelas pelo Projeto Político Pedagógico como necessárias ao desenvolvimento do Projeto Educacional.

45. CARGO: Professor P III - História
45.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Superior Completo com Licenciatura Plena em História.
45.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

• Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político pedagógica da escola;
• Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político pedagógica da escola;
• Zelar pelo processo de formação dos alunos;
• Estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado aos alunos que dele necessitam;
• Cumprir a jornada de trabalho prevista;
• Participar integralmente dos períodos dedicados ao desenvolvimento profissional;
• Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
• Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;
• Informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
• Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola;
• Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema educacional e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;

• Participar do processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo seu cumprimento;
• E aquelas pelo Projeto Político Pedagógico como necessárias ao desenvolvimento do Projeto Educacional.

46. CARGO: Professor P III - Português
46.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Superior Completo em Letras com Licenciatura Plena.
46.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

• Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político pedagógica da escola;
• Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político pedagógica da escola;
• Zelar pelo processo de formação dos alunos;
• Estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado aos alunos que dele necessitam;
• Cumprir a jornada de trabalho prevista;
• Participar integralmente dos períodos dedicados ao desenvolvimento profissional;
• Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
• Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;
• Informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
• Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola;
• Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema educacional e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
• Participar do processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo seu cumprimento;
• E aquelas pelo Projeto Político Pedagógico como necessárias ao desenvolvimento do Projeto Educacional.
•

47. CARGO: Professor PIII - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
47.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Curso Normal Superior ou Pedagogia
47.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

• Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político pedagógica da escola;
• Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político pedagógica da escola;
• Zelar pelo processo de formação dos alunos;
• Estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado aos alunos que dele necessitam;
• Cumprir a jornada de trabalho prevista;
• Participar integralmente dos períodos dedicados ao desenvolvimento profissional;
• Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
• Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;
• Informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
• Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola;
• Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema educacional e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
• Participar do processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo seu cumprimento;
• E aquelas pelo Projeto Político Pedagógico como necessárias ao desenvolvimento do Projeto Educacional.

48. CARGO: Professor PIII – Ensino Especial
48.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Curso Normal Superior ou Pedagogia e curso de especialização de 360 horas em Ensino Especial.
48.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

• Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político pedagógica da escola;
• Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político pedagógica da escola;
• Zelar pelo processo de formação de alunos especiais;
• Estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado aos alunos especiais que dele necessitam;
• Cumprir a jornada de trabalho prevista;
• Participar integralmente dos períodos dedicados ao desenvolvimento profissional;
• Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
• Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;
• Informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
• Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola;
• Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema educacional e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
• Participar do processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo seu cumprimento;
• E aquelas pelo Projeto Político Pedagógico como necessárias ao desenvolvimento do Projeto Educacional.

49. CARGO: Pedagogo
49.1 REQUISITO PARA PROVIMENTO: Diploma devidamente reconhecido de Nível Superior em Pedagogia.
49.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

• Assumir a direção geral da Casa de Acolhida Provisória para Crianças e Adolescentes em todos os seus aspectos, entre eles: educação das crianças; responsabilizar-se pela administração adequada dos pedidos de compras; zelar pelo uso correto dos materiais solicitados para manutenção e material permanente; bem estar das crianças e adolescentes; organizar pastas e documentos do Abrigo; verificar e zelar pelo cumprimento do Projeto Político Pedagógico da Instituição; manter todas as ocorrências relatadas em livros e fichas individuais dos alunos.
• Verificar se os demais profissionais estão cumprindo devidamente suas atribuições e emitir relatório bimestral para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
• Emitir relatório do quadro pessoal e da relação dos nomes das crianças abrigadas para o Ministério Público e para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

• Agendar atendimentos para as crianças (médico – odontológico e psicológico e outros que se fizerem necessários)
• Comunicar fatos ocorridos por relatório escrito a equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
• Acompanhar e registrar com um relatório mensal a visita dos familiares;
• Auxiliar a equipe técnica multidisciplinar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Casa de Acolhida Provisória para crianças e adolescentes, quando solicitada;
• Providenciar e zelar pela documentação básica da criança e adolescente: cartão de vacina, certidão de nascimento, boletim escolar e outros que se fizerem necessários;
• Acompanhar o desempenho escolar das crianças, participando ativamente da vida escolar dos mesmos e emitir relatório trimestral para a equipe multidisciplinar do Abrigo;
• Acompanhar as crianças de 1 a 6 anos na brinquedoteca do CRAS;
• Planejar, executar e coordenar a Casa de Acolhida em todos os seus aspectos.

EDITAL 01/2012
ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA PREVISTA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
até 15/03/12	Publicação do Extrato do Edital n. 01 para abertura do Concurso Público no Diário Oficial do Município e Jornal de circulação local
até 15/03/12	Publicações do Edital de abertura no Placar e site da Prefeitura Municipal e no site www.prefeituratupaciguara.com.br e www.consultarconcursos.com.br
até 15/03/12	Envio do Edital para registro no TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (Instrução Normativa TCE n. 04/08)
20/03/12	Termino do prazo para impugnação do Edital
15/05/12 a 25/05/12	**Período das inscrições**
28/05/12	Divulgação do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa do concurso
29 e 30/05/12	Prazo para recursos contra a decisão do indeferimento de isenção
31/05/12	Julgamentos dos Recursos contra o indeferimento da isenção
01/06/12	Término do prazo para pagamento pelos candidatos que tiveram pedido de isenção indeferidos
04/06/12	**Homologação das inscrições e candidatos inscritos como PNE**
04/06/12	Divulgação dos locais e horários para realização das Provas Escritas Objetivas e prática de volante
06/06/12	**Prazo para entrega dos títulos na COCP na sede da Prefeitura Municipal de Tupaciguara**
09/06/12 (SÁBADO)	**Realização das Provas objetivas, redação para Professor e prática de volante**
10/06/12	Divulgação na internet dos gabaritos das Provas Objetivas
11 e 12/06/12	Prazo para apresentação de recursos sobre gabaritos
14/06/12	Julgamento dos recursos dos gabaritos
18/06/12	Divulgação dos resultados finais dos candidatos aprovados com classificação por cargo e ordem decrescente de pontos até o limite do ponto de corte
19 e 20/06/12	Prazo para recurso contra os resultados finais
21/06/12	Julgamento dos recursos sobre as notas das provas
22/06/12	Divulgação dos resultados finais definitivos e entrega da relação dos aprovados ao chefe do Poder Executivo para homologação e publicação no Diário Oficial do Município

EDITAL N. 01/2012 – CONCURSO PÚBLICO
ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO:
1. Para obter nota na prova de redação deverão ser observados os seguintes critérios:
a) Abordagem adequada do tema, o que é pré – condição para avaliação relativa dos demais critérios (manter-se rigorosamente dentro do tema);
b) Apresentação: distribuição gráfica do texto, ausência de rasuras, presença de título; distinção clara de letras maiúsculas e minúsculas e legibilidade da grafia e tamanho regular, ser escrito a caneta azul ou preta;
c) Ter entre 20 e 25 linhas;
d) Utilizar a Língua Portuguesa culta padrão. Adequação linguística (coesão textual, gramática da língua culta). Estrutura do gênero textual solicitado. Coerência, criticidade, riqueza e adequação vocabular.
e) Ser dissertativo-argumentativo;
1.1 A prova receberá nota zero quando:
a) não observar adequação ao gênero textual;
b) fugir ao tema;
c) estiver a lápis;
d) a FOLHA DE REDAÇÃO, depois de padronizada, contiver qualquer sinal que possibilite a identificação do candidato.
2. Detalhamento dos pontos debitados por erro cometido:
2.1. Pontuação: vírgula entre sujeito e predicado; ausência de vírgula na adjetiva explicativa; vírgula na adjetiva restritiva; ausência de vírgula em orações adverbiais deslocadas; ausência de vírgula entre orações coordenadas; frase siamesa (orações completas ligadas como se fossem uma só); frase fragmentada (Fragmentos de frases pontuados como se fossem frases completas); ausência de vírgulas em elementos intercalados; e outros relacionados à pontuação. **Valor: 0,50 por erro cometido**
2.2. Ortografia: letras e palavras ilegíveis; grafia inadequada dos vocábulos; separação silábica inadequada. **Valor: 0,50 por erro cometido**
2.3. Acentuação Gráfica: ausência de acento em palavras acentuadas graficamente; utilização indevida de aspas; ou utilização inadequada do trema. **Valor: 0,50 por erro cometido**
2.4. Morfossintaxe (correção lingüística): concordância nominal e/ou verbal inadequadas; regência nominal e/ou verbal inadequadas; quebra de paralelismo de regência; ausência ou utilização incorreta do acento indicativo da crase; uso inadequado dos pronomes oblíquos átonos "o" e "lhe"; colocação pronominal. **Valor: 0,50 por erro cometido**
2.5. Propriedade vocabular: uso inadequado de vocábulos e de afixos; falso paralelismo semântico; imprecisão vocabular; repetição de palavras. **Valor: 0,50 por erro cometido**
2.6. Organização adequada de parágrafos: parágrafos de uma frase apenas; fragmentação de parágrafos; ausência de divisão de parágrafos (O texto é um bloco só.) **Valor: 0,50 por erro cometido**
2.7. Adequação no uso dos articuladores: uso inadequado ou omissão de nexos e elementos oracionais. **Valor: 0,50 por erro cometido**
2.8. Argumentação coerente: pressuposto confuso, banal ou com pouco poder de sustentação; argumentos sem coerência com o pressuposto. **Valor: 1,5 por erro cometido**
2.9. Informatividade: justificativas estruturadas sem continuidade (sem retomar elementos que mantenham sua unidade de sentido); ausência de progressão temática (sem acréscimos de informações – texto circular); ou utilização de clichês e de obviedades. **Valor: 1,5 por erro cometido**
(Obs: A correção observará a norma culta da língua).

EDITAL N. 01/2012 – CONCURSO PÚBLICO
ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais; Agente Comunitário de Limpeza; Carpinteiro; Encanador; Gari; Jardineiro viverista; Lixeiro; Operador de Máquinas Pesadas; Porteiro; Pintor; Pedreiro; Servente e Cozinheira.

1. LINGUA PORTUGUESA: Compreensão e Interpretação de Textos; Uso de maiúscula e minúscula; consoantes e vogais; aumentativo e diminutivo de palavras; sinais de pontuação; divisão silábica de palavras e respectiva classificação quanto ao número de sílabas; singular e plural; substantivo próprio e comum; antigos; adjetivos; sinônimos e antônimos; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Grafia; emprego da letras s, h, ch,lh,nh e x.
2. MATEMÁTICA: Operações com números inteiros e fracionários. Sistemas de medidas usuais. Números relativos. Regras de três simples. Porcentagem. Equação do 1o grau. Figuras iguais e desiguais. Dezena, centena, milhar, dúzia. Sistema de Medida: massa, volume. Números pares e impares. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico.
3. CONHECIMENTOS GERAIS/ESPECÍFICOS: Noções de segurança individual e coletiva de trabalho; Conhecimentos básicos e específicos relacionados a rotina de trabalho compatível com a sua função; Direitos e Deveres; Equipamentos; Ferramentas e utensílios comuns ao exercício da função. Atualidades, política do Brasil e do Estado Minas Gerais; Noções de cidadania, higiene e saúde; História do Brasil do Estado de Minas Gerais e do município, riquezas, economia, aspectos, personalidades, pontos turísticos; Noções de Hierarquia. Ecologia e Meio Ambiente. Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal de 1988 (artigos 1º ao 6º);

3.1 Cozinheira: atividades específicas teóricas inerentes ao cargo: Organizar e preparar serviços de cozinha; elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização dos alimentos. Noções de Higienização no preparo e confecção de receitas; Conhecimento e entendimento de receituários, padronizações e quantitativos. ; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Noções básicas de preparação de alimentos; Coleta, armazenamento e tipos de recipientes; Materiais utilizados na limpeza em geral; Trabalho de Cozinha: preparo de café, lanches e refeições em geral; Guarda e conservação de alimentos; Controle de Estoque de Material de Limpeza e de cozinha; Relatório de pedidos de materiais de consumo, limpeza e gêneros alimentícios; Higiene Pessoal, ambiental e de materiais de consumo.Noções básicas de limpeza de prédios públicos. A importância da boa alimentação - Substâncias alimentares Substâncias alimentares de origem animal. Substâncias alimentares de origem vegetal. Substâncias alimentares de origem mineral – Nutrientes Classificação dos nutrientes - Alimentação equilibrada Desnutrição - Higiene e conservação dos alimentos - Higiene da equipe e do local de trabalho - Higiene dos alimentos - Fatores que favorecem a contaminação - Preparação dos alimentos - Controle de estoque - Normas de conduta.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS: Operador de Máquina Pesada: Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. Noções básicas sobre complexo de trânsito. Direção defensiva, primeiros socorros. Controle das condições de funcionamento do veículo – troca de pneus, cinto de segurança, óleo, bomba d´água, circuito elétrico etc. – e encaminhamento ao serviço especializado, quando for o caso. Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc.; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo; Normas de segurança do trabalho e do trânsito e uso de equipamentos de proteção individual.

II. ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

CARGOS: Auxiliar Administrativo I; Agente de Controle de Zoonose; Motorista I; Vigia; Ajudante Geral de Educação e Auxiliar de Educação Infantil.

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação e compreensão de texto. Fonologia: conceitos básicos; os fonemas da língua portuguesa; classificação dos fonemas; silabas; encontro vocálicos; encontro consonantais, dígrafos, divisão silábica. Ortografia: conceitos básicos; regras de ortografia; emprego das letras h, s, z, x, ch, g, j, ss, sc. Acentuação Gráfica. Morfologia: Estrutura e formação das palavras. Estudo dos verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Substantivos: conceito; classificações e flexões. Artigos: conceitos e classificação. Adjetivos: Conceito e classificações. Advérbios: conceitos e classificação; concordância verbal e nominal. Pronomes: conceitos; classificação e emprego. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.
2. MATEMÁTICA: Números naturais e sistema de numeração. Operações fundamentais com números naturais; Potenciação, raiz quadrada e expressões numéricas. Geometria: sólidos geométricos, regiões planas e contornos; ângulos, polígonos e circunferências. Divisores e múltiplos de números naturais. Frações e porcentagens. Números decimais. Grandeza e medidas. Perímetros, áreas e volumes. Equações e inequações de 1° e 2° graus. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros, capital, tempo, taxas e montantes. Juros simples e compostos: capitalização e descontos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.
3. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Noções de segurança individual e coletiva de trabalho; Conhecimentos básicos e específicos relacionados a rotina de trabalho compatível com a sua função; Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional. História e geografia do Brasil, do Minas Gerais e do município.

4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
4.1 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Conhecimentos Básicos de Administração: conceito, campo de aplicação, características básicas das organizações, natureza, finalidade. Processo Organizacional: planejamento, coordenação, direção, organização e controle. Comportamento Organizacional: motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal. Gestão de Pessoas. Administração de Materiais e Patrimônio. Serviço de Arquivo: Tipos de Arquivos, Acessórios do Arquivo, Fases, Técnicas, Sistemas e Métodos de arquivamento. Protocolo: Recepção, Classificação, Registro e Distribuição de documentos. Noções sobre Construção e Interpretação de Organogramas, Fluxogramas, Tabelas e Gráficos Estatísticos. Comunicação Oficial: Elaboração de Documentos Oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento). Administração Pública direta e indireta. Noções sobre Licitações (Leis 8.666/1993 e 10.520/2002): Conceito, Princípios, Modalidades, Fases, Anulação e Revogação, Dispensa e Inexigibilidade. FINANÇAS: Conceito e Aplicação; Serviços Financeiros. Noções Básicas De Contabilidade Aplicada Em Finanças: Receitas; Despesas; Custos; Plano de Contas; Contas a Pagar; Impostos (ICMS, IPI, ISS); Balancete de Verificação; Relatórios Contábeis. Lei n° 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal(Lei Complementar n° 101 de 2000).

4.4 - AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSE – Vigilância Epidemiológica: Principais zoonoses transmissíveis por animais domésticos de estimação, peridomésticos, de criação de uso doméstico e de origem silvestre. Imunologia; Meios de Transmissão de Doenças: medidas preventivas e de controle. Esterilização; Desinfecção; Uso de Praguicidas em Saúde Pública: toxidade. Etiopatogenia. Controle e erradicação das principais enfermidades; Infecto-contagiosas e parasitárias das espécies: Bovina, Bubalina, Equina, Suína, Ovina, Caprinos, Cachorros, Gatos e outros; Inspeção anti-mortem, pós-mortem. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Dengue: noções sobre febre amarela e dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, perifocal, bloqueio, EPI, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue. Procedimentos de Segurança: tipos de controle; uso de inseticidas, tipos de tratamento, programa de treinamento, supervisão de equipes. Centro de Controle de Zoonose: posse responsável, vacinação anti-rábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção. Animais Peçonhentos: ofídios, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lagarta (Lonomia obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. DIRETRIZES NACIONAIS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE EPIDEMIAS DE DENGUE. www.combatadengue.com.br; MANUAL MOBILIZAÇÃO SOCIAL. www.combatadengue.com.br; GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO, publicação do Ministério da Saúde. Capítulo Dengue, páginas 231 a 248. www.saude.gov.br/bvs. Código Sanitário do Município (se houver).

4.4 - MOTORISTA - Legislação de Trânsito: Código Nacional de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito; Direção Defensiva; Inspeção e cuidados com os automóveis; Noções básicas de mecânica. Conhecimentos operacionais de eletricidade dos automóveis; operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos. Primeiros socorros. Normas de segurança do trabalho e do trânsito e uso de equipamentos de proteção individual.

4.5 - VIGIA - Noções de segurança no trabalho: EPIS - Equipamentos de Proteção Individual; Noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Equipamentos de Proteção; Relações interpessoais; Ética profissional, Noções acerca das funções inerentes ao cargo, tais como: Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância; Prevenção de acidentes; Primeiros socorros; Atitudes diante de incêndios (uso de extintores); Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

4.2 - AJUDANTE GERAL DE EDUCAÇÃO - Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Noções de Hierarquia; Preparo e distribuição de café, chá, suco, lanches etc..; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, escolas, bem como de móveis e utensílios. Noções de Higiene pessoal com crianças Aptidão e Habilidades para lidar com criança Noções de Saúde; Como agir com crianças. Artigo 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente

4.6 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Diretrizes e Bases da educação nacional (Lei Federal n.º 9394/96); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8069/90); Conhecimentos básicos de primeiros socorros, noções de recreação, noções de esportes, lazer, noções de higiene pessoal com crianças, noções de como alimentar crianças, aptidão e habilidades para lidar com crianças;Noções de Planejamento de atividades; Os brinquedos; Normas para utilização dos brinquedos; Normas de Segurança; Desenvolvimento Físico e Motor, o cuidar e o brincar, o educar, O cotidiano da criança, espaço, rotina, afetividade, alimentação, Hábitos de higiene. Adaptação à escola: escola e família. Necessidades Básicas, Desenvolvimento Cognitivo; Desenvolvimento da Linguagem; o Recém-Nascido: Necessidades e Reflexos; Desenvolvimento Emocional, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento; Tentativa de Treinamento Precoce; Maturação e Aprendizagem. A criança e a educação infantil: história, concepções da educação.

III. ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

CARGOS: Agente de Endemias; Agente de Viagem; Agente Social de Saúde; Fiscal de Posturas; Fiscal de Tributos; Fiscal Sanitário; Instrutor de Informática; Oficial Administrativo; Recepcionista; Técnico em Higiene Dental; Técnico em Radiologia e Técnico em Gesso.

1. LINGUA PORTUGUESA: Leitura, interpretação e compreensão de textos. Variedades linguísticas: padrão e não padrão. Adequação e inadequação linguística. Funções da linguagem. Gêneros textuais. Variações linguísticas: sociocultural; geográfica; histórica e situacional. Figuras de linguagem. Noções de semântica. Fonologia. Acentuação gráfica. Ortografia: empregos de s, z, j, g, x, ch; mau e mal; terminações: são, ção e ssão; homônimos e parônimas; usos de por que, por quê, porque e porquê; empregos do hífen com prefixos. Morfologia: conceito e classificação. Processo de formação de palavra: Derivação: prefixal, sufixal, parassintética, imprópria e regressiva; hibridismo, onomatopeia, sigla, redução vocabular. Classes gramaticais: substantivo e adjetivos: conceitos e classificações. Flexões do substantivo e do adjetivo. Artigos: conceito e classificação. Pronomes: conceito e classificação. Verbo: regular, irregular, principal e auxiliar. Advérbio: conceito e classificação. Preposição, conjunção e interjeição. Pontuação: vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, reticências, aspas e travessão.

2. MATEMÁTICA: Números naturais e operações. Frações, números decimais, porcentagens e probabilidade. Figuras geométricas e medidas. Números inteiros: operações com números inteiros, expressões numéricas com números inteiros. Números Racionais: conjunto dos números decimais, operações com números decimais. Expressões numéricas com números racionais. Geometria: Figuras geométricas e classificação, sólidos geométricos, polígonos, simetria, ângulos. Equações do 1º e 2º graus. Razões e proporções. Juros simples e compostos. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Operações de raciocínio Lógico.

3. CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional. História e geografia do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município. Estatutos dos Servidores Municipais, Lei orgânica Municipal; Constituição Federal de 1988 (artigos 1º ao 6º)

4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA COMUM AOS CARGOS DE: Fiscal de Posturas; Fiscal de Tributos; Fiscal Sanitário; Instrutor de Informática; Oficial Administrativo I; Recepcionista.

Noções básicas de informática: Editores de textos e planilhas eletrônicas, conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows, Word, conhecimentos básicos de Desktop (Área de Trabalho), conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios), utilização do Windows Explore: (copiar, mover arquivo, criar diretórios), conhecimentos básicos de Internet**.**

4.1 - AGENTE DE ENDEMIAS - Ética e cidadania; Vigilância em saúde; Noções de microbiologia, vírus, bactérias e protozoários, noções de sistema imunológico; Saúde pública e saneamento básico; Endemias e epidemias; Noções básicas e prevenção primária das seguintes endemias: a)

Dengue b) Esquistossomose, c) Leishmaniose, d) Leptospirose e) malária. Classificação dos agentes transmissores e causadores das endemias acima citadas; Combate aos agentes transmissores das endemias acima citadas, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde. Visitas domiciliares e aos pontos estratégicos. Vacinação. Fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade, papel do agente na educação ambiental e saúde da população. Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. Noções básicas sobre o SUS. Entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Promoção da saúde: conceito e estratégias. Formas de aprender e ensinar em educação popular. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Lei Nº 8080/90; Lei Nº 8142/90; Lei nº 11.350/2006 e Lei Federal nº 10.424/2002; Lei 10.741/03; Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria n°648/GM/2006, (Atribuições do ACE); Atribuições e postura profissional do ACE; Constituição Federal (Arts. 196 a 200). Portaria MS nº 2203, de 05 de novembro de 1996 – NOB SUS 01/96. Portaria MS nº 3925 de 13 de novembro de 1998 – Manual para a organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Portaria MS nº 95 de 26.01.2001, Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde.

4.2 - AGENTE DE VIAGEM – História do Acompanhamento/Acompanhante; Papel do acompanhante a pacientes em tratamento e os cenários de atuação. A atuação no acompanhamento de crianças, idosos e pacientes Portadores de Necessidades Especiais – PNE; A atuação do Agente de Viagem no acompanhamento dos pacientes usuários e dependentes de álcool e drogas Noções básicas de anatomia e fisiologia; Cuidados básicos: higiene, organização, Tecnologia da assistência; Situações de emergência e urgências Cuidados paliativos: morte e luto. Limites e responsabilidades do acompanhante de viagem.

4.3 - AGENTE SOCIAL DE SAÚDE – Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso; Acolhimento e Vínculo; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma sanitária e modelos assistências de saúde. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Doenças de notificação compulsória. Constituição da República Federativa do Brasil (Arts. 196 à 200); Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria n°648/GM/2006, (Atribuições do ACS); Atribuições e postura profissional do ACS; Lei no 8080, de 19 de setembro de 1990. Lei n. 8142, de 28 de Setembro de 1990. Portaria MS Nº 2203, de 05 de novembro de 1996 – NOB SUS 01/96. Portaria MS n. 3925, de 13 de novembro de 1998 – Manual para a organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Portaria MS nº 95, de 26.01.2001 Portaria Nº 648, de 28 de Março de 2006, Lei nº 11.350/2006 e Lei Federal nº 10.424/2002. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde. Portaria GM Nº 1.886/1997 do Ministério da Saúde.

4.5 - FISCAL DE POSTURAS - Código Tributário do Município; e Título VI, Capítulo I da Constituição Federal de 1988; Conhecimento da legislação sobre Zoneamento, Loteamento e o Código de Obras e Posturas; Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de controle de estoque de materiais nas obras particulares; Conhecimento sobre a concessão de habite-se para moradia e funcionamento de prédios residenciais, comerciais e industriais; Conhecimento sobre o funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes e casas de shows; Noções sobre as normas de vigilância sanitária; Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Código Tributário Nacional (Artigos 1° ao 16º e Artigos 96º ao 182º).

4.6 - FISCAL DE TRIBUTOS - Noções de Direito Tributário: Tributo: definição, natureza jurídica e espécies de tributos. Princípios Constitucionais Tributários: princípio da legalidade, princípio da igualdade, princípio da anterioridade, princípio da irretroatividade, princípio da não utilização de tributo, com efeito, de confisco, princípio da uniformidade geográfica, princípio da capacidade tributária, princípio da imunidade recíproca. Competência Tributária: atribuições de competência e limitação da competência tributária. Legislação Tributária: alcance da expressão, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: principal e acessória, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário e responsabilidade tributária. Crédito Tributário: lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. Noções de Legislação Tributária: Impostos de competência dos Municípios: ISS, IPTU e ITIV. Fato gerador e incidência. Isenções. Contribuintes e responsáveis; Alíquota e base de cálculo. Lançamento. Regime de pagamento. Código Tributário Municipal e Código Municipal de Posturas. Noções básicas de administração pública.

4.7 - FISCAL SANITÁRIO - Vistoria Administrativa. Noções Gerais de Fiscalização Ambiental. Saneamentos Básicos e Ambientais. Sistema de Abastecimento e tratamento de Água. Qualidade das Águas. Controle e Poluição das Águas. Sistema de Esgoto. Aterro Sanitário. Comunidade Biótica, Comunidade Biológica. Controle Ambiental/Critérios de Qualidade Ambiental. Vegetação. Desflorestamento. Desmatamento. Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. Noções básicas sobre o SUS. Participação popular e controle social. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Conhecimento específico: Saúde pública; práticas médico-sanitárias e ações preventivas; biossegurança; bioética; riscos do trabalho da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde; problemas sanitários, epidemiologia; regulamentação e fiscalização da saúde; normas e padrões de interesse sanitário e da saúde; vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde; falhas, defeitos, ilicitudes e riscos na fabricação, transporte, estocagem e comercialização de alimentos, medicamentos e insumos à indústria e comércio; instrumentalização legal e noções de risco em saúde pública; consciência sanitária; sistemas de informação, monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais em saúde pública; conceitos e abrangência em saúde pública e vigilância sanitária; conceitos e indicadores de nocividade e inocuidade; modelos assistenciais e vigilância da saúde, normatização e controle de aspectos do meio-ambiente seu uso e preservação; tecnologias em saúde, Cartilha Vigilância Sanitária (www.anvisa.gov.br). Legislações: Código de Vigilância Sanitária do Município, Código de Posturas do Município; Lei n° 9.782/1999. Constituição Federal: Dos Direitos Sociais - Dos Municípios - Da Administração Pública - Dos Servidores Públicos - Dos Impostos dos Municípios - Repartição Das Receita Tributárias - Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.8 - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA: Conceitos de Hardware de Microcomputador: Instalação e configuração, CPU, unidade de armazenamento de dados, dispositivos de I/O. Impressoras: Instalação, configuração e manutenção de impressoras; matriciais, deskjet e laser. Sistema operacional: Microsoft Windows XP, Microsoft Office 2007/2010sistemas de arquivos. LINUX, instalação e configuração, introdução e histórico, sistemas de arquivos, principais comandos de prompt, principais programas aplicativos. Pacotes: Microsoft OFFICE e BrOFFICE. Conceitos: Tecnologias relacionadas a Internet e Intranet; utilização software MS EXPLORER, Firefox, correio eletrônico. Redes: implantação e configuração de redes TCP/IP.

4.9 - OFICIAL ADMINISTRATIVO I - Conhecimentos Básicos de Administração: conceito, campo de aplicação, características básicas das organizações, natureza, finalidade. Processo Organizacional: planejamento, coordenação, direção, organização e controle. Comportamento Organizacional: motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal. Gestão de Pessoas. Administração de Materiais e Patrimônio. Serviço de Arquivo: Tipos de Arquivos, Acessórios do Arquivo, Fases, Técnicas, Sistemas e Métodos de arquivamento. Protocolo: Recepção, Classificação, Registro e Distribuição de documentos. Noções sobre Construção e Interpretação de Organogramas, Fluxogramas, Tabelas e Gráficos Estatísticos. Comunicação Oficial: Elaboração de Documentos Oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento). Administração Pública direta e indireta. Noções sobre Licitações (Leis 8.666/1993 e 10.520/2002): Conceito, Princípios, Modalidades, Fases, Anulação e Revogação, Dispensa e Inexigibilidade. FINANÇAS: Conceito e Aplicação; Serviços Financeiros. Noções Básicas De Contabilidade Aplicada Em Finanças: Receitas; Despesas; Custos; Plano de Contas; Contas a Pagar; Impostos (ICMS, IPI, ISS); Balancete de Verificação; Relatórios Contábeis. Lei n° 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101 de 2000).

4.10 – RECEPCIONISTA - Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão: Redação de correspondência oficial. Organização de arquivos e protocolos; Recepção e despacho de documentos; Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; Noções de direitos e deveres; Noções básicas de Ética e Cidadania Qualidade no atendimento. Atendimento telefônico. Atendimento ao público interno e externo. Técnicas de arquivamento. Operação de equipamentos de escritório: copiadoras, impressoras de computador e *fac-símile.* Organismos e autarquias públicas. Noções de higiene e limpeza. Noções de PABX. Noções de internet e intranet. Noções de comunicação pelo MSN. Noções de uso dos serviços de telefonia. Noções de software de controle de ligações. Meios de comunicação. Técnicas de Comunicação. Formas de tratamento. Documentos. Agenda. Comunicação e Relações Públicas.

4.11 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - Funções do Técnico em Saúde Bucal na Odontologia. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica Características gerais e idade de irrupção dentária. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Formação e colonização da placa bacteriana. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Primeiros Socorros em urgências odontológicas. Controle e prevenção de doenças bucais (cárie e doenças periodontais). Anatomia Dentária; Gengivite; Aftas; Cárie; Placa bacteriana; Flúor; Pacientes especiais na área odontológica Anatomia dental e do periodonto. Características dos materiais restauradores dentais, restaurações dentais (amálgama, ionômero de vidro, resina restauradora e cimento de silicato). Biossegurança em odontologia, dieta e cárie. A cavidade bucal (anatomia e funcionamento). Ergonomia em odontologia. Utilização do flúor (selantes). Fundamentos de radiologia. Oclusão dental. Relação entre a restauração e a periodontia. Manuseio dos equipamentos. Ações educativas. Lei que disciplina a profissão. Constituição da República Federativa do Brasil – arts. 196 a 200. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei nº 8142, de 28 de setembro de 1990. Portaria MS n. 2.203, de 05 de novembro de 1996 – NOB SUS 01/96. Portaria MS n. 3925, de 13 de novembro de 1998 – Manual para a organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Portaria MS nº 95, de 26.01.2001. Lei Nº 11.889 – Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB).

4.12 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Princípios básicos de física das radiações. Elementos de Radiografia. Formação de Imagens. Radiação Secundária. Acessórios de um Aparelho de Raios-X. Filme radiológico. Câmara escura. Ecrans Intensificadores. Chassis. Processamento dos Filmes Radiográficos. Proteção Radiológica. Anatomia e fisiologia humana. Técnica Radiológica – Incidências básicas e acessórias. Crânio e face. Membro superior. Membro inferior. Coluna vertebral. Bacia. Tórax. Abdome. Exames contrastados. Cuidados nos procedimentos - radiográfico. Legislação/Ética Lei nº 7.394/86, que regulamenta o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, Decreto nº 92.700/86, que regulamenta a Lei n.º 7.394/86, e Código de Ética Profissional de Técnico em Radiologia. Constituição da República Federativa do Brasil – arts. 196 a 200. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei nº 8142, de 28 de setembro de 1990. Portaria MS n. 2.203, de 05 de novembro de 1996 – NOB SUS 01/96. Portaria MS n. 3925, de 13 de novembro de 1998 – Manual para a organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Portaria MS nº 95, de 26.01.2001.

4.13 - TÉCNICO EM GESSO - História do gesso. Anatomia básica do aparelho locomotor. Noções de fisiologia. Introdução à traumatologia: tipos de lesões, fraturas, tratamentos indicados, o papel das imobilizações nas patologias do aparelho locomotor, patologias ósseas do aparelho locomotor. Noções básicas de imobilizações e principais tipos de imobilizações. Indicações clínicas para imobilizações: prevenção de complicações das imobilizações, riscos e benefícios das imobilizações, gesso sintético, cuidados na confecção dos aparelhos gessados. Imobilizações articulares: técnicas, patologias para imobilização, imobilizações improvisadas. Conhecimentos básicos do instrumental e equipamentos específicos. Noções básicas de Infecção. Ética Profissional. Uso de EPIs. Normas de biossegurança.

III. ENSINO SUPERIOR

CARGOS: Assistente Social I; Especialista em Arquivo e Museus; Enfermeiro Padrão; Especialista Educacional; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Nutricionista; Odontólogo I; Psicólogo I; Professor P III - Educação física; Professor P III –Geografia; Professor P III – Inglês; Professor P III – Matemática; Professor P III – História; Professor P III – Português; Professor P III – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º e 5º ano) ; Professor P III – Ensino Especial; Pedagogo.

1. LINGUA PORTUGUESA: Leitura e Analise de texto - compreensão de texto, significado contextual das palavras e expressões. Figuras de sintaxe, de palavras e de pensamento. Formação das palavras: derivação, composição e outros. Fonologia - acentuação, ortografia, encontros consonantais; Dígrafos; Morfologia - Classes gramaticais uso e emprego. Sintaxe - introdução a sintaxe (frase, oração e período) Termos integrantes e acessórios da oração. Vocativo. Classificação de orações coordenadas e subordinadas. Concordância Verbal e Nominal, Regência Verbal e Nominal.

2. MATEMÁTICA: Números naturais e operações. Frações, números decimais, porcentagens e probabilidade. Figuras geométricas e medidas. Números inteiros: operações com números inteiros, expressões numéricas com números inteiros. Números Racionais: conjunto dos números decimais, operações com números decimais. Expressões numéricas com números racionais. Geometria: Figuras geométricas e classificação, sólidos geométricos, polígonos, simetria, ângulos. Equações do 1º e 2º graus. Razões e proporções. Juros simples e compostos. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Operações de raciocínio Lógico.

3. CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional. História e geografia do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município. Atualidades. Estatutos dos Servidores Municipais, Lei orgânica Municipal. Constituição Federal de 1988 (artigos 1º ao 6º)

4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

4.1 - LEGISLAÇÃO E TEMAS COMUNS A TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO e ESPECIALISTA EDUCACIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 - Artigos: do 5º ao 16; 37 a 41; 59 a 69; 205 a 214; 226 a 230. (227 a 229); Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007- Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Resolução CNE/CEB Nº 2, DE 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Decreto nº 6.094/07 - Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Todos pela Educação. Resolução CNE nº 01/01 - Diretrizes para a Educação Especial. Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Resolução CNE/CEB nº 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial; Parecer CNE/CP nº 03/04 e Resolução CNE/CP nº1/04 - Institui as diretrizes curriculares nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. PCN's e orientações curriculares nacionais.

4.2- LEGISLAÇÃO E TEMAS COMUNS AOS CARGOS DE: ENFERMEIRO PADRÃO; FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA; NUTRICIONISTA e ODONTÓLOGO.

Diretrizes e Bases da Implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma sanitária e modelos assistências de saúde. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Doenças de notificação compulsória. Constituição da República Federativa do Brasil – Artigos 196 a 200. Lei N. 8080, de 19 de setembro de 1990. Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Lei N. 8142, de 28 de setembro de 1990. Portaria MS N. 2203, de 05 de novembro de 1996 – NOB SUS 01/96. NOAS - SUS 01 /02. Portaria MS N. 3925, de 13 de novembro de 1998 – Manual para a organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Portaria MS nº 95, de 26.01.2001. Portaria MS 399/2006.

4.3 ASSISTENTE SOCIAL - Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas. Interdisciplinaridade; Pobreza e desigualdade social no Brasil; Avaliação de políticas e programas sociais: conceitos e metodologia; Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. Metodologia do Serviço Social: métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e segmentos populacionais. Instrumentos, técnicas e entrevistas utilizadas na prática do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social do Trabalho: metodologias aplicadas e técnicas de pesquisas. Política Social e planejamento: questão social e a conjuntura brasileira; a Instituição e o Estado; movimentos sociais; a prestação de serviços e a assistência pública; projetos e programas em Serviço Social: saúde, habitação, criança/adolescente, idoso, trabalho, assistência pública. Programas de prevenção e acompanhamento na área de Serviço Social. O Serviço Social na Instituição: características e fundamentos. Administração e Serviço Social: concepção de burocracia. As Instituições burocráticas e o Serviço Social. O Assistente Social no desempenho das funções administrativas: Serviço Social e interdisciplinaridade. O Serviço Social e as relações de trabalho: o papel do profissional, o indivíduo e o grupo, elementos de produtividade, o coletivo, direitos sociais previstos na Constituição. O Serviço Social e a administração de benefícios. Ética e Serviço Social: os valores universais da Profissão e seus aspectos éticos e normativos. Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da ética profissional. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. Seguridade Social, LOAS e SUAS; Política de Saúde, reforma Sanitária e SUS: perfil da assistência a saúde e os dilemas sócioinstitucionais do sistema de saúde; O SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão (financiamento e controle social). Municipalização da Saúde. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra-equipes. Código de Ética Profissional e Resoluções Nº s. 293/94; 333/96 e 594/11 todas do CFESS e Leis 8.662/93 E 12.317/10.

4.4 - ESPECIALISTA EM ARQUIVOS E MUSEUS - Acervos museológicos públicos e privados. Conservação e Preservação de bens culturais. Declaração de Quebec e de Caracas. Documentação de arquivos institucionais e pessoais. Histórico da profissão. Mesa redonda de Santiago do Chile. Projetos de museus e exposições. Código de Ética Profissional do Museólogo. ICOM - Código de Ética Profissional. Lei 7.287, de 18 de dezembro de 1984.

4.5 - ENFERMEIRO PADRÃO - Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem, ética e legislação profissional. Programa nacional de imunização: calendário de vacinas, vias de administração, rede de frio. Atenção á saúde da criança: crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças gastrointestinais, doenças respiratórias, etc. Atenção à saúde do adulto: doenças cardiológicas, doenças endócrinas, doenças respiratórias, doenças gastrointestinais, doenças cutâneas, DST, etc. Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica (período pré, trans e pós operatório). O processo de enfermagem (avaliação, diagnóstico, planejamento, implementação, análise, conceitos e exigências no cuidado ao paciente: princípios e práticas de reabilitação, a pessoa que sente dor, ritmos humanos na saúde e na doença; líquidos e eletrólitos (equilíbrio, distúrbios) .Enfermagem em oncologia; SUS – Princípios, diretrizes e legislação; vigilância epidemiológica: notificação, indicadores de saúde.Vigilância sanitária.Planejamento e programação de saúde. Emergências; intoxicações exógenas e entógenas, RCP, IHM, EAP, Reação anafilática , traumas, crises hipertensivas, queimaduras, estados de choque e emergências obstétricas.Assistência de enfermagem em ginecologia e obstetrícia. Diabetes mellitus: crises hiper e hipoglicêmicas, hemorragia digestiva. Traumatismo cranioencefálico. Acidentes com animais peçonhentos. Administração em enfermagem.Enfermagem em psiquiatria.Cálculo e administração de medicamentos. Desinfecção, antissepsia, assepsia , esterilização de materiais e equipamentos .Limpeza hospitalar. Legislação e Ética profissional, Lei 7498/86. Legislação e temas comuns aos cargos.

4.6 - ESPECIALISTA EDUCACIONAL – Currículo Escolar: sentido amplo e especifico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessouri, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; tendências pedagógicas em educação; abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação; planejamento, planos e projetos educativos; projeto político-pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto políticopedagógico); desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupal, liderança, equipe multidisciplinar; avaliação do processo ensino e aprendizagem; elaboração e realização de projetos de pesquisa; leitura e interpretação de indicadores sócioeducacionais e econômicos o projeto político-pedagógico da Escola; organização administrativa, pedagógica e curricular do sistema de ensino; Orientação Educacional no contexto atual; conceito, Objetivos e atribuições, Fundamentos filosóficos, psicológicos, pedagógicos e sociológicos que embasam a sua prática. Orientação Educacional e o Adolescente; Sexualidade, DSTs, Drogas, Família, Escola, Profissão. Orientação Educacional Interagindo na Construção coletiva do cotidiano escolar: Comunidade interna e externa, Supervisão Escolar, Conselho de Classe e Avaliação. Legislação e temas comuns ao magistério.

4.7 - FARMACÊUTICO - Seleção, aquisição, armazenamento, manipulação, distribuição e informações sobre medicamentos. Conhecimento Básico de Farmacologia: interações medicamentosas. Efeitos adversos. Princípios Básicos de Farmacocinética: A dinâmica da absorção, distribuição

e eliminação de fármacos; Classificação dos medicamentos; Vias de Administração dos medicamentos; Conservação Dispensação, Acondicionamento dos medicamentos, Padronização dos medicamentos. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação dos fármacos e relação entre sua concentração e seu efeito; Fármacos que atuam no Sistema Nervoso Central; Fármacos Antimicrobianos, Antifúngicos e Antivirais; Analgésicos e Antiinflamatórios não esteróides; Fármacos anti hipertensivos e hipoglicemiantes; Fármacos antiparasitários; Fármacos cardiovasculares e de funções renais. Ética Farmacêutica. Conceitos: Atenção Farmacêutica. Assistência Farmacêutica. Medicamentos Genéricos. Medicamentos Similares. Medicamentos Análogos. Medicamentos Essenciais. Rename. Farmacoeconomia. Farmacovigilância. Logística: Aquisição, armazenamento, controle de materiais. Estudo de utilização de medicamentos. Controle de qualidade de medicamentos. Atenção e Assistência Farmacêutica, dispensação; princípios básicos farmacológicos. Biossegurança: equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção. Cálculos envolvendo medicamentos. Seleção e padronização de medicamentos. Programação e aquisição de produtos farmacêuticos. Logística, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos. Métodos de controle de estoque. Sistema de distribuição de medicamentos. Registros de produtos sujeitos a controle especial. . Formas farmacêuticas. Formas farmacêuticas estéreis Portarias, normas e resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar.Portaria 344. Medicamentos genéricos. Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde – SUS. Lei 5.991/73. Lei 74170/74. Lei 6.360/76 Decreto 793/93. Resoluções: 338/2004; RDC 44 de 17.08.2009; 417 de 29.09.2001; Resoluções de 2011 nº 549; nº546; nº 542. Legislação e temas comuns aos cargos.

4.8 – FISIOTERAPEUTA - Propedêutica fisioterapêutica. Fisioterapia reumatológica nas: síndromes dolorosas, osteoartrite, osteopenias, artrites microcristalinas, nas artrites infecciosas e fisioterapia nas doenças inflamatórias do tecido conjuntivo. Fisioterapia ortopédica e traumatológica: Tratamento fisioterapêutico nas Alterações posturais e deformidades angulares dos MMII; Lesões traumáticas e artroplastias dos MMSS e MMII; Lesões às estruturas ósseas e de tecidos moles do joelho; Fisioterapia nas sinovectomias, tenorrafias e transferências tendinosas; Tratamento fisioterapêutico nas lesões teciduais. Fisioterapia pneumofuncional: Análise de gases (gasometria); Oxigenoterapia e aerossolterapia; Terapia desobstrutiva; Terapia de expansão pulmonar; Fisioterapia nas cirurgias abdominais e torácicas; Reabilitação pulmonar; Espirometria; Fisioterapia respiratória em Pediatria; Introdução à ventilação mecânica; Fisioterapia nos distúrbios do sono. Fisioterapia Cardiovascular: Adaptações cardiovasculares ao exercício físico; Ergometria e análise de testes ergométricos; Reabilitação precoce do paciente infartado e pré e pós operatório da cirurgia cardíaca; Fisioterapia nas arteriopatias e venopatias; Reabilitação do paciente amputado; Fisioterapia nas linfopatias dos membros inferiores; Reabilitação das pacientes mastectomizadas. Fisioterapia Desportiva: Treinamento de flexibilidade na prevenção de lesão desportiva; Tratamento fisioterapêutico nas lesões desportivas; Fisioterapia desportiva em atletas com deficiência. Fisioterapia Neurofuncional: Desenvolvimento neuropsicomotor normal e anormal na paralisia cerebral; Fisioterapia nas distrofias musculares; Fisioterapia na espinha bífida; Fisioterapia nas lesões encefálicas adquiridas; Estimulação psicomotora precoce; Síndrome de Down; Poliomielite; Pé torto congênito; Má formação congênita; Luxação congênita do quadril; Lesões do plexo braquial; Facilitação neuromuscular proprioceptiva (FNP) – Kabat Knott Voss; Método neuroevolutivo – Bobath; Facilitação central – Brunnstrom; Estimulação periférica cutânea – Rood; Hidroterapia no paciente neurológico; Hemiplegias nos A.V.C.s; Lesões medulares: traumáticas e não traumáticas; Traumatismos crânioencefálicos (TCEs); Neuropatias periféricas Polineuropatias (infecciosa –Síndrome de Güillian Barre; alcoólica; tóxica; metabólica) Paralisia facial periférica e Lesões isoladas dos nervos periféricos (radial, ulnar, ciático poplíteo externo); Distúrbios cerebelares: ataxia; Doenças degenerativas: síndrome de Parkinson, esclerose múltipla e doença de Alzheimer; Tumores cerebrais; Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida (AIDS). Fisioterapia em Ginecologia: Fisioterapia nas síndromes menstruais; Reeducação perineal; Fisioterapia em cirurgia ginecológica; Fisioterapia na paciente mastectomizada; Exercício terapêutico e atividade física na gestação; Fisioterapia no pré natal; Fisioterapia na gestação de risco; Atuação fisioterapêutica no pré parto; Fisioterapia no puerpério. Fisioterapia em Ginecologia: Teorias do envelhecimento; Alterações biológicas do idoso; Principais distúrbios dos sistemas orgânicos e imunológico do idoso; Fisioterapia na doença de Parkinson; Fisioterapia na doença de Alzheimer; Fisioterapia na esclerose múltipla; Fisioterapia na atacia de Friedrich; Fisioterapia na doença de Dick; Fisioterapia na Coreia de Huntington; Fisioterapia na neuropatia diabética. Lei 10.424/2002; Lei 6.316/75 e Lei 8.856/94; Decretos 90.640/84; 938/69. Legislação e temas comuns aos cargos.

4.9 – NUTRICIONISTA - Fundamentos da Nutrição: conceito e objetivos; importância da nutrição no processo de desenvolvimento; nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, fontes, transporte e excreção. Nutrição do Ciclo Vital: nutrição na gravidez e lactação, nutrição de bebês; cuidado nutricional do recém-nascido de baixo peso; nutrição na infância e na adolescência; nutrição do envelhecimento. Técnica Dietética: Alimentos: conceitos, coleção, preparo, aquisição, conservação e custos; características físicas, químicas e físico-químicas dos alimentos preparados; planejamento, produção e distribuição de refeições; avaliação. Administração de Serviços de Alimentação: estrutura administrativa dos serviços; recursos humanos; áreas físicas: preparo, distribuição, lactário e administração; equipamentos e instalações; direção dos serviços: comando e supervisão do pessoal- seleção e treinamento; controle do serviço: técnico-administrativo, sanitário, econômico e financeiro; ética profissional. Avaliação Nutricional: tipos: qualitativo e quantitativo, individual e familiar; avaliação da dieta de grupos em período de risco: métodos qualitativo e semi -quantitativo; avaliação do estado nutricional de comunidade: métodos, indicadores e dados demográficos, consumo de alimentos e graus de desnutrição; avaliação de consumos e hábitos alimentares. Educação Nutricional: conceitos, objetivos e aspectos sócio-econômico-culturais; antropologia social e conduta alimentar; hábitos alimentares regionais: fundamentos, evolução e modificação; programa de educação nutricional de trabalhadores e seus familiares. Dietoterapia: modificação da dieta normal para atendimento ao enfermo; métodos especiais de alimentação; cuidados nutricionais na doença; interação entre drogas e nutrientes; doenças da cavidade oral, esôfago e estômago; cuidado nutricional nos distúrbios intestinais, nas doenças hepáticas, sistema biliar e pâncreas exócrino; stress fisiológico: traumatismo, sépse, queimaduras e cirurgia; métodos de suporte nutricional; cuidado nutricional congestivo, na doença renal, na doença neoplástica, na AIDS, na alergia e intolerância alimentar, no distúrbio metabólico, na hipertensão. Higiene e Segurança no Trabalho: evolução, história, conceituação e legislação de interesse do nutricionista; normas legais e técnico-operacional de higiene e segurança no trabalho em refeitórios, cozinha, cantinas e demais locais de refeição nos órgãos municipais. Legislação e temas comuns aos cargos.

4.10 – ODONTÓLOGO I - Código de Ética. Promoção de saúde oral: conceitos de saúde e estratégias nos níveis coletivo e individual. Aspectos evolutivos de odontologia como prática social. Odontologia social e preventiva: filosofia, suas políticas, estratégias, níveis de prevenção e aplicação. Medidas de controle de infecção no consultório dentário. Anatomia oral: conhecimento básico das estruturas. Procedimentos gerais do exame do paciente. Relação Cirurgião-Dentista - paciente: atitudes e técnicas educativas. Métodos de controle da placa bacteriana: técnica de higiene bucal e atividades educativas. Cárie dentária: etiologia, patogênese, métodos de prevenção e controle nos níveis individualizado e coletivo. Dieta cariogênica. Fluoretos como medicamentos em suas variadas formas e toxicologia. Doença periodontal: etiologia, patogênese, métodos de prevenção e controle e tratamento. Semiologia das lesões de mucosa bucal e exames complementares. Lesões hiperplásicas e neoplásicas da cavidade bucal: diagnóstico e técnicas cirúrgicas. Manifestações orais de doenças sistêmicas, candidíase, cistos e tumores odontogênicos. Pulpopatias: diagnóstico e tratamento. Periapicopatias e suas complicações. Tratamento das urgências e emergências em odontologia. Uso de fármacos: analgésicos, antimicrobianos e antiinflamatórios. Anestesia local: principais técnicas, tipos de anestésicos, uso de vasoconstrictores e complicações. Princípios gerais do preparo cavitário: técnica operatória e restauradora. Princípios básicos de restabelecimento da função mastigatória e da estética do paciente. Materiais odontológicos restauradores: indicações e técnicas de uso. Exame radiológico dentário: requisitos e técnicas para tomadas radiográficas. Exodontias: dentes permanentes, decíduos, inclusos, incisões, extrações múltiplas e alveoloplastia. Epidemiologia em odontologia: coleta e análise de dados. Participação do Cirurgião-Dentista na equipe multiprofissional: em serviços de saúde, comunidade, escolas e creches.

Utilização de pessoal auxiliar: tipos e funções. Odontologia baseada em evidência científica. Odontologia para o bebê: desenvolvimento do bebê. Conhecimentos protéticos e materiais utilizados. Diretrizes e Bases da Implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma sanitária e modelos assistências de saúde. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Doenças de notificação compulsória. Legislação e temas comuns aos cargos. Resolução CFO – 42/2003; Resolução CFO -59/2004 e Lei 5.081/66.

4.11 - PSICÓLOGO I - Código de Ética e Regulamentação da profissão. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multiprofissional de saúde. Saúde Mental: conceito de normalidade, produção de sintomas; Características dos estágios do desenvolvimento infantil; Psicopatologia: aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses, psicoses e perversões. Ações psicoterápicas de grupo; Grupos operacionais. Níveis de assistência e sua integração. Terapia Familiar e Sistêmica. Entrevista psicológica: modalidades e objetivos; enquadre; papéis, suportes teóricos. Noções de psicopatologia: fenomenologia das dinâmicas emocionais; principais síndromes clínicas; alternativas em psicopatologia. Noções de psicoterapia: abordagens fenomenológicas existenciais; psicoterapias de base psicanalítica; psicoterapia breve. Organizações de trabalho: conceito, histórico, grupos; burocratização. Teorias motivacionais: Herzberg; Maslow, X e Y - McGregor. Possibilidades de atuação do psicólogo organizacional: seleção, descrição e análise de cargo; treinamento; avaliação de desempenho; diagnóstico organizacional. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia ns. 01 0/2005, 007/2003, 018/2002 e 001/1 999. Trabalho em Grupo abordando as habilidades sociais.

4.12 – PROFESSOR PIII – EDUCAÇÃO FÍSICA - Ética e Educação. Aprendizagem – Processo e Fatores que interferem e aplicação das Teorias Psicológicas à Educação. A Compreensão da Educação como Processo Social. A LDB: Princípios e Fins da Educação; Níveis e Modalidades de Ensino. Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático. O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos. Currículo e Matriz Curricular: Teorias do Currículo. Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular. Gestão Escolar: Gestão Democrática da Escola. Eficiência e Eficácia Escolar. Clima de Trabalho na Escola. Organização. Assistência à Educação / Coordenação / Controle. Avaliação. A Dinâmica da Escola: Projeto Pedagógico. Estrutura Funcional. Currículo. A Função e a Prática do Gestor na organização e articulação do Trabalho Pedagógico: Práticas Pedagógicas Integradas no cotidiano Escolar. Tempos e Espaços Escolar: Os Aspectos legais para o seu funcionamento. O Regimento Escolar sua importância, elaboração e aplicabilidade. Legislação e temas comuns ao magistério.

4.13 - PROFESSOR PIII – GEOGRAFIA – UNIVERSO, SISTEMA SOLAR E PLANETA TERRA: Elementos de Astronomia: formação do Universo; classificação dos astros; planeta Terra (características e movimentos). Orientação: formas de orientação; pontos de orientação; coordenadas geográficas; cartografia. Formação e Constituição da Terra: estrutura interna; crosta terrestre; rochas; solo; formas de relevo; agentes modificadores do relevo (forças internas e forças externas); relevo submarino. Águas: oceanos e mares; correntes marinhas; águas continentais. Atmosfera e Clima: camadas da atmosfera; composição do ar; tempo e clima; tipos climáticos. Formações Vegetais: climas e paisagens vegetais; formações arbóreas; formações campestres; formações desérticas; formações de alagadiços. Demografia: características da população mundial; população absoluta e relativa; estrutura etária; população e atividades econômicas; movimentos populacionais; urbanização. Recursos Naturais: recursos renováveis e não-renováveis; agricultura e sistemas agrícolas; pecuária (criação extensiva e intensiva, tipos de gado); fontes de energia; indústria (tipos, distribuição, efeitos na organização do espaço); comércio; transportes; comunicações. GEOGRAFIA DO BRASIL – Organização do Espaço Brasileiro: formação do território; o Brasil na América do Sul; elementos naturais; sociedade e economia (subdesenvolvimento, industrialização, urbanização). População Brasileira: elementos formadores; migrações; concentrações populacionais. Região Norte: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Centro-Oeste: aspectos. naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Nordeste: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Sudeste: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Sul: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. GEOGRAFIA DOS CONTINENTES: formação do Espaço Mundial: evolução do capitalismo; características dos países desenvolvidos e dos países subdesenvolvidos; divisão internacional do trabalho. b) América: localização; origem dos primeiros habitantes; tipos de colonização; população e urbanização; aspectos físicos (unidades de relevo, águas continentais, tipos climáticos, paisagens vegetais); blocos regionais de integração. América Anglo-Saxônica: Estados Unidos (território, população, atividades econômicas); Canadá (território, população, atividades econômicas). América Latina: México (território, população, atividades econômicas); América Central (divisão, países, população, atividades econômicas); Guianas (países, população, atividades econômicas); América Andina (países, população, atividades econômicas); América Platina (países, população, atividades econômicas). Europa: quadro político-econômico atual; União Européia; aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); sociedade (população, composição étnica, urbanização); economia (agropecuária, recursos minerais, indústria, comércio, transportes); países; Rússia (formação e desagregação da URSS, aspectos naturais, populacionais e econômicos). Ásia: aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); sociedade (população, composição étnica, religiosa, urbanização); Japão (aspectos naturais, populacionais e econômicos); China (aspectos históricos, naturais, populacionais e econômicos); "tigres" asiáticos; Mundo Indiano (aspectos históricos, naturais, populacionais e econômicos); Oriente Médio (aspectos históricos, naturais, populacionais, econômicos, conflitos). África: aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); colonialismo e descolonização; sociedade (população, composição étnica, religiosa, urbanização, conflitos). Oceania: aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); colonização, povoamento e descolonização; sociedade (população, composição étnica, urbanização). Regiões Polares: Ártico (aspectos físicos, populacionais e econômicos); Antártida (aspectos físicos, potencial econômico). Legislação e temas comuns ao magistério.

4.14 - PROFESSOR PIII – INGLÊS – Text (Comprehension and Interpretation) II – Grammar: articles; nouns; adjectives; numbers; dates; all pronouns; quantifiers; first/second/third conditionals; comparisons; prepositions; conjuctions; all verb tenses, to be/there to be; verbs with two objects, regular/irregular verbs; verbs: do/make; lie/lay; modal verbs; imperative; verbs followed by gerund and/or infinitive; too/enough; whether/if; question tags; passive voice; adverbs of manner; direct/reported speech; additions to remarks; question words; linking words; time clauses and/or every content related to secondary school. An essay of 20 to 25 (in English) will be required. Legislação e temas comuns ao magistério.

4.15 - PROFESSOR PIII – MATEMÁTICA - Proporcionalidade, Juros, Porcentagens e Médias: Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, cálculo de termos desconhecidos de uma proporção; Divisão em parte diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Probabilidade; Números e Operações; Problemas abertos e situações problemas relacionados a álgebra e aritmética; Frações e Dizimas periódicas; Cálculo de médias: Aritmética,Ponderada,Geométrica e Harmônica. TEORIA DOS CONJUNTOS: Conjuntos Numéricos, Conjuntos Naturais, Conjuntos dos Inteiros, Conjuntos dos Racionais, Conjuntos dos Reais, Conjuntos dos Complexos. FUNÇÕES: Conceito de funções: domínio,imagem, contradomínio, notação, funções numérica. Funções elementares e funções definidas por várias sentenças; Operações com função. Composição de funções; Classificação de funções. Polinômios: função polinomial. Equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus. Equações redutíveis ao 1º e 2º graus. Funções lineares quadráticas e valor absoluto. Funções exponencial e logarítmica. Progressão Geométrica e Progressão Aritmética. Análise combinatória e binômio de Newtom. Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares. Introdução à geometria, ângulos, triângulos, polígonos, circunferência e círculo. Área das superfícies planas e área e volumes dos sólidos usuais. Geometria no espaço: Postulado da reta e do plano, Intersecção de planos; Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planos. Poliedros, poliedros conexos regulares. Relação de Euler; Prismas e pirâmides: conceito, elementos, classificação, transversais, troncos e relações métricas; Cilindro e Cone:

Conceitos, elementos, plano secante, parte da esfera e relações métricas. Sólidos Gerados; funções trigonométricas, equações trigonométricas e resolução de triângulos. Estudo analítico da reta, circunferência, elipse, parábola hipérbole. Questões educacionais relacionadas a ensino e aprendizagem da Matemática. Legislação e temas comuns ao magistério.

4.16 - PROFESSOR PIII – HISTÓRIA: HISTÓRIA GERAL: A economia da antigüidade oriental: Aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais das civilizações egípcia e mesopotâmica; As civilizações da antigüidade clássica: aspectos econômicos,políticos, sociais e culturais; A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas conseqüências, a economia e a sociedade feudais; O papel da igreja nessa sociedade; as civilizações bizantina e muçulmana; a decadência do feudalismo; O renascimento e sua manifestações nas artes e nas ciências; A ilustração; as reformas religiosas do século XVII; A expansão marítima-comercial e a posse da América pelos europeus; A ação colonizadora das nações européias nesse continente; a formação do Estado moderno e o absolutismo; Os fundamentos do iluminismo e as revoluções burguesas na Inglaterra e na França; As etapas da revolução francesa e o governo de Napoleão Bonaparte; O processo de independência das colônias europeus da América; Os problemas enfrentados pelas nações americanas no Século XIX; A guerra da sucessão; os avanços da ciência e da tecnologia e a revolução industrial; conseqüência sociais e políticas; A burguesia industrial e o proletariado; A expansão do capitalismo europeu na Ásia e África; A concordância imperialista, a questão do nacionalismo e a guerra de 1914-18; As idéias socialistas e a revolução de 1917 na Rússia; O fascismo, o nazismo e a segunda guerra mundial; A descolonização na África e Ásia; A Revolução Chinesa e o desenvolvimento do Japão; Conflitos e contradições na segunda metade do século XX; A norma ordem mundial; as diversas manifestações culturais do século XX. HISTÓRIA DO BRASIL: Características da organização econômica e social dos povos que viviam no Brasil antes da chegada do europeu; os fundamentos da colonização portuguesa; as formas do controle administrativo adotadas na colônia por Portugal; As disputas entre as metrópoles européias e a presença holandesa no Nordeste; A penetração nos sertões pela pecuária e a procura por metais preciosos; a importância da mineração no século XVIII; As manifestações culturais no Brasil colônia; As crise no sistema colonial e os movimentos precursores da independência; a decadência da mineração e a inconfidência mineira de 1789; A conjuração baiana de 1798; O processo da independência: transferência do governo português para o Brasil; Revolução pernambucano da 1817; Reflexo no Brasil da revolução de 1820 em Portugal; A independência do Brasil; O primeiro reinado; situação econômica, crises políticas e revoltas internas; Política externa; A instabilidade do período regência e as diversas revoltas desse período; O Segundo Reinado: A expansão da lavoura cafeeira e sua conseqüência, política interna e externa; Atuação do Brasil na região platina; O longo processo de abolição da escravatura, a crise da monarquia e a proclamação de republica; A cultura brasileira no século XIX; O período Getulista; O Estado Novo e os reflexos da Segunda Guerra mundial no Brasil; Característica da republica brasileira no período de 1946 a 1964; Brasil na República Velha (Revolução Federativa, política dos governadores, coronelismo, café, industrialização, movimento operário; Revolta da Vacina, guerra de Canudos, guerra do Contestado, movimento tenentista, Revolução de 1930, período Vargas, Estado Novo). Os fundamentos do populismo e os principais aspectos da crise de 1964; A Republica autoritária de 1964 a 1985 e chamado Milagre Econômico; A luta pela abertura política e a Republica Brasileira hoje; A cultura brasileira no século XIX. Legislação e temas comuns ao magistério.

4.17 - PROFESSOR PIII – PORTUGUÊS - Análise e compreensão de textos: tema e/ou tópico central; idéias primárias e secundárias; características dos tipos e gêneros textuais literários e não-literários; funções da linguagem; relações lógico- discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, concessão, entre outras) e registro formal ou informal da linguagem; Estrutura Fonética: Letra, Fonema, Sílaba, Encontros Vocálicos e Consonantais, Divisão Silábica, Ortografia, Ortoépia, Prosódia, Acentuação,Tônica e Gráfica. Morfossintaxe: Processos de formação de palavras; Classes de palavras (classificação, flexão e emprego na oração) Articulação de elementos textuais: coesão e coerência, colocação pronominal, regência e concordância nominal e verbal, Elementos Mórficos, Radicais, Afixos, Desinências, Vogal Temática, Tema Vogal e Consoante de Ligação, Radicais Gregos e Latinos Classe de Palavras: Verbos e sua Predicação, Regência Verbal e Nominal, Crase. Síntase de Concordância: Concordância Nominal e Verbal, Concordância, gramatical e Ideológica (Silepse), Colocação de Pronome, Próclise, Mesóclise, Ênclise Estilística: Denotação e Conotação: Figuras de Linguagem, Metáfora, Metonímia, Prosopopéia, Antítese, Paradoxo, Eufemismo, Hipérbole (Inversão) Pleonasmo e Eclise Semântica: Sinímia, Antonímia, Homonímia, e Paronima Pontuação: Vírgula, Ponto e Vírgula, Dois Pontos, Ponto de Exclamação, Ponto de Interrogação, Ponto Final. Literatura Brasileira: Literatura colonial; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Tendências Contemporâneas. Estrutura das obras dos seguintes autores: Antônio Vieira, Gregório de Matos, Gonçalves Dias, José de Alencar, Castro Alves, Machado de Assis, Aluisio de Azevedo, Olavo Bilac, Carlos Drummond de Andrade, Cecília Meireles, Manuel Bandeira, Ascenso Ferreira, José Lins do Rego, Graciliano Ramos, Raquel de Queiroz, João Cabral de Melo Neto e Ariano Suassuna. Legislação e temas comuns ao magistério.

4.18 – PROFESSOR PIII– EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO) – Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; Sucata, um desafio à criatividade; Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto; O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos; A criança pré-escolar e o meio social; Ciências na Educação Infantil - importância; Uma escola Piagetiana; A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem; A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget; A criança e o número; Avaliação; Planejamento; Projeto Pedagógico: caminho para a autonomia; Pedagogia de Freinet (Revista do Professor); Referencial Curricular Nacional; Como trabalhar a harmonização na pré-escola; A importância do lúdico na aprendizagem. Estatuto do Servidor Público do Município. Plano de Carreira dos Servidores Municipais. Lei Orgânica do Município. Legislação e temas comuns ao magistério.

4.19 – PROFESSOR PIII - ENSINO ESPECIAL - A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiências física, mental, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento às necessidades educacionais especiais. Natureza e função dos serviços e apoios especializados. A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional, caracterização e concepções básicas da ciência psicológica, as principais escolas de psicologia e seu aproveitamento no processo de aprendizagem, o papel social da escola, as influências das teorias psicológicas na Educação, a percepção do sujeito nos diversos enfoques: empirista, inatista, interacionista, psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas, a relação entre Aprendizagem e Desenvolvimento em Vygotsky: contribuição para o ensino escolar, Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, Planejamento e Projeto Pedagógico da Escola, Concepções de currículo, Gestão Democrática, Avaliação e Aprendizagem, Avaliação Continua, investigativa e diagnóstica, Avaliação como momento de aprendizagem, paradigma da avaliação emancipatória, As grandes questões da Escola Pública atual: acesso e permanência, reprovação e evasão, Tendências atuais da Administração Escolar, da Supervisão e da Orientação Educacional. Didática e Legislação: A didática na formação do educador; planejamento educacional e planejamento do ensino; o planejamento do ensino e a realidade escolar; a avaliação do processo seletivo x aprendizagem. LEI FEDERAL Nº 11.274/06 – Amplia a duração do Ensino Fundamental para nove anos; DELIBERAÇÃO CEE N° 05/00 E A INDICAÇÃO CEE 12/99; Que fixam normas para a educação de alunos apresentam necessidades educacionais especiais na educação básica do sistema de ensino. Legislação e temas comuns ao magistério.

4.20 – PEDAGOGO - Ética e Educação. Aprendizagem: Processo e Fatores que interferem e aplicação das Teorias Psicológicas à Educação. A Compreensão da Educação como Processo Social. Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático para crianças e adolescentes acolhidos. O Projeto Pedagógico da Instituição. Concepção, Características, Processos, Clima de Trabalho nos Abrigos. Organização da Equipe. Assistência à Educação, Coordenação e Controle. Avaliação. Estrutura Funcional. A Função e a Prática do Gestor na organização e articulação do Trabalho

Pedagógico dos jovens. Práticas Pedagógicas Integradas no cotidiano Escolar da Criança e do Adolescente acolhido. Controle social e as formas de participação social. O processo de descentralização das políticas públicas. A família na atualidade e sua inserção no âmbito da proteção social. Abrigo: o que é; Tipos de Abrigo; quem vai para o abrigo e como funcionamento. Atendimento das Crianças e do Adolescente no abrigo; Formas de acolhimento; Papel do dirigente: Atribuições e responsabilidades. Papel dos Agentes Institucionais; Equipe Multidisciplinar; Ações desenvolvidas na entidade do abrigo; processo de Reintegração dos Jovens; Fiscalização das Entidades. Programas de prevenção e acompanhamento na área de Serviço Social. Estatuto da criança e do Adolescente. Constituição Federal (Dos Direitos Fundamentais).

EDITAL N. 01/2012 – CONCURSO PÚBLICO
ANEXO VI – MODELO DE FORMULÁRIO PARA PROTOCOLO DE TÍTULOS

CARGOS: NÍVEL SUPERIOR
RECIBO COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULO(S):

NOME DO CANDIDATO:
NUMERO DE INSCRIÇÃO:
CARGO:
DATA DO PROTOCOLO: ____/_____/2012 HORÁRIO:

N. ORDEM	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	CARGA HORÁRIA

Obs.: Preencher em letra de forma ou digitar os dados acima.

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que são verdadeiras as declarações e documentos ora apresentados à CECP da Prefeitura Municipal.

Assinatura do candidato

Recebí, nesta data, os documentos relativo aos títulos acima relacionados.
Tupaciguara, ____/____/2012.

Assinatura Membro da COCP

EDITAL N. 01/2012 – CONCURSO PÚBLICO
ANEXO VII – MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO
Tupaciguara, ___/____/ 2012.
À Comissão Especial do Concurso Público - Recurso Administrativo:
( ) Impugnação do Edital/Regulamento ( ) Resultado de Provas ( ) Resultados Finais ( ) Outros.

I – DADOS E PROTOCOLO DO RECURSO:

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____
CARGO:_____
DATA DO PROTOCOLO: ____/_____/2012 HORÁRIO: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento do recurso

II – FUNDAMENTAÇAO (JUSTIFICATIVAS) DO RECURSO:

Obs.: *Não serão analisados recursos apresentados sem fundamentação lógica e sem identificação da Bibliografia consultada, conforme previsto no Edital*

III – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO PELA COCP:

( ) DEFERIDO
( ) INDEFERIDO

Assinatura do candidato

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:27ED56BC

